

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

20
24

Índice

I – Nota de Abertura	3
II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	9
Introdução	9
Documentos Previsionais	10
Conjuntura Económica e Financeira	11
III – Órgãos Autárquicos/Atribuições e Competências	13
IV – Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento	14
1. Grandes Opções do Plano para 2024	14
1.1. Prioridades das GOP's	14
1.2. Objetivos e Programas – Prioridades	17
2. Orçamento 2024	27
V - Delegação e Transferência de Competências	35
VI – Termo de encerramento	36
VII – Anexos	37
Anexo I - Resumo Orçamento para 2024	38
Anexo II - Orçamento para 2024	40
Anexo III - Grandes Opções do Plano 2024	53
Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	73
Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR)	81
Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	96
Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)	99
Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental 2024	114
Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)	128
Anexo X - Mapa Entidades Participada pelo Município	131
Anexo XI - Mapa de Pessoal	134

I - Nota de Abertura

O Município de Arganil apresenta uma proposta orçamental de 31 182 701€ para 2024, assente num volume de investimento muito significativo: cerca de 43% do orçamento, quer através de investimento municipal, quer recorrendo ao novo quadro comunitário (Plano de Recuperação e Resiliência - PRR e Portugal 2030). Ainda que sujeito a alterações e ajustes durante o período de execução, considerando as imprevisibilidades inerentes ao novo pacote de apoios financeiros, estamos perante um instrumento baseado no rigor, na solidez, na transparência e no equilíbrio orçamental.

A concretização dos compromissos assumidos com os arganilenses representa, ao longo do próximo ano, um acréscimo de aproximadamente 5,3M€ relativamente ao orçamento inicial de 2023. Apresentamos um orçamento que espelha a aposta nas pessoas e na melhoria da qualidade de vida no território, através de investimentos criteriosos, estratégicos e inclusivos, que pretendem dar resposta aos sólidos desafios que se perspetivam para 2024, apoiando todos os setores da comunidade arganilense. As medidas e políticas constantes desta proposta são abrangentes, transversais e estruturadas.

Os cerca de 500 mil euros atribuídos à área da **proteção civil e luta contra incêndios** propõem-se a tornar Arganil um concelho mais resiliente, mais capaz de antever e monitorizar riscos; mais preparado para garantir a segurança de pessoas e bens. Neste âmbito, será implementado na Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, Sarzedo, um sistema de proteção contra incêndios cuja natureza se assemelha ao que se encontra em funcionamento na localidade de Travessas, na freguesia de Celavisa. Esta Solução de Resiliência Ativa a Incêndios, a instalar a sul e oeste da Área Empresarial, numa extensão de 1900m, consiste num sistema de proteção ativo composto por um conjunto de 62 aspersores, distribuídos por sete setores que podem funcionar em simultâneo ou separadamente.

Com vista à resposta pronta e eficaz no socorro e na garantia de segurança de pessoas e bens, daremos continuidade à implementação do programa Condomínios de Aldeia — Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta, nas localidades de Enxudro e Relva Velha (em curso), pertencentes respetivamente à freguesia de Benfeita e à União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra. O projeto destina-se a transformar as aldeias mais isoladas e mais vulneráveis em espaços mais seguros, úteis e produtivos para a população. Destaque, ainda, para o apoio atribuído às Corporações de Bombeiros de Arganil e Côja, para compartilhar os custos relativos às EIP - Equipas de Intervenção Permanente (165 mil euros); para a implementação da faixa de gestão de combustíveis, para a prossecução das operações previstas nas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e as Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP).

É na **educação** que projetamos muito do futuro que aspiramos para o nosso território. No centro das nossas prioridades estão, por essa razão, as crianças e jovens do concelho, enquanto agentes de mudança e fonte inestimável de talento e inovação. Alocamos a esta área preponderante mais de 4 M€, estando uma grande fatia desta verba global destinada à intervenção de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil (1,5 M€ em 2024

e 3,7M€ em 2025). Depois de múltiplos e sucessivos apelos dirigidos ao Ministério da Educação, entidade que tutela este estabelecimento de ensino, foi garantido o financiamento para a concretização desta obra, que avançará durante o primeiro semestre do ano. A melhoria das condições de conforto e de segurança vai permitir responder às necessidades da comunidade escolar e valorizar, dessa forma, o sistema de ensino do concelho. A concretização desta tão necessária intervenção vai ao encontro do compromisso assumido com os alunos e com a comunidade escolar do concelho. A demonstrar o forte compromisso com esta intervenção, o Município de Arganil avançou com a contratualização do projeto de execução mesmo antes de o financiamento estar garantido por parte do Governo, realizando um esforço financeiro, por sua conta e risco, na ordem dos 58 mil euros. A este investimento de extrema importância esperamos vir a somar ainda em 2024 a requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão, em Côja.

Encaramos a educação como um pilar estratégico fundamental, e assumimos a responsabilidade de facultar as ferramentas necessárias aos nossos jovens para construírem o futuro de que são merecedores, através da criação de ambientes educativos estimulantes, seguros e repletos de oportunidades. Apostamos, por isso, na formação dos alunos de todo o concelho através de investimentos e políticas municipais educativas que se consideram prioritárias e que totalizam 1,4 M€. Destacamos, neste domínio, a mobilidade dos alunos, cujo investimento supera os 735 mil euros [inclui CIM]. Asseguramos transporte gratuito para todos os alunos do concelho, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, estando igualmente previsto a deslocação para a frequência da Piscina Municipal e do Polo do Conservatório de Música, a funcionar na EB 2/3 de Arganil, bem como para Encontros Desportivos, Atividades Culturais e Lúdicas, Visitas Pedagógicas às Bibliotecas Municipais e Escolares e Visitas de Estudo.

Garantimos, de igual modo, a entrega de cadernos de atividades aos alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Arganil, consoante escalão, e garantimos o fornecimento de refeições aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos, bem como refeições, lanches e fruta escolar aos alunos do Jardim de Infância e do ensino básico. Consideradas neste abrangente pacote de apoios estão, também, as atividades de enriquecimento curricular e de promoção do sucesso educativo. Estão também previstos os programas de atividades diferenciadas, planeados para alunos em diferentes fases do percurso escolar, como a Universidade de verão, a Escola de Verão Júnior e as Arganilíadas, numa vertente mais desportiva.

A resposta na **área social** agrega uma dotação de 120 mil euros, destacando-se as medidas de intervenção previstas no projeto Arganil Solidária, que visam promover a melhoria das condições de vida das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade. Merece ainda destaque o programa Seniores em Movimento, que se propõe a promover o envelhecimento ativo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população menos jovem do concelho. Inclui-se no conjunto de apoios e medidas que permitem uma intervenção de proximidade junto da comunidade arganilense o Programa ABEM. Em 2024, prossegue o compromisso de compartilhar os medicamentos de pessoas em situação de carência económica, em consequência do protocolo celebrado com Associação Dignitude, em 2018. Desde essa data, o Município de Arganil apoiou 140 beneficiários, assegurando que todos têm acessos aos cuidados de saúde essenciais.

Ainda nesta área, daremos início ao projeto Radar Social, que se vai estender ao ano 2025 e que totaliza uma verba de aproximadamente 78 mil euros. Este projeto piloto prevê a criação de uma equipa composta por dois técnicos, cujo trabalho passará por realizar o diagnóstico social do concelho e construir um sistema de base comunitária de coesão social. Continuamos empenhados em fortalecer a nossa comunidade, e é com o envolvimento de todos que temos vindo a tornar o concelho num espaço de bem-estar comum.

Razão pela qual mantemos como resposta social a estratégia de alívio da carga fiscal das pessoas. Manteremos a taxa de IMI nos 0,3% e o IMI Familiar, que prevê a bonificação em função do número de dependentes (reduções de 30, 70 e 140 euros para famílias com um, dois, três ou mais filhos). Em simultâneo, abdicaremos dos 5% de IRS a que teríamos direito por lei, entregando aos nossos munícipes uma verba de aproximadamente 350 mil euros. Da mesma forma, mantemos os tarifários mais reduzidos do país no que diz respeito ao abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. A proposta orçamental contempla um pacote de apoios destinado não só às famílias como também às empresas e aos comerciantes, por via da implementação das taxas mínimas de impostos municipais, mantendo, nomeadamente, a derrama sobre o lucro tributável nos 0%.

Uma das áreas estratégicas com maior dotação orçamental será a da **habitação**, com um investimento global na ordem dos 5,2M€. Apostado que está na superação daquele que é um dos grandes desafios da atualidade, o executivo vai dar continuidade à implementação do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, mediante um investimento que supera os 4,5M € em 2024 e que em termos globais ascende a 11M€ (a concretizar até 2026). Este processo de habitação a custos controlados vai permitir ter largas dezena de habitações direcionadas para classe média no mercado de arrendamento; ao mesmo tempo que nos vai permitir reabilitar algum edificado devoluto e em muito mau estado de conservação. Implementada em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, esta medida é verdadeiramente revolucionária e transformadora para o território, permitindo potenciar de forma concreta e eficiente a resposta habitacional, fator determinante para a política de captação e fixação de pessoas e investimento delineado pelo Município de Arganil.

Ainda na habitação, cerca de 500 mil euros serão alocados ao BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Este programa vai possibilitar reabilitar edifícios para acolhimento de pessoas em situações de emergência e reforçar, em simultâneo, a resposta habitacional em zonas mais distantes da sede do concelho. Ainda neste âmbito, a Estratégia Local de Habitação, participada no âmbito do PRR, concentra um montante muito significativo, superior a 400 mil euros (a concretizar em 2024/2025). Definida a estratégia, daremos início às operações constantes neste instrumento elaborado a partir do diagnóstico de necessidades e carências habitacionais das famílias do concelho, tais como a reabilitação de 6 edifícios habitacionais no Bairro de Côja. Este programa permite qualificar o tecido urbano e potenciar o bem-estar social, assegurar o acesso a uma habitação condigna a todas as famílias, promover o mercado de arrendamento e apostar num modelo de gestão habitacional inteligente e mais próximo dos munícipes.

No âmbito do **ordenamento do território**, o ano de 2024 ficará marcado pelo arranque de uma das intervenções mais aguardadas pelos arganilenses: a reabilitação e requalificação do Teatro Alves Coelho. Depois de vários anos a aguardar pelo financiamento, o Município de Arganil garantiu a verba necessária à recuperação deste edifício emblemático localizado no centro da vila, na ordem dos 4,7M€. Esta verba avultada vai ser realizada faseadamente, estando prevista para 2024 a concretização de aproximadamente 300 mil euros. O investimento no ordenamento do território inclui, ainda, as intervenções de prolongamento do Parque Verde Urbano do Sub-Paço, em Arganil, e do Parque Verde Urbano do Prado, em Côja, totalizando um esforço financeiro superior a 300 mil euros. Apostar numa política de urbanismo moderna, funcional e capaz de responder aos anseios e expectativas das pessoas, é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do nosso concelho.

Uma parte muito significativa do orçamento proposto para 2024, cerca de 3,3M€, é reservada ao **abastecimento de água, saneamento de águas residuais** e gestão de **resíduos sólidos** urbanos. O investimento na modernização e renovação das infraestruturas ao longo dos últimos seis anos, na ordem dos 12M€, permitiu operar uma verdadeira transformação neste setor. O concelho de Arganil conta com equipamento robusto e moderno e com um serviço confiável, que dá garantias às pessoas, mas há ainda margem para melhorar. Consolidando o caminho até aqui percorrido, a aposta passa, nomeadamente no setor do abastecimento de água, cujo investimento ascende a 1,6M€, pela ampliação e conservação da rede e pela gestão sustentável da água ao longo de todo o ciclo urbano, reduzindo perdas, melhorando a eficiência operacional e garantindo a qualidade do serviço de abastecimento. No que respeita à gestão de resíduos sólidos urbanos, prossegue o objetivo e o compromisso de aumentar a reciclagem no território e reduzir, assim, a quantidade de resíduos depositados em aterro. Esse trabalho será concretizado através da instalação de mais ecopontos no concelho e do reforço do sistema de recolha existente, sem esquecer a realização de ações de sensibilização que alertem a comunidade para a importância da utilização das ilhas de compostagem comunitária, instaladas no âmbito do projeto Biobairros a Compostar em vários pontos das vilas de Arganil e Côja.

Para a **proteção do meio ambiente e conservação da natureza**, prevemos afetar uma dotação de aproximadamente 800 mil euros. Expectantes quanto ao financiamento de cerca de 220 mil euros, proveniente do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP), contamos poder avançar com a obra que permitirá requalificar o Centro Municipal de Recolha Animal, cuja totalidade do investimento supera os 276 mil euros. Esta é uma intervenção com uma importância acrescida pelo papel que assume não só no bem-estar dos animais alojados, mas também no combate ao abandono e controlo dos animais errantes e, consequentemente, na saúde animal e ambiental do território. A empreitada inclui a requalificação das instalações destinadas ao acolhimento dos animais e a criação de uma sala de maternidade e de uma sala de esterilização e recobro. Quanto à conservação da natureza em particular, estaremos em condições de avançar no primeiro semestre do ano com a intervenção de melhoria das condições de visita da Paisagem Protegida da Serra do Açor, concretizando um investimento de aproximadamente 160 mil euros. Do mesmo valor é a dotação associada à execução do conjunto de ações previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor, definidas pelas entidades que compõem a Comissão de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor.

Neste trabalho de valorização e promoção do território, assume particular relevância a **cultura** e património. Em 2024, reafirmamos o compromisso de fazer de Arganil um concelho cada vez mais cultural, preservando e promovendo as diferentes expressões de arte, assim como o valioso património que faz parte da nossa herança e identidade concelhia. Concentra grande parte da verba alocada a esta área, 300 mil euros, a reabilitação da Capela do Senhor da Agonia, em Arganil, e consequente instalação do Núcleo de Arte Sacra.

No que respeita ao **desporto, recreio e lazer**, cuja dotação é de aproximadamente 800 mil euros, os investimentos previstos são direcionados para a valorização do território e propõem-se a criar espaços e oportunidades que enriqueçam a experiência dos residentes e promovam um ambiente saudável e ativo. Uma fatia muito significativa do valor global, cerca de 300 mil euros, destina-se à requalificação do Parque Municipal de Campismo de Arganil, no Sarzedo. Os apoios financeiros concedidos às associações do concelho, quer desportivas, quer recreativas e culturais, assumem particular relevância neste âmbito, ascendendo aos 200 mil euros. Deste montante total, 150 mil euros correspondem a despesas correntes, onde se encontra o Apoio à Atividade Regular, e 50 mil euros que dizem respeito a despesas de investimento.

Na área da **mobilidade e transportes rodoviários**, o concelho deverá acolher um investimento superior a 1,5M€, tendo em vista a requalificação e conservação da rede viária. A melhoria das condições de mobilidade e acessibilidades no território é uma componente determinante para o desenvolvimento sustentável, para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida dos que residem, dos que trabalham e dos que visitam o concelho. A estratégia definida para a reabilitação da rede viária municipal é, assim, reforçada em 2024, depois de cinco anos de um forte e empenhado trabalho na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidades em todo o concelho, que ultrapassou os 8,5M€. Esta é uma aposta essencial para promover a integração e coesão social, aproximando as aldeias dos principais centros urbanos do território.

Encarando o **turismo** como um setor estratégico para o desenvolvimento económico e social do território, os investimentos previstos para 2024 são superiores a 1M€. O ano de 2024 será um ano de consolidação e afirmação dos projetos concretizados no último ano, mas será também um ano muito promissor no que diz respeito a novos investimentos. Destacam-se nesta área, desde logo, a conclusão da intervenção da qual vai resultar a nova zona balnear do concelho, na Peneda da Talhada, situada na margem esquerda do rio Alva, entre as freguesias de Arganil e Secarias. Em Foz d'Égua, freguesia do Piódão, chega ao terreno em 2024 o projeto de recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão. Esta intervenção contempla a requalificação da zona balnear e envolvente, que vai dotar o espaço de equipamento de apoio aos banhistas e melhorar as condições de acessibilidade, bem como a substituição da ponte suspensa pedonal. Na verba total estão, ainda, incluídos eventos de grande expressão no concelho, como a FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, a Feira das Freguesias, as Noites de Verão e a Noite Branca. Estas iniciativas, além de contribuírem para a valorização do território e para a promoção turística, assumem um importante papel de estimular e dinamizar a atividade económica local.

Neste trabalho de dar resposta e apresentar soluções efetivas às pessoas, contamos com a primordial colaboração das Juntas e Uniões de Freguesia. A cooperação entre o Município de Arganil e as restantes autarquias do concelho, assentes numa estratégia de descentralização e gestão de proximidade, materializa-se, em 2024, numa dotação que supera os 1,2M€, seja através dos contratos de Delegação de Competências, dos contratos-programa que visam a realização de investimentos em áreas estruturantes do desenvolvimento local e regional ou de transferências de natureza corrente.

Este é um orçamento também marcado pela descentralização de competências na área da Educação e da Ação Social, com a intervenção do Município a refletir-se na conservação de edifícios, manutenção de equipamentos, apoios logístico e gestão de pessoal. Com encargos subjacentes à execução destas competências, a Câmara de Arganil prevê afetar 1.785.434€ na área da Educação e 129.691€ na área da Ação Social.

O Orçamento e as GOP para 2024 refletem a visão de um concelho comprometido com o progresso e com o bem-estar dos seus concidadãos. Com algumas dos maiores investimentos direcionados para a habitação, educação e turismo, esta é uma proposta orçamental de continuidade, que consolida resultados alcançados, mas que aponta para o futuro, lançando novos projetos estruturantes para desenvolvimento do concelho de Arganil.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil



II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

Introdução

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024 elaborado pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, salientando-se a alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Arganil para o ano 2024.

Os documentos previsionais para 2024 têm estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais).

Os documentos previsionais para 2024, são constituídos pelo Orçamento, pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Relatório Processos Judiciais em curso (Responsabilidades Contingentes), Regulamento de Execução Orçamental, Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais (no âmbito do LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), Mapa das Entidades Participadas e Mapa de Pessoal).

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal de Arganil, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024.

Documentos Previsionais 2024

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento para 2024 e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALFI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto:

- As Atividades Mais Relevantes da gestão.
- Restantes documentos
- Delegação e Transferência de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia;
- Descrição de Responsabilidades Contingentes;
- Regulamento de execução orçamental para 2024
- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapa com os compromissos plurianuais;
- Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2024, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento ainda disponíveis no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para prossecução da Estratégia Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência.

Conjuntura Económica e Financeira¹

PERSPETIVA INTERNACIONAL

Segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) a economia mundial está a abrandar, mas escapa a uma recessão em 2024. O crescimento económico global vai abrandar para 2,9% em 2024 e a desaceleração na China e a crescente “fragmentação” geoeconómica são os principais “culpados”.

Numa nota positiva, o FMI sublinha que, “apesar das disrupções nos mercados energéticos e da alimentação causadas pela guerra, e o apertar sem precedentes das condições monetárias a nível mundial para combater a inflação em níveis historicamente elevados, a economia global abrandou, mas não parou. Contudo, o crescimento permanece lento, com crescentes divergências globais”, que se fazem sentir, sobretudo, entre as economias desenvolvidas. “A economia mundial está a coxear, não a correr a grande velocidade”.

A economia mundial está a abrandar e as perspetivas a médio prazo são mais sombrias. O Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa as suas previsões e, agora, estima que o PIB global cresça 3% em 2023 e 2,9% em 2024, no entanto, estes números não estão isentos de riscos, nomeadamente, a possibilidade de os preços das matérias-primas se tornarem mais voláteis e o facto de a inflação, apesar de ter desacelerado, continuar “desconfortavelmente elevada”.

O FMI reviu em baixa o crescimento dos países da Zona Euro. Prevê agora que a economia desacelere para 0,7% em 2023, antes de subir para 1,2% em 2024. No que toca à inflação da zona euro, o FMI prevê uma redução da taxa homóloga de 8,4% atingida em 2022 para 5,6% em 2023, antes de cair para 3,3% em 2024. Para 2028, aponta para uma inflação de 1,9%.

Portugal vai crescer em 2023 e 2024 acima da média da zona euro, mas sofre uma desaceleração significativa, com o Fundo Monetário Internacional a prever 1,5% em 2024, o mesmo que o Banco de Portugal e a proposta de Orçamento do Estado.

1-Fontes: FMI – World Economic Outlook Update; Banco de Portugal; Proposta Orçamento Estado 2024

PERSPETIVA NACIONAL

Portugal, vive um período de incerteza, marcado por um retrocesso assinalável no conjunto de expectativas relativas à melhoria das condições de vida das populações. Este cenário é fruto de uma série de fatores nacionais e internacionais que têm criado barreiras ao crescimento e desenvolvimento económico.

A guerra na Ucrânia, iniciada com a invasão russa, tem gerado uma profunda instabilidade política, económica e social no espaço europeu, sendo que a ausência de uma perspetiva de resolução rápida do conflito, produz uma profunda incerteza sobre o futuro da União Europeia.

O elevado custo de vida e o aumento da inflação criaram uma situação explosiva para milhares de agregados familiares, registando-se, ao mesmo tempo, uma subida significativa das taxas de juro, com impacto direto nos créditos à habitação, aspeto que é determinante em países que registam um elevado número de famílias com empréstimos bancários para a compra de habitação, como é o caso de Portugal.

De acordo com o novo panorama económico global o FMI projeta um crescimento real de 2,3% em 2023 e 1,5% em 2024 para Portugal.

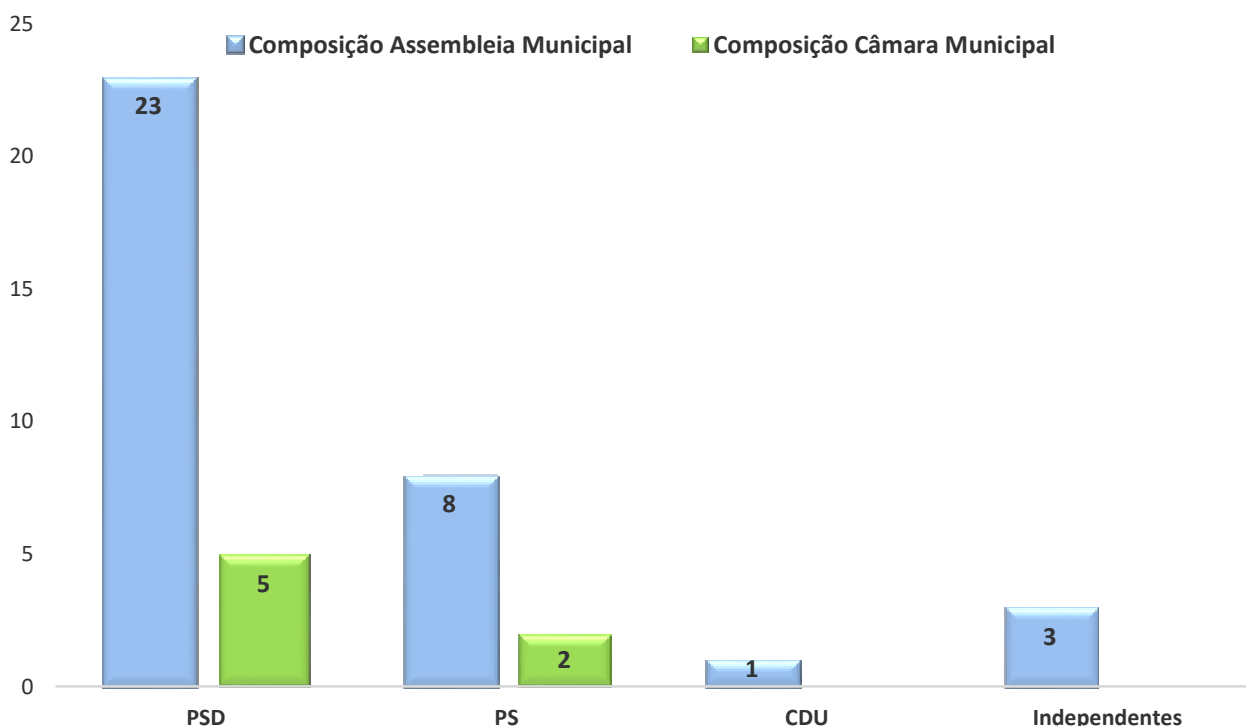
Segundo o Boletim Económico de Outubro de 2023 do Banco de Portugal, após o dinamismo do início do ano, a atividade estagnou no segundo e terceiro trimestres e deverá manter um crescimento baixo até ao final do ano. Para 2024 e 2025, projetam-se crescimentos de 1,5% e 2,1%. A economia portuguesa continuará a apresentar um crescimento baseado no investimento e nas exportações, convergindo com a área do euro.

A inflação diminuiu nos últimos meses. A tendência descendente irá manter-se, com o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) a crescer 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025, um valor consistente com o objetivo de estabilidade de preços do Banco Central Europeu (BCE).

As perspetivas económicas para 2024 encontram-se rodeadas de muita incerteza, tendo em consideração o cenário macroeconómico em que vivemos, bem como, a instabilidade política do país.

III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências

Órgãos de Administração do Município 2021-2025



A Assembleia Municipal de Arganil foi instalada a 11 de outubro de 2021 é o órgão Deliberativo do Município e é constituída por 35 membros estando representados três partidos políticos (PSD, PS e CDU).

Fazem também parte da Assembleia Municipal todos os presidentes das Juntas e Uniãos de Freguesia do Concelho de Arganil.

A Câmara Municipal é o órgão executivo do Município, constituída pelo Presidente e por seis Vereadores, um dos quais assume funções de Vice-Presidente, por designação do Presidente.

Atribuições e Competências do Município

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que abrangem, entre outros, os seguintes domínios: Educação, Ação Social, Iluminação Pública, Ordenamento do Território e Urbanismo, Água e Saneamento, Rede Viária, Ambiente, Proteção Civil, Transportes, Equipamento Urbano, Desporto e Cultura. É neste contexto que a nossa ação se tem enquadrado, e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Grandes Opções do Plano para 2024

1.1. Prioridades das GOP's

As Grandes Opções do Plano para 2024 (GOP 2024), são constituídas, nos termos do POCAL e do SNC-AP, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e resumem-se no seguinte quadro:

Dotações Orçamentais GOP 2024

Objectivo/ Programa		Dotações definidas 2024					
		PPI		AMR		GOP	
		Valor	Estr. %	Valor	Estr. %	Valor	Estr. %
01	Funções Gerais	997 621,00	7,38%	10 247 081,00	58,00%	11 244 702,00	36,06%
01 001	Administração Geral	867 621,00	6,42%	9 937 380,00	56,25%	10 805 001,00	34,65%
01 002	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	130 000,00	0,96%	309 701,00	1,75%	439 701,00	1,41%
02	Funções Sociais	10 329 165,00	76,42%	5 123 629,00	29,00%	15 452 794,00	49,56%
02 002	Ensino Não Superior	1 386 001,00	10,25%	2 681 090,00	15,18%	4 067 091,00	13,04%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	0,00	0,00%	5 040,00	0,03%	5 040,00	0,02%
02 004	Acção Social	5 500,00	0,04%	245 099,00	1,39%	250 599,00	0,80%
02 006	Habitação	5 219 906,00	38,62%	0,00	0,00%	5 219 906,00	16,74%
02 007	Ordenamento do Território	663 157,00	4,91%	79 900,00	0,45%	743 057,00	2,38%
02 008	Saneamento	495 000,00	3,66%	340 000,00	1,92%	835 000,00	2,68%
02 009	Abastecimento de Água	849 201,00	6,28%	810 000,00	4,58%	1 659 201,00	5,32%
02 010	Resíduos Sólidos	275 154,00	2,04%	500 000,00	2,83%	775 154,00	2,49%
02 011	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	728 244,00	5,39%	35 000,00	0,20%	763 244,00	2,45%
02 012	Cultura	315 001,00	2,33%	30 000,00	0,17%	345 001,00	1,11%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	392 001,00	2,90%	397 500,00	2,25%	789 501,00	2,53%
03	Funções Económicas	2 189 345,00	16,20%	460 000,00	2,60%	2 649 345,00	8,50%
03 002	Indústria e Energia	4 000,00	0,03%	20 000,00	0,11%	24 000,00	0,08%
03 003	Transportes Rodoviários	1 536 008,00	11,36%	0,00	0,00%	1 536 008,00	4,93%
03 004	Mercados e Feiras	50 000,00	0,37%	0,00	0,00%	50 000,00	0,16%
03 005	Turismo	599 337,00	4,43%	440 000,00	2,49%	1 039 337,00	3,33%
04	Outras Funções	0,00	0,00%	1 835 860,00	10,39%	1 835 860,00	5,89%
04 001	Transferências entre Administrações	0,00	0,00%	1 835 860,00	10,39%	1 835 860,00	5,89%
Total		13 516 131,00	100%	17 666 570,00	100%	31 182 701,00	100%

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 31.182.701€, dos quais 13.516.131€ para o Plano Plurianual de Investimento e 17.666.570€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades em termos de PPI, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas e de valor acima de 500.000,00€:

Programas Prioritários 2024		
01 001	Administração Geral	10 805 001,00
02 002	Ensino Não Superior	4 067 091,00
02 006	Habitação	5 219 906,00
02 007	Ordenamento do Território	743 057,00
02 008	Saneamento	835 000,00
02 009	Abastecimento de Água	1 659 201,00
02 010	Resíduos Sólidos	775 154,00
02 011	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	763 244,00
02 013	Desporto Recreio e Lazer	789 501,00
03 003	Transportes Rodoviários	1 536 008,00
03 005	Turismo	1 039 337,00
04 001	Transferências entre Administrações	1 835 860,00

O Município de Arganil decidiu para o ano de 2024, tal como já efetuado nos orçamentos a partir de 2021, incluir todas as despesas em GOP.

A comparação das GOP 2024 com as GOP 2023 é a seguinte:

Comparativo das dotações orçamentais definidas (iniciais e finais) nas GOP 2023 e 2024

Objetivo/Programa		GOP 2023				GOP 2024		Variação		Variação	
		Valor inicial	Estr. %	Valor final (até 31.10)	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP iniciais	%	GOP finais	%
01	Funções Gerais	9 760 472,00	37,68%	10 188 658,94	33,20%	11 244 702,00	36,06%	1 484 230,00	15,21%	1 056 043,06	10,36%
01 001	Administração Geral	9 278 733,00	35,82%	9 548 834,94	31,11%	10 805 001,00	34,65%	1 526 268,00	16,45%	1 256 166,06	13,16%
01 002	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	481 739,00	1,86%	639 824,00	2,08%	439 701,00	1,41%	-42 038,00	-8,73%	-200 123,00	-31,28%
02	Funções Sociais	10 225 676,00	39,47%	14 630 907,86	47,67%	15 452 794,00	49,56%	5 227 118,00	51,12%	821 886,14	5,62%
02 002	Ensino Não Superior	3 524 169,00	13,60%	4 157 335,75	13,55%	4 067 091,00	13,04%	542 922,00	15,41%	-90 244,75	-2,17%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	14 034,00	0,05%	6 534,00	0,02%	5 040,00	0,02%	-8 994,00	-64,09%	-1 494,00	-22,87%
02 004	Ação Social	109 514,00	0,42%	114 202,76	0,37%	250 599,00	0,80%	141 085,00	128,83%	136 396,24	119,43%
02 006	Habitação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5 219 906,00	16,74%	5 219 906,00	-	5 219 906,00	-
02 007	Ordenamento do Território	1 663 208,00	6,42%	5 907 685,00	19,25%	743 057,00	2,38%	-920 151,00	-55,32%	-5 164 628,00	-87,42%
02 008	Saneamento	796 350,00	3,07%	543 350,00	1,77%	835 000,00	2,68%	38 650,00	4,85%	291 650,00	53,68%
02 009	Abastecimento de Água	1 736 203,00	6,70%	1 528 475,35	4,98%	1 659 201,00	5,32%	-77 002,00	-4,44%	130 725,65	8,55%
02 010	Resíduos Sólidos	376 481,00	1,45%	424 981,00	1,38%	775 154,00	2,49%	398 673,00	105,89%	350 173,00	82,40%
02 011	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	316 000,00	1,22%	300 400,00	0,98%	763 244,00	2,45%	447 244,00	141,53%	462 844,00	154,08%
02 012	Cultura	885 001,00	3,42%	874 068,00	2,85%	345 001,00	1,11%	-540 000,00	-61,02%	-529 067,00	-60,53%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	804 716,00	3,11%	773 876,00	2,52%	789 501,00	2,53%	-15 215,00	-1,89%	15 625,00	2,02%
03	Funções Económicas	4 273 781,00	16,50%	4 231 855,84	13,79%	2 649 345,00	8,50%	-1 624 436,00	-38,01%	-1 582 510,84	-37,40%
03 002	Indústria e Energia	26 501,00	0,10%	21 201,00	0,07%	24 000,00	0,08%	-2 501,00	-9,44%	2 799,00	13,20%
03 003	Transportes Rodoviários	2 478 580,00	9,57%	2 202 071,84	7,17%	1 536 008,00	4,93%	-942 572,00	-38,03%	-666 063,84	-30,25%
03 004	Mercados e Feiras	184 000,00	0,71%	184 000,00	0,60%	50 000,00	0,16%	-134 000,00	-72,83%	-134 000,00	-72,83%
03 005	Turismo	560 000,00	2,16%	799 883,00	2,61%	1 039 337,00	3,33%	479 337,00	85,60%	239 454,00	29,94%
03 006	Comércio e Turismo	1 024 700,00	3,96%	1 024 700,00	3,34%	0,00	0,00%	-1 024 700,00	-100,00%	-1 024 700,00	-100,00%
04	Outras Funções	1 644 278,00	6,35%	1 640 183,05	5,34%	1 835 860,00	5,89%	191 582,00	11,65%	195 676,95	11,93%
04 001	Transferências entre Administrações	1 644 278,00	6,35%	1 640 183,05	5,34%	1 835 860,00	5,89%	191 582,00	11,65%	195 676,95	11,93%
Total		25 904 207,00	100%	30 691 605,69	100%	31 182 701,00	100%	5 278 494,00	20,38%	491 095,31	1,60%

1.2. Objetivos e Programas – Prioridades

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 4 eixos estruturantes, que se materializam nos 4 Objetivos estratégicos e respetivos Programas das GOP.

Objetivo 01 Funções Gerais

Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

001 Administração Geral

Um dos grandes desafios atuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, proteger e salvaguardar são os grandes designios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

O sistema de defesa da floresta contra incêndios identifica objetivos e recursos, e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis, nos termos do qual importa implementar a gestão de combustíveis em áreas estratégicas, de construção e manutenção de faixas exteriores de proteção de zonas de interface, de tratamento de áreas florestais. Neste sentido, estão previstos 78.000€, que se destinam à implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis e 100.000€ que se destinam ao projeto “Disponibilização de Soluções de Resiliência Ativa a Incêndios na AAER” que será implementado na Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, Sarzedo, com a implementação de um sistema de proteção contra incêndios cuja

natureza se assemelha ao que se encontra em funcionamento na localidade de Travessas, na freguesia de Celavisa. Esta Solução de Resiliência Ativa a Incêndios, a instalar a sul e oeste da Área Empresarial.

Os Bombeiros Voluntários do Concelho desempenham funções sociais insubstituíveis, justificando-se inteiramente, a disponibilidade do Município em continuar a apoiar as instituições nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção. No ano de 2024 continuarão em funcionamento as quatro Equipas de Intervenção Permanente (EIP) do concelho, pelo que, será atribuído um apoio às corporações de bombeiros do concelho no valor de 165.000€ correspondendo ao pagamento de 50% dos encargos salariais dos colaboradores afetos às EIP.

Objetivo 02 Funções Sociais

Este objetivo abrange os serviços que atendam à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, a cultura e o desporto, recreio e lazer.

002 Ensino não Superior

Este objetivo contempla os valores previstos para a educação. Estas atividades são consideradas relevantes por traduzirem valores a despender em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 4.067.091€.

Estão incluídos neste objetivo o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, o Prolongamento de Horário, os Transportes Escolares, os Auxílios Económicos, entre outras.

O Município continua a apostar no Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e da Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra.

Destacamos, neste domínio, os seguintes projetos:

- Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil (ESA) - com vista à melhoria das condições de conforto e de segurança da escola, foi considerado neste orçamento, um investimento no valor de 1.395.000€ para 2024 e 2.473.336€ para 2025, com a comparticipação de 100% pelo PRR - NextGenerationUE;
- A requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Côja - Esperamos vir a somar este projeto ainda em 2024. Foi considerado neste orçamento, para o ano de 2024, apenas com um valor residual devido à

fase de candidatura em que o projeto se encontra. O investimento total com esta empreitada ascende a 2.500.000€.

Na área da educação constam também os valores previstos com a descentralização de competências da educação, com um valor de 1.785.434€, desdobrando-se este valor em despesas com o pessoal não docente, delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Arganil, refeições escolares para a EB2,3 e Escola Secundária de Arganil, Transportes especiais e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Estão ainda incluídos na área da educação os valores previstos para outros programas de atividades diferenciadas, planeadas para alunos em diferentes fases do percurso escolar, como a Universidade de verão; a Escola de Verão Júnior e outros apoios à educação.

003 Serviços Individuais de Saúde

Neste projeto está considerado o apoio prestado no âmbito dos serviços de saúde.

004 Ação Social

Neste programa para 2024, encontram-se previstos os Projetos “Arganil Solidária” e “ABEM”, os quais têm como objetivo o apoio a pessoas e famílias carenciadas do concelho, tendo sido considerado neste orçamento o valor de 28.500€ para estes projetos.

O Município de Arganil assumiu a descentralização de competências da ação social em abril de 2023, pelo que, foi considerado no orçamento para 2024 o valor de 129.691€ para despesas com recursos humanos, subsídios eventuais, serviços de apoio e acompanhamento social (SAAS) e despesas com instalações e funcionamento.

006 Habitação

No domínio da habitação foram considerados no orçamento para 2024 novos projetos com intuito de melhorar as condições habitacionais no concelho de Arganil. Destacamos os seguintes projetos:

- Estratégia Local de Habitação – Reabilitação de Soluções Habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens

integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo. No orçamento para 2024 foram considerados para este projeto 225.966€. O investimento total previsto neste projeto são 404.700€ comparticipados a 100% pelo PRR-NextGenerationUE;

- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) - A Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário visa dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência. No âmbito deste projeto foram considerados os Apartamentos de Transição da Sanguinheda, da Sarnadela e de Torrozelas com um investimento previsto de 493.940€ comparticipados a 100% pelo PRR-NextGenerationUE;
- Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis - Este processo de habitação a custos controlados vai permitir ter largas dezena de habitações direcionadas para classe média no mercado de arrendamento; ao mesmo tempo que nos vai permitir reabilitar algum edificado devoluto e em muito mau estado de conservação. Implementada em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, esta medida é verdadeiramente revolucionária e transformadora para o território, permitindo potenciar de forma concreta e eficiente a resposta habitacional, fator determinante para a política de captação e fixação de pessoas e investimento delineado pelo Município de Arganil. Para este projeto foi considerado no orçamento para 2024 o valor de 4.500.000€, estando previsto um investimento total no valor de 11.245.073€ comparticipados a 100% pelo PRR-NextGenerationUE.

007 Ordenamento do Território

A organização do território municipal, planeando em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O reforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança.

No orçamento para o ano de 2024, destacam-se os seguintes projetos:

- Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho – Foi considerado no orçamento para 2024 um investimento para a requalificação deste edifício no montante de 275.000€ tendo como pressuposto o início da empreitada a partir do 2º semestre de 2024. O Investimento total desta empreitada será no valor de 4.692.714€ e será comparticipada em 85% pelo CENTRO 2023 – ITI CIMRC – FEDER;
- Prolongamento do Parque Verde Urbano do Sub-Paço e do Parque Verde Urbano do Prado – Foi considerado neste Orçamento um investimento no valor de 315.654€ para o prolongamento destes dois parques verdes do concelho, com a comparticipação de 85% pelo CENTRO 2023 – ITI CIMRC – FEDER;
- Cadastro Simplificado do Território Rústico do Concelho de Arganil 2 – BUPI – O Município de Arganil vai avançar com a 2ª fase do cadastro simplificado que assenta numa base declarativa dos proprietários dos prédios e é um regime que tem como objetivo agilizar o conhecimento do território dos municípios nos quais não existe qualquer forma de cadastro predial. Este projeto será coordenado pela CIM-RC, sendo da responsabilidade do Município de Arganil o valor de 159.800€ para os anos de 2024 e 2025, com a comparticipação de 100% do PRR. Foi considerado no Orçamento para 2024 um investimento para este projeto no valor de 79.900€.
- Requalificação Urbanística do Espaço Exterior à Capela de S. Pedro e Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior – Estes dois projetos foram considerados no Orçamento para 2024 apenas com um valor residual porque aguardam aprovação das candidaturas ao CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER. No caso de aprovação das respetivas candidaturas estes projetos serão concretizados.

008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária.

O valor do investimento previsto nestas áreas ascende a 4.032.599€, dos quais se destacam os seguintes projetos:

- **Saneamento de águas residuais**

- ▲ Ampliação e conservação de redes de saneamento - foi considerado no orçamento para 2024 um investimento no valor de 200.000€ com vista à construção, ampliação e conservação das redes de saneamento;
- ▲ Intervenções de Saneamento no âmbito do Círculo Urbano da Água - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 250.000€, tendo a comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;
- ▲ Custo da recolha e tratamento dos efluentes - foi considerado neste orçamento o valor de 320.000€ para os serviços de recolha e tratamento de efluentes.

- **Abastecimento de água**

- ▲ Projetos de redução de custos administrativos e pegada de carbono - engloba vários projetos com vista à redução dos custos administrativos, nomeadamente a telegestão, tendo sido considerado no Orçamento para 2024, para este projeto, o valor de 400.000€ com a comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;
- ▲ Sistemas de Abastecimento de Água em Alta - foi considerado um investimento no valor de 100.000€ para conservação e manutenção dos sistemas em alta;
- ▲ Construção, ampliação e conservação de redes – foi considerado um investimento no valor de 165.000€ com vista à construção, ampliação e conservação das redes de abastecimento de água em baixa;
- ▲ Intervenções de Abastecimento de Água no âmbito do Círculo Urbano da Água – foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 100.000€, com comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;

▲ Aquisição de água para abastecimento público – foi considerado neste orçamento o valor de 750.000€ para aquisição de água para abastecimento público.

- **Resíduos sólidos**

▲ Ecocentro e Estação de Transferência - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 230.154€, com participação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;

▲ Custos de funcionamento – Resíduos Sólidos e TGR - foi considerado neste orçamento o valor de 500.000€ para os serviços de recolha e tratamento dos resíduos sólidos prestados pela ERSUC.

- **Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**

▲ Centro Municipal de Recolha Animal - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 276.350€, com participação de 79,61% do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;

▲ Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor e Execução de projetos previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor - foi considerado neste orçamento um investimento para estes dois projetos no valor de 316.894€, com participação de 94% do Fundo Ambiental e de 95% do Fundo Ambiental, respetivamente;

▲ Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas: Eficiência energética; CUA; Conservação da Natureza, biodiversidade e património natural; Mobilidade sustentável - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 100.00€, com participação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER, no entanto, o investimento total previsto para este projeto são 1.452.296€, dependendo do valor aprovado em candidatura.

012 Cultura

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

Neste programa destacam-se os seguintes projetos:

- Requalificação da Capela do Senhor da Agonia - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 299.000€ com participação de 127.399€ do PDR2020-GAL ADIBER do FEADER;
- Programa cultural – foi considerado neste orçamento o valor de 30.000€ para os serviços programação (Cinema) e Seminários, exposições e similares.

013 Desporto, Recreio e Lazer

A atividade desportiva e de lazer é um fator essencial na qualidade de vida das populações.

Neste programa destacam-se os seguintes projetos:

- Parque de Campismo do Sarzedo – foi considerado neste orçamento o investimento no valor de 292.000€ participado em 99.400€ pelo Turismo de Portugal IP;
- Zonas Balneares e Praias Fluviais - foi considerado neste orçamento o valor de 75.000€ para conservação e manutenção das Zonas Balneares e Praias Fluviais do concelho;
- Manutenção de percursos pedestres - foi considerado neste orçamento o valor de 43.500€ para conservação e manutenção dos percursos pedestres do concelho;
- Eventos desportivos, recreio e lazer - foi considerado neste orçamento o valor de 149.000€ para a organização de vários eventos desportivos, de recreio e lazer, incluindo a passagem do Rally de Portugal pelo concelho de Arganil e eventos também destinados à juventude;
- Apoio ao Associativismo - foi considerado neste orçamento o valor de 200.000€ para apoio a associações e coletividades com o objetivo de financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

Objetivo 03 Funções Económicas

002 Indústria e Energia

Foi considerado neste orçamento o valor de 20.000€ relativamente à participação do município na ampliação da iluminação da rede pública.

003 Transportes Rodoviários

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Nos últimos anos, o Município de Arganil tem estado empenhado na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidades em todo o concelho. Assim prevê-se neste projeto o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas.

Nesta medida destaca-se o investimento nos seguintes projetos:

- Requalificação da rede viária municipal – 1.250.000€;
- Conservação das infraestruturas viárias municipais – 170.000€;
- Segurança rodoviária – 45.000€;
- Melhoria das interfaces e paragens de transportes públicos - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 70.000€ com comparticipação de 85% do Fundo para o Serviço Público de Transportes.

004 Mercados e Feiras

- Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil - Este programa prevê neste orçamento um investimento de 50.000€ para a Reabilitação do Mercado Municipal, no entanto, aguarda aprovação de candidatura para o restante valor necessário para a reabilitação do mercado.

005 Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Arganil tem apostado na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento.

Este programa aponta para um investimento de 1.039.337€, destacando-se os seguintes projetos:

- Recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz d'Égua - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 276.836€, com comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;
- Aldeias do Xisto de Benfeita + Turismo no Interior - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 300.000€, com comparticipação de 70% do Turismo de Portugal, IP, sendo o investimento total previsto para este projeto no valor de 571.428€;

Foram ainda consideradas neste programa diversas GOP's destinadas à organização de eventos, tais como: Iniciativas de dinamização do comércio tradicional, onde se incluem, entre outros, eventos festivos relacionados com a celebração do Natal e da Páscoa; a Feira das Freguesias; as Noites de Verão; a Ficabeira; a Noite Branca; e Outros Eventos de Promoção Turística do Concelho. Para a organização destes eventos foi considerado neste orçamento o valor de 440.000€.

Objetivo 04 Outras Funções

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas e Uniões de Freguesia um total de 1.235.000€. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e outras transferências correntes.

Constam também das transferências entre administrações os valores a transferir para a ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, ADTAHP-Associação Aldeias Históricas, Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – CIM-RC, no total de 570.860€.

2. Orçamento 2024

Os documentos previsionais de 2024 foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação), o POCAL e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, designadamente a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental).

Assim, considerando que a LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) é aplicável às autarquias locais, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), enumeram-se de seguida os princípios e regras orçamentais:

- ✓ **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
- ✓ **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas;
- ✓ **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
- ✓ **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
- ✓ **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
- ✓ **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
- ✓ **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- ✓ **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);

- ✓ **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
- ✓ **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- ✓ **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados).

Em termos técnicos, o apuramento da receita obedeceu, para além dos pressupostos legais estipulados no ponto 3.3 do POCAL, a uma rigorosa e prudente estimativa na previsão da mesma.

O Orçamento foi elaborado inicialmente com recurso à projeção de receita, por forma a obter o valor máximo da dotação de despesa. Nestes termos, e conforme dispõe o POCAL, a estimativa de receita é apurada com base na média de cobrança registada nos últimos 24 meses, para a generalidade das rubricas.

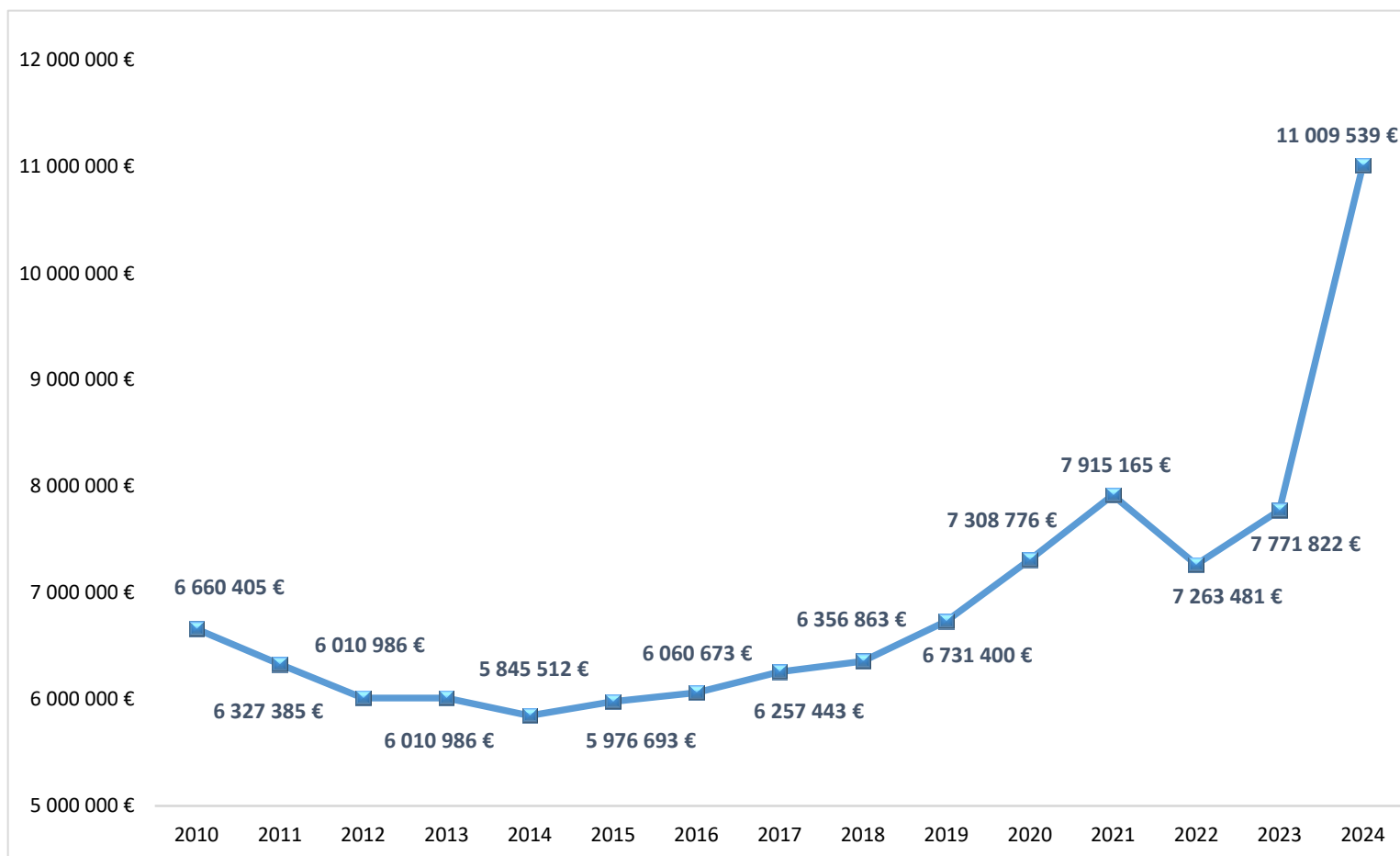
No entanto, visto que, à data da construção dos documentos previsionais, o Município dispõe de informações que permitem construir cenários previsionais, esses cenários serão tidos em conta para a elaboração do orçamento.

Assim, foram assumidos os valores encontrados no âmbito de análises económico-financeiras, exemplo disso é a receita com os serviços de água, saneamento e resíduos urbanos que apresentou à ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) em outubro de 2023 uma proposta de alteração tarifária a vigorar em 2024.

O valor da receita com a rubrica das cantinas (receita com as refeições escolares) foi também encontrado através de análises económico-financeiras, uma vez que, as competências da Educação relativamente aos 2ºs e 3ºs ciclos do ensino básico e ensino secundário foram assumidas pelo Município de Arganil em abril de 2022.

Com peso importante na elaboração do orçamento municipal encontram-se as transferências do Orçamento de Estado para o Município de Arganil. Foram considerados os valores constantes da Proposta de Lei n.º 109/XV/2 que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Considerando os valores previstos podemos verificar no quadro seguinte a sua evolução:

Evolução das transferências do Orçamento de Estado


Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transato, bem como das expectativas estabelecidas para 2024, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 31.182.701 Euros.

Resumo da Receita e Despesa prevista para 2024

Receita			Despesa			Saldo	
	(1)	Est. %		(2)	Est. %	(3)=(1)-(2)	(3)/(1) %
Receitas Correntes	17 156 574,00	55,02%	Despesas Correntes	16 306 351,00	52,29%	850 223,00	4,96%
Receitas de Capital	14 026 127,00	44,98%	Despesas de Capital	14 876 350,00	47,71%	-850 223,00	-6,06%
Total	31 182 701,00	100,00%	Total	31 182 701,00	100,00%	0,00	

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2024 ascendem a 31.182.701€, prevendo-se saldo corrente de 850.223€, que financiam Despesas de Capital.

Em termos comparativos, o Orçamento para 2024 com os Orçamentos inicial e final de 2023, o quadro é o seguinte:

Comparativo entre Orçamentos de 2023 (inicial e final) e 2024

Agregado	Orçamento 2023				Orçamento 2024		Variação 2024/2023 Inicial		Variação 2024/2023 Final	
Receita	Inicial	Estr. %	Final (até 31.10)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes										
01 Impostos Diretos	1 747 000,00	6,74%	1 747 000,00	5,69%	1 928 500,00	6,18%	181 500,00	10,39%	181 500,00	10,39%
02 Impostos Indiretos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	174 176,00	0,67%	174 176,00	0,57%	224 001,00	0,72%	49 825,00	28,61%	49 825,00	28,61%
05 Rendimentos de Propriedade	1 101 925,00	4,25%	1 101 925,00	3,59%	1 143 165,00	3,67%	41 240,00	3,74%	41 240,00	3,74%
06 Transferências Correntes	8 451 327,00	32,63%	9 042 972,07	29,46%	9 820 775,00	31,49%	1 369 448,00	16,20%	777 802,93	8,60%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	3 088 176,00	11,92%	3 088 176,00	10,06%	3 896 716,00	12,50%	808 540,00	26,18%	808 540,00	26,18%
08 Outras Receitas Correntes	114 200,00	0,44%	114 200,00	0,37%	143 417,00	0,46%	29 217,00	25,58%	29 217,00	25,58%
Total das Receitas Correntes	14 676 804,00	56,66%	15 268 449,07	49,75%	17 156 574,00	55,02%	2 479 770,00	16,90%	1 888 124,93	12,37%
Receitas de Capital										
09 Venda de Bens de Investimento	250 009,00	0,97%	250 009,00	0,81%	86 674,00	0,28%	-163 335,00	-65,33%	-163 335,00	-65,33%
10 Transferências Capital	10 628 044,00	41,03%	14 525 044,00	47,33%	13 758 413,00	44,12%	3 130 369,00	29,45%	-766 631,00	-5,28%
12 Passivos Financeiros	195 000,00	0,75%	195 000,00	0,64%	0,00	0,00%	-195 000,00	-100,00%	-195 000,00	-100,00%
13 Outras Receitas Capital	139 350,00	0,54%	139 350,00	0,45%	141 040,00	0,45%	1 690,00	1,21%	1 690,00	1,21%
15 Reposições não abatidas aos pag.	15 000,00	0,06%	15 000,00	0,05%	40 000,00	0,13%	25 000,00	166,67%	25 000,00	166,67%
16 Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%	298 753,62	0,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-298 753,62	-100,00%
Total das Receitas de Capital	11 227 403,00	43,34%	15 423 156,62	50,25%	14 026 127,00	44,98%	2 798 724,00	24,93%	-1 397 029,62	-9,06%
Total das Receitas	25 904 207,00	100%	30 691 605,69	100%	31 182 701,00	100%	5 278 494,00	20%	491 095,31	2%
Despesa	Inicial	Estr. %	Final (até 31.10)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes										
01 Pessoal	5 880 119,00	22,70%	6 005 032,16	19,57%	6 565 140,00	21,05%	685 021,00	11,65%	560 107,84	9,33%
02 Aquisição de Bens e Serviços	6 200 448,00	23,94%	6 482 915,79	21,12%	6 811 823,00	21,84%	611 375,00	9,86%	328 907,21	5,07%
03 Juros e Outros Encargos	62 000,00	0,24%	111 985,00	0,36%	174 500,00	0,56%	112 500,00	181,45%	62 515,00	55,82%
04 Transferências Correntes	1 693 917,00	6,54%	1 856 566,74	6,05%	2 200 888,00	7,06%	506 971,00	29,93%	344 321,26	18,55%
06 Outras Despesas Correntes	424 000,00	1,64%	674 383,00	2,20%	554 000,00	1,78%	130 000,00	30,66%	-120 383,00	-17,85%
Total das Despesas Correntes	14 260 484,00	55,05%	15 130 882,69	49,30%	16 306 351,00	52,29%	2 045 867,00	14,35%	1 175 468,31	7,77%
Despesas de Capital										
07 Aquisição de Bens de Capital	10 232 594,00	39,50%	14 132 022,84	46,05%	13 516 131,00	43,34%	3 283 537,00	32,09%	-615 891,84	-4,36%
08 Transferências de Capital	760 129,00	2,93%	775 700,16	2,53%	609 219,00	1,95%	-150 910,00	-19,85%	-166 481,16	-21,46%
09 Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10 Passivos Financeiros	650 000,00	2,51%	652 000,00	2,12%	750 000,00	2,41%	100 000,00	15,38%	98 000,00	15,03%
11 Outras Despesas de Capital	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Despesas de Capital	11 643 723,00	44,95%	15 560 723,00	50,70%	14 876 350,00	47,71%	3 232 627,00	27,76%	-684 373,00	-4,40%
Total das Despesas	25 904 207,00	100%	30 691 605,69	100%	31 182 701,00	100%	5 278 494,00	20%	491 095,31	2%

De notar que o regime financeiro para as autarquias locais determina um novo conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2024 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 414.096,49€. Assim, teremos o seguinte quadro:

Equilíbrio "Corrente"

Orçamento 2024	Receita Bruta Corrente Orçamentada (1)	Despesa Corrente Orçamentada (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1)≥(2)+(3)
	17 156 574,00	16 306 351,00	414 096,49	436 126,51

Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2024 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as modificações orçamentais.

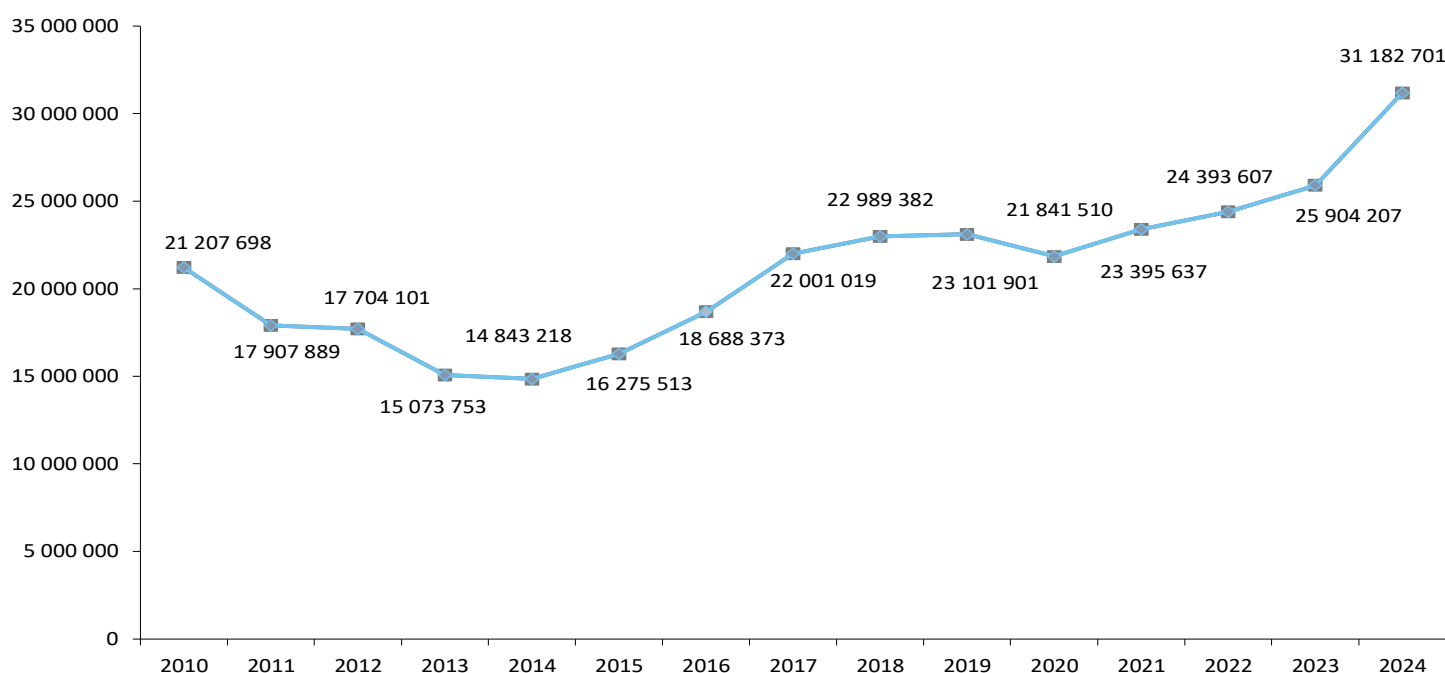
Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2024 é a seguinte:

Resumo por agregado económico do Orçamento 2024

Receita				Despesas			
Receitas Correntes		Valor	%	Despesas Correntes		Valor	%
01	Impostos Diretos	1 928 500,00	6,18%	01	Pessoal	6 565 140,00	21,05%
02	Impostos Indiretos	0,00	0,00%	02	Aquisição de Bens e Serviços	6 811 823,00	21,84%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	224 001,00	0,72%	03	Juros e Outros Encargos	174 500,00	0,56%
05	Rendimentos de Propriedade	1 143 165,00	3,67%	04	Transferências Correntes	2 200 888,00	7,06%
06	Transferências Correntes	9 820 775,00	31,49%	06	Outras Despesas Correntes	554 000,00	1,78%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	3 896 716,00	12,50%				
08	Outras Receitas Correntes	143 417,00	0,46%				
Total Receitas Correntes		17 156 574,00	55,02%	Total Despesas Correntes		16 306 351,00	52,29%
Receitas Capital			0,00%	Despesas Capital			0,00%
09	Venda de Bens de Investimento	86 674,00	0,28%	07	Aquisição de Bens de Capital	13 516 131,00	43,34%
10	Transferências Capital	13 758 413,00	44,12%	08	Transferências de Capital	609 219,00	1,95%
12	Passivos Financeiros	0,00	0,00%	09	Ativos Financeiros	0,00	0,00%
13	Outras Receitas Capital	141 040,00	0,45%	10	Passivos Financeiros	750 000,00	2,41%
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	40 000,00	0,13%	11	Outras Despesas de Capital	1 000,00	0,00%
		0,00	0,00%				
Total Receitas de Capital		14 026 127,00	44,98%	Total Receitas de Capital		14 876 350,00	47,71%
Total das Receitas		31 182 701,00	100,00%	Total das Despesas		31 182 701,00	100,00%

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 14 anos.

Evolução do Orçamento Municipal

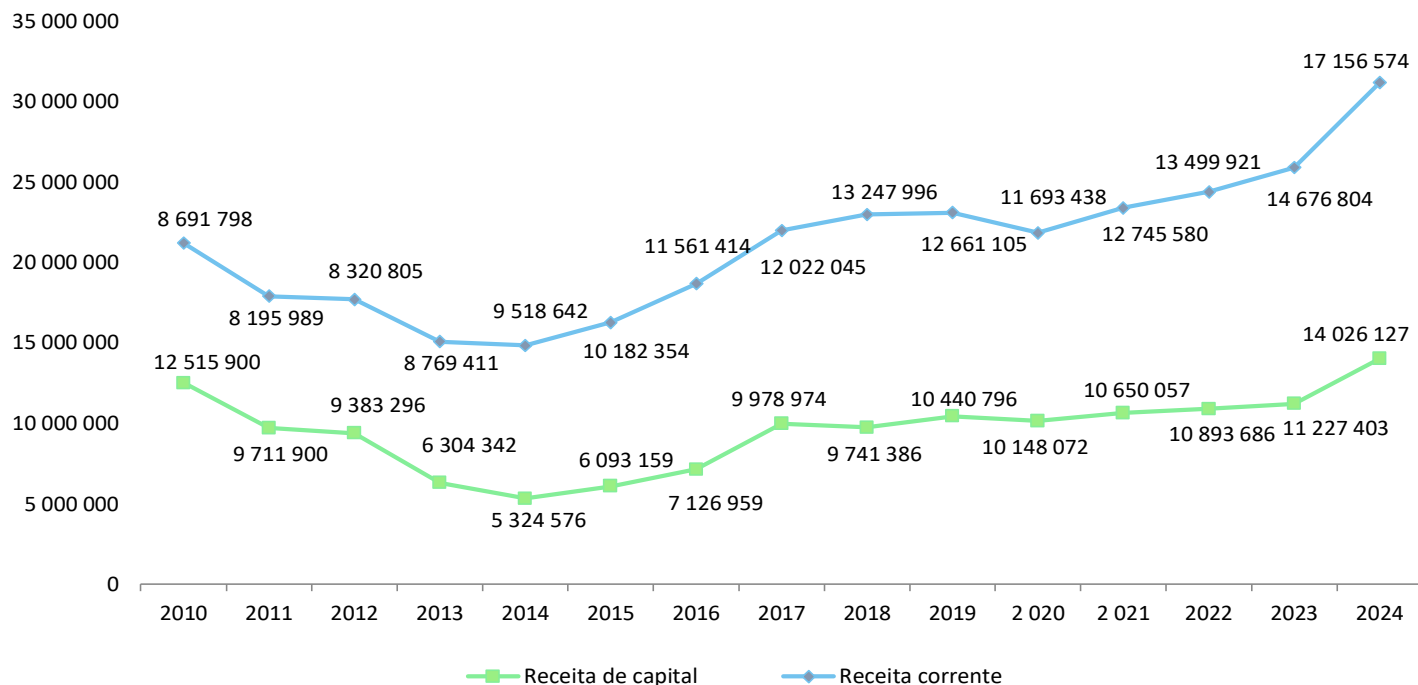


Os valores apresentados no gráfico são, na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspectiva-se para 2024 um aumento do orçamento em cerca de 20% relativamente ao Orçamento Inicial de 2023 e 1,6% relativamente ao Orçamento Corrigido a 31/10/2023.

A evolução da receita, corrente e de capital, está representada no gráfico seguinte.

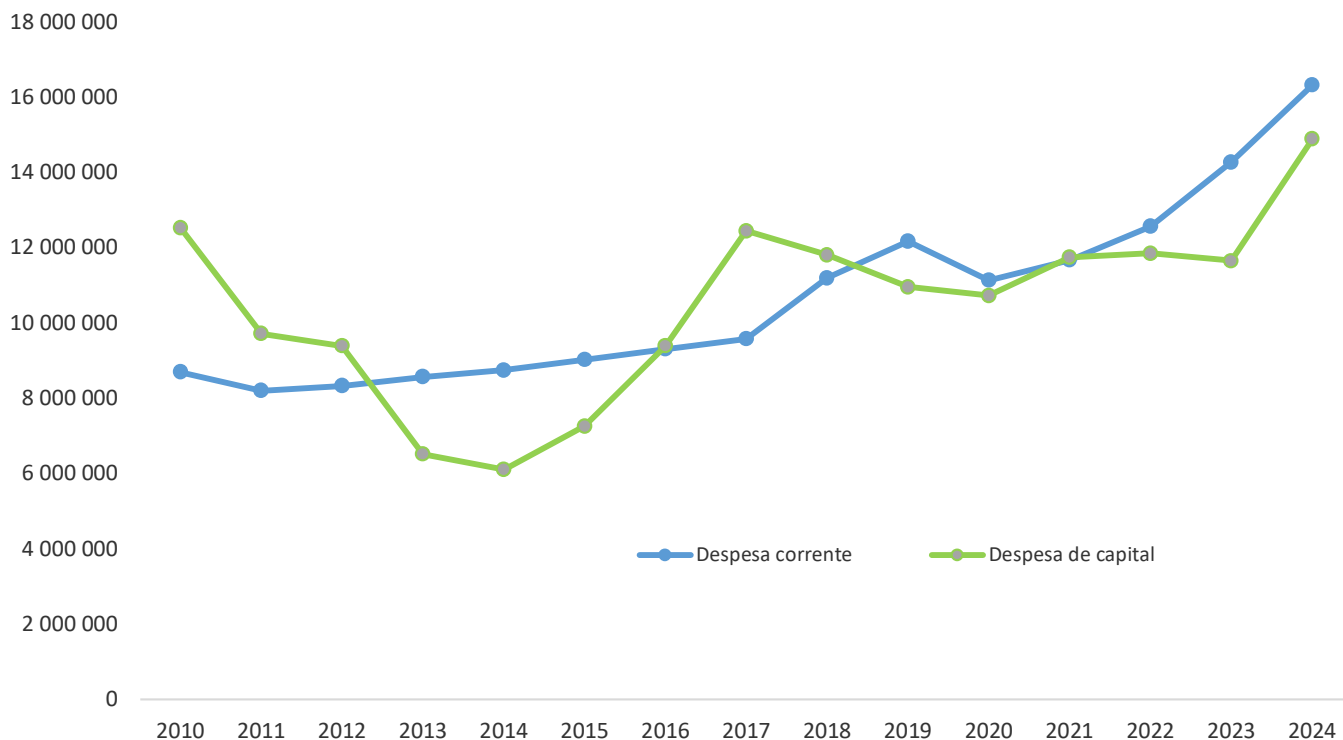
Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes, com cerca de 57%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.

Evolução da Receita



Quanto às despesas, a evolução das mesmas está evidenciada no gráfico seguinte:

Evolução da Despesa



V - Delegação e Transferência de Competências

Transferências para as Uniãos e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos em 2024

Freguesia/ União de Freguesias	Delegação de competências		
	Transferência	Comparticipação pela não afetação de trabalhadores	Total a transferir
Arganil	12 863,95 €	15 724,02 €	28 587,97 €
Benfeita	7 559,13 €	31 448,03 €	39 007,16 €
Celavisa	5 464,95 €	31 448,03 €	36 912,98 €
Folques	5 197,70 €	15 724,02 €	20 921,72 €
Piódão	8 616,81 €	0,00 €	8 616,81 €
Pomares	9 319,58 €	31 448,03 €	40 767,61 €
Pombeiro da Beira	11 287,04 €	31 448,03 €	42 735,07 €
São Martinho da Cortiça	10 866,42 €	47 172,05 €	58 038,47 €
Sarzedo	5 399,12 €	31 448,03 €	36 847,15 €
Secarias	4 033,18 €	15 724,02 €	19 757,20 €
Cepos e Teixeira	8 992,93 €	31 448,03 €	40 440,96 €
Cerdeira e Moura da Serra	6 601,62 €	15 724,02 €	22 325,64 €
Coja e Barril de Alva	10 097,68 €	62 896,06 €	72 993,74 €
Vila Cova de Alva e Anceriz	7 783,66 €	31 448,03 €	39 231,69 €
TOTAL	114 083,77 €	393 100,40 €	507 184,17 €

VI – Termo de encerramento

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o POCAL (Plano Oficial das Autarquias Locais), o SNC-AP e a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 31.182.701 euros.

Integra este documento:

- Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);
- Regulamento de execução orçamental para 2024;
- Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso);
- Mapa das entidades participadas pelo Município.
- Mapa de Pessoal 2024;

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Município de Arganil, 21 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



VII – Anexos

Anexo I – Resumo Orçamento para 2024;

Anexo II – Orçamento para 2024;

Anexo III – Grandes Opções do Plano para 2024;

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR);

Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;

Anexo VII - Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);

Anexo VIII- Regulamento de execução orçamental para 2024;

Anexo IX- Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Anexo X – Mapa Entidades Participadas pelo Município;

Anexo XI - Mapa de Pessoal 2024.

Anexo I - Resumo Orçamento para 2024

Município de Arganil

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	17 156 574		Correntes	16 306 351	
Capital	14 026 127		Capital	14 126 350	
Total:		31 182 701	Total:		30 432 701
Efetivas	31 182 701		Efetivas	30 432 701	
Não efetivas.....	0		Não efetivas.....	750 000	
Total:		31 182 701	Total:		31 182 701
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		31 182 701	Total Geral:		31 182 701

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo II - Orçamento para 2024

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 068 000
010203	Imposto único de circulação	292 500
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	568 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	46 550
04012302	Loteamentos e obras	105 975
04012303	Ocupação da via pública	25 700
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 250
04012399	Outras	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica da Habitação (TDFTH)	200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	750
0401239906	Publicidade	9 200
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	1
0401239999	Outras	4 625
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7 350
040202	Juros compensatórios	1 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 025
040299	Multas e penalidades diversas	15 375
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	12 500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	4 865
051004	Edifícios	400
051005	Bens de domínio público	615 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
051099	Outros	510 000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 903 110
06030102	Fundo Social Municipal	281 864
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	Saúde	1
0603010602	Educação	1 785 434
0603010604	Ação Social	129 691
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº73/2013	124 143
06030108	Art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 064 698
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	5
0603019902	IFAP	2 500
0603019903	Fundo Ambiental	1
0603019904	DGEstE - Direção Geral Estabelecimentos Escolares	5
0603019905	Outros Organismos da Administração Central	1
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	133 000
06030602	FEADER - Fundo Europeu Agrícola Desenvolv. Rural	1
06030603	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolv. Regional	67 000
06030604	FC - Fundo Coesão	1
06030605	FAMI	13 000
06030699	Outros Fundos Comunitários Correntes	255 200
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	45 100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 500
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	5 600
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	7 125
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Tarifa variável - Água	1 034 000
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	35 100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Espetáculos Auditório Cerâmica e Outros	18 175
0702080399	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	118 675
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento -Tarifa Fixa	207 250
0702090102	Saneamento - Tarifa Variável	684 500
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos - Tarifa Fixa	246 700
0702090202	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	471 925
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	3 225
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	6 700
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	5 250
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares	5 350
07020905	Cemitérios	9 045
07020907	Parques de estacionamento	4 100
07020908	Parques de campismo	57 125
07020909	Canil	725
07020910	Tarifa fixa - Água	362 700
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	53 375

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	15 725
07020913	Taxa de Gestão de Resíduos	110 625
07020999	Outros	
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	100 800
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	120
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	4 050
0702099905	Cantinas	279 025
0702099906	Prolongamento Horário	15 100
0702099907	Taxa de detecção de avarias	2 350
0703	Rendas	
070301	Habitações	1 275
070302	Edifícios	30 600
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	30 000
08019999	Diversas	113 217
Total das Receitas Correntes:		17 156 574
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	86 665
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090309	Instituições sem fins lucrativos	1
090310	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09041002	Maquinaria e equipamento	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	655 901
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1
10030105	Art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 064 699
10030199	Outras	
1003019901	Fundo Ambiental	420 500
1003019902	Turismo Portugal	199 000
1003019903	Outras - Estado	59 500
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FSE - Fundo Social Europeu	1
10030702	FEADER - Fundo Europeu Agrícola Desenvolv. Rural	127 500
10030703	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolv. Regional	4 819 000
10030704	FC - Fundo Coesão	19 000
10030799	Outros Fundos Comunitários Capital	6 063 300
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030802	Instituto de Conservação da Natureza	220 000
10030803	Agência Portuguesa do Ambiente	1
1005	Administração local	
100501	Continente	110 000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	140 540
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	40 000
	Total das Receitas de Capital:	14 026 127

Total das Receitas Correntes:	17 156 574
Total das Receitas de Capital:	14 026 127
Total das Receitas Efetivas:	31 182 701
Total das Receitas Não Efetivas:	0
Total do Orçamento da Receita:	31 182 701

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	6 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	15 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		21 000
Total da Divisão Orgânica 0101:		21 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	215 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	3 110 001
0102 01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remun.	25 012
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos Trab.	85 101
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	91 001
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	26 001
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	108 624
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	8 501
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 01010901	Cargos dirigentes	95 000
0102 01010902	Pessoal em outra situação	72 002
0102 010111	Representação	40 000
0102 010113	Subsidio de refeição	368 501
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	621 001
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85 001
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1 000
0102 010202	Horas extraordinárias	85 502
0102 010204	Ajudas de custo	12 511
0102 010205	Abono para falhas	12 251
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	6 501

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010211	Subsídio de turno	501
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 011
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de Desempenho	1
0102 01021302	Outros	50 012
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	85 511
0102 010302	Outros encargos com a saúde	40 511
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 011
0102 010304	Outras prestações familiares	20 011
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	101 501
0102 01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	453 001
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	663 001
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 012
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	53 545
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	40 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	501
0102 02010202	Gasóleo	170 001
0102 02010299	Outros	130 001
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	18 501
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	528 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000
0102 020108	Material de escritório	20 001
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	32 500
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	70 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2 500

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020114	Outro material-Peças	42 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	750 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	2 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	12 000
0102 020121	Outros bens	60 001
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Electricidade	1 100 001
0102 02020102	Água	165 001
0102 020202	Limpeza e higiene	1 000
0102 020203	Conservação de bens	163 501
0102 020204	Locação de edifícios	2 000
0102 020209	Comunicações	112 630
0102 020210	Transportes	513 000
0102 020211	Representação dos serviços	7 000
0102 020212	Seguros	140 001
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	310 000
0102 020215	Formação	7 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	100 000
0102 020218	Vigilância e segurança	16 500
0102 020219	Assistência técnica	100 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 265 000
0102 020222	Serviços de saúde	17 500
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	90 000
0102 020225	Outros serviços	789 183
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	1 000
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	165 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	2 000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de mora	500
0102 03050299	Outros	1 000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	5 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 500
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	338 001
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	5 500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	765 000
0102 04050104	Associações de municípios	458 441
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	470 200
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	92 500
0102 04080202	Outras	68 746
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010199	Outras	35 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	2 500
0102 06020304	Serviços bancários	5 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	06020305	Outras	509 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:			16 285 351
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	92 000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	691 766
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	15 000
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50 000
0102	07010305	Escolas	1 372 501
0102	07010307	Outros	6 216 411
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	393 155
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	450 000
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	15 000
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	653 838
0102	07010407	Captação e distribuição de água	369 201
0102	07010408	Viação rural	1 421 008
0102	07010409	Sinalização e trânsito	45 000
0102	07010412	Cemitérios	25 000
0102	07010413	Outros	725 396
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	65 000
0102	070107	Equipamento de informática	430 000
0102	070108	Software informático	66 000
0102	070109	Equipamento administrativo	39 000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30 000
0102	07011002	Outro	313 939
0102	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102	070112	Artigos e objectos de valor	15 916
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	16 000
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 080102	Privadas	20 000
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	1 000
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	5 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	470 000
0102 08050104	Associações de municípios	29 219
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	74 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	10 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	1 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		14 126 350
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	750 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		750 000
Total da Divisão Orgânica 0102:		31 161 701
Total do Capítulo Orgânico 01:		31 182 701
Total das Despesas Correntes:		16 306 351
Total das Despesas de Capital:		14 126 350
Total das Despesas Efetivas:		30 432 701
Total das Despesas Não Efetivas:		750 000
Total do Orçamento da Despesa:		31 182 701

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo III - Grandes Opções do Plano 2024

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01	001			Administração Geral																					
01	001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																					
01	001	2021/30	1/21	Juros locação	0102 030305	T	100				03	01/2021	12/2028	0	1 541	2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208		12 054	
01	001	2021/30	2/21	Viaturas e Postos de Carregamento	0102 070205	O	64	36			03	01/2021	12/2028	0	25 321	16 000	16 000		16 400	16 810	17 230	17 661		109 422	
01	001	2024/1		Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																					
01	001	2024/1	1/24	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E	87	13			03	01/2024	12/2024	4		2 500	2 500							2 500	
01	001	2024/1	2/24	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190		262 815	
01	001	2024/1	3/24	Edifícios municipais	0102 07010307	T	100				03	01/2024	12/2028	0		90 000	90 000		102 500	105 063	107 690	110 382		515 635	
01	001	2024/1	4/24	Melhoria da Eficiência Energética do Arquivo Municipal	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		66 780	66 780		1 000					67 780	
01	001	2024/1	5/24	Melhoria da Eficiência Energética do Estaleiro Municipal	0102 07010301	E	15		85		01	01/2024	12/2025	0		76 695	76 695		1 000					77 695	
01	001	2024/1	6/24	Melhoria da Eficiência Energética da Antiga Residência Feminina	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		71 020	71 020		1 000					72 020	
01	001	2024/1	7/24	Melhoria da Eficiência Energética da Biblioteca Municipal/Casa da Cultura	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		163 770	163 770		1 000					164 770	
01	001	2024/1	8/24	Pequenas Centrais de Biomassa para geração de energia à escala local em Edifícios Municipais	0102 07010413	E	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1							1	
01	001	2024/2		Viaturas e material de transporte																					
01	001	2024/2	1/24	Aquisição de viaturas	0102 07010602	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		76 875	78 797	80 767	82 786		369 225	
01	001	2024/2	2/24	Grandes reparações - viaturas	0102 07010602	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844	
01	001	2024/3		Maquinaria e equipamento																					
01	001	2024/3	1	Maquinaria e equipamento básico																					
01	001	2024/3	1/1/24	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410	
01	001	2024/3	1/2/24	Grandes Reparções	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410	
01	001	2024/3	1/3/24	Ferramentas	0102 070111	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519		26 281	
01	001	2024/3	2	Equipamento informático e administrativo																					
01	001	2024/3	2/1/24	Equipamento informático	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410	
01	001	2024/3	2/2/24	Software/Aplicações informáticas	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2028	0		65 000	65 000		66 625	68 291	69 998	71 748		341 662	
01	001	2024/3	2/3/24	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		28 500	28 500		29 213	29 943	30 692	31 459		149 807	
01	001	2024/4		Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 916	15 916		15 375	15 759	16 153	16 557		79 760	
01	001	2024/29		Digitalização do Arquivo Histórico Municipal e do Acervo da Biblioteca da Quinta do Mosteiro de Folques	0102 07011002	T	15		85		03	01/2024	12/2025	0		76 439	76 439		76 439					152 878	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 001				Administração Geral																					
01	001	2024/5001		Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101 010204	T	100					03	01/2024	12/2028	0		6 000	6 000		6 150	6 304	6 462	6 624		31 540
01	001	2024/5002		Assembleia Municipal - Outros suplementos e prémios	0101 01021302	T	100					03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844
01	001	2024/5003		Remunerações - Titulares órgãos de soberania e membros autárquicos	0102 010101	T	100					03	01/2024	12/2028	0		215 000	215 000		220 375	225 884	231 531	237 319		1 130 109
01	001	2024/5004		Remunerações - Pessoal quadros - Regime contrato indiv. trabalho																					
01	001	2024/5004 1/24		Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100					03	01/2024	12/2028	0		2 420 000	2 420 000		2 480 500	2 542 513	2 606 076	2 671 228		12 720 317
01	001	2024/5004 2/24		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100					03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410
01	001	2024/5004 3/24		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100					03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		76 875	78 797	80 767	82 786		394 225
01	001	2024/5005		Remunerações - Pessoal contrato a termo																					
01	001	2024/5005 1/24		Pessoal em funções	0102 01010601	T	100					03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		76 875	78 797	80 767	82 786		394 225
01	001	2024/5005 2/24		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100					03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410
01	001	2024/5006		Remunerações em regime de tarefa ou avença	0102 010107	T	100					03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633		183 971
01	001	2024/5007		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100					03	01/2024	12/2028	0		5 500	5 500		5 638	5 779	5 923	6 071		28 911
01	001	2024/5008		Remunerações - Pessoal em qualquer outra situação																					
01	001	2024/5008 1/24		Cargos Dirigentes	0102 01010901	T	100					03	01/2024	12/2028	0		95 000	95 000		97 375	99 809	102 304	104 862		499 350
01	001	2024/5008 2/24		Pessoal em outra situação	0102 01010902	T	100					03	01/2024	12/2028	0		70 000	70 000		71 750	73 544	75 383	77 268		367 945
01	001	2024/5009		Representação	0102 010111	T	100					03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153		210 254
01	001	2024/5010		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100					03	01/2024	12/2028	0		290 000	290 000		297 250	304 681	312 298	320 105		1 524 334
01	001	2024/5011		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100					03	01/2024	12/2028	0		496 000	496 000		508 400	521 110	534 138	547 491		2 607 139
01	001	2024/5012		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100					03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190		262 815
01	001	2024/5013		Abonos variáveis ou eventuais																					
01	001	2024/5013 1/24		Gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	T	100					03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257
01	001	2024/5013 2/24		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2024	12/2028	0		85 000	85 000		87 125	89 303	91 536	93 824		446 788
01	001	2024/5013 3/24		Ajudas de Custo	0102 010204	T	100					03	01/2024	12/2028	0		12 500	12 500		12 813	13 133	13 461	13 798		65 705
01	001	2024/5013 4/24		Abono para falhas	0102 010205	T	100					03	01/2024	12/2028	0		11 250	11 250		11 531	11 819	12 114	12 417		59 131
01	001	2024/5013 5/24		Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100					03	01/2024	12/2028	0		6 500	6 500		6 663	6 830	7 001	7 176		34 170
01	001	2024/5013 6/24		Subsídio de turno	0102 010211	T	100					03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552		2 630
01	001	2024/5013 7/24		Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100					03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 001				Administração Geral																					
01	001	2024/50138		Outros suplementos e prémios																					
01	001	2024/50138/1/24		Prémios de Desempenho	0102 01021301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1			5
01	001	2024/50138/2/24		Outros	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190			262 815
01 001 2024/5014				Segurança Social																					
01	001	2024/5014 1/24		Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		85 000	85 000		87 125	89 303	91 536	93 824			446 788
01	001	2024/50142/24		Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254
01	001	2024/50143/24		Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2024	12/2028	0		6 000	6 000		6 150	6 304	6 462	6 624			31 540
01	001	2024/50144/24		Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127
01 001 2024/50145				Contribuições para a segurança social																					
01	001	2024/50145/1/24		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		102 500	105 063	107 690	110 382			525 635
01	001	2024/50145/2/24		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		368 000	368 000		377 200	386 630	396 296	406 203			1 934 329
01	001	2024/50145/3/24		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		540 000	540 000		553 500	567 338	581 521	596 059			2 838 418
01	001	2024/5015		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257
01	001	2024/5016		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254
01	001	2024/5017		Famílias - Programas Ocupacionais	0102 04080201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		92 500	92 500		94 813	97 183	99 613	102 103			486 212
01	001	2024/5018		Famílias - Outras	0102 04080202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281
01	001	2024/5019		Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254
01	001	2024/5020		Combustíveis - gasolina	0102 02010201	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552			2 630
01	001	2024/5021		Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		170 000	170 000		174 250	178 606	183 071	187 648			893 575
01	001	2024/5022		Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		130 000	130 000		133 250	136 581	139 996	143 496			683 323
01	001	2024/5023		Munições, explosivos e artifícios	0102 020103	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552			2 630
01	001	2024/5024		Limpeza e higiene	0102 020104	O	100				03	01/2024	12/2028	0		18 500	18 500		18 963	19 437	19 923	20 421			97 244
01	001	2024/5025		Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100				03	01/2024	12/2028	0		3 000	3 000		3 075	3 152	3 231	3 312			15 770
01	001	2024/5026		Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208			10 513
01	001	2024/5027		Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038			52 563
01	001	2024/5028		Material de escritório	0102 020108	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127
01	001	2024/5029		Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		7 500	7 500		7 688	7 880	8 077	8 279			39 424
01	001	2024/5030		Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257
01	001	2024/5031		Material de Consumo Clínico	0102 020111	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 001				Administração Geral																					
01	001	2024/5032		Material de transporte - Peças/Pneus/Acessórios	0102 020112	O	100				03	01/2024	12/2028	0		70 000	70 000		71 750	73 544	75 383	77 268	367 945		
01	001	2024/5033		Material de consumo hoteleiro	0102 020113	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760	13 143		
01	001	2024/5034		Outro material - Peças	0102 020114	O	100				03	01/2024	12/2028	0		42 000	42 000		43 050	44 126	45 229	46 360	220 765		
01	001	2024/5035		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				03	01/2024	12/2028	0		12 500	12 500		12 813	13 133	13 461	13 798	65 705		
01	001	2024/5036		Ferramentas e utensílios	0102 020117	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
01	001	2024/5037		Livros e documentação técnica	0102 020118	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208	10 513		
01	001	2024/5038		Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5039		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				03	01/2024	12/2028	0		12 000	12 000		12 300	12 608	12 923	13 246	63 077		
01	001	2024/5040		Outros bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2028	0		60 000	60 000		61 500	63 038	64 614	66 229	315 381		
01	001	2024/5041		Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 100 000	1 100 000		1 127 500	1 155 688	1 184 580	1 214 195	5 781 963		
01	001	2024/5042		Água	0102 02020102	O	100				03	01/2024	12/2028	0		165 000	165 000		169 125	173 353	177 687	182 129	867 294		
01	001	2024/5043		Limpeza e higiene	0102 020202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5044		Conservação de bens - manutenções diversas	0102 020203	O	100				03	01/2024	12/2028	0		120 000	120 000		123 000	126 075	129 227	132 458	630 760		
01	001	2024/5045		Locação de edifícios	0102 020204	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208	10 513		
01	001	2024/5046		Comunicações	0102 020209	O	100				03	01/2024	12/2028	0		112 629	112 629		115 313	118 196	121 151	124 180	591 469		
01	001	2024/5047		Transportes	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115	157 691		
01	001	2024/5048		Representação dos serviços	0102 020211	O	100				03	01/2024	12/2028	0		7 000	7 000		7 175	7 354	7 538	7 726	36 793		
01	001	2024/5049		Seguros	0102 020212	O	100				03	01/2024	12/2028	0		140 000	140 000		143 500	147 088	150 765	154 534	735 887		
01	001	2024/5050		Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5051		Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2028	0		60 000	60 000		61 500	63 038	64 614	66 229	315 381		
01	001	2024/5052		Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2028	0		250 000	250 000		256 250	262 656	269 222	275 953	1 314 081		
01	001	2024/5053		Formação	0102 020215	O	100				03	01/2024	12/2028	0		7 000	7 000		7 175	7 354	7 538	7 726	36 793		
01	001	2024/5054		Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630		
01	001	2024/5055		Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		102 500	105 063	107 690	110 382	525 635		
01	001	2024/5056		Prestação de serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				03	01/2024	12/2028	0		16 500	16 500		16 913	17 336	17 769	18 213	86 731		
01	001	2024/5057		Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
01	001	2024/5058		Prestação de serviços - assistência técnica	0102 020219	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
01	001	2024/5059		Certificação da qualidade	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 001				Administração Geral																					
01	001	2024/5060		Prestação de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		150 000	150 000		153 750	157 594	161 534	165 572	788 450		
01	001	2024/5061		Medicina,segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 020222	O	100				03	01/2024	12/2028	0		17 500	17 500		17 938	18 386	18 846	19 317	91 987		
01	001	2024/5062		Prestação de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100				03	01/2024	12/2028	0		90 000	90 000		92 250	94 556	96 920	99 343	473 069		
01	001	2024/5063		Gestão de Frotas	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5064		Prestação de serviços diversos	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		400 000	400 000		435 625	446 516	457 679	469 121	2 208 941		
01	001	2024/5065		Juros e outros encargos																					
01	001	2024/5065 1/24		Empréstimos curto prazo	0102 03010301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5065 2/24		Empréstimos de médio e longo prazo	0102 03010302	O	100				03	01/2024	12/2028	0		165 000	165 000		169 125	173 353	177 687	182 129	867 294		
01	001	2024/5065 3/24		Juros de mora	0102 03050202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630		
01	001	2024/5065 4/24		Outros juros	0102 03050299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5065 5/24		Outros Encargos Financeiros	0102 030601	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
01	001	2024/5066		Transferências Correntes - Adm. Central - Estado	0102 040301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5067		Instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971		
01	001	2024/5068		Outras despesas correntes																					
01	001	2024/5068 1/24		Impostos e taxas - Outros	0102 0602010199	O	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971		
01	001	2024/5068 2/24		Restituições de impostos ou taxas cobrados	0102 06020102	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760	13 143		
01	001	2024/5068 3/24		Outras restituições	0102 06020301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760	13 143		
01	001	2024/5068 4/24		Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
01	001	2024/5068 5/24		Outras despesas correntes	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153	210 254		
01	001	2024/5069		Transferências Capital - Adm. Central - Estado	0102 080301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5070		Emprést MLprazo - Bancos e outras inst. financeiras	0102 100603	O	100				03	01/2024	12/2028	0		750 000	750 000		768 750	787 969	807 668	827 860	3 942 247		
01	001	2024/5071		Outras despesas de capital	0102 110299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
Totais do Programa 001:															26 862	10 805 001	10 805 001		10 747 368	10 933 610	11 206 951	11 487 123		55 206 915	
01 002				Protecção Civil e Luta contra Incêndios																					
01	002	2019/5016		Protocolo EIP	0102 040701	T	100				03	01/2019	12/2028	3	389 524	165 000	165 000		174 250	178 606	183 071	187 648	1 278 099		
01	002	2020/23		Centro Municipal de Protecção Civil	0102 07010301	E	15		85		03	01/2020	12/2024	1	451 765	30 000	30 000						481 765		
01	002	2022/5112		AI GP - Ribeira de Parrozelos, Cepos e Teixeira, Carriça e Moura Alva	0102 020225	O		100			03	01/2022	12/2024	0		25 200	25 200						25 200		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									
																2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)										
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 002				Protecção Civil e Luta contra Incêndios																					
01	002	2023/5115		Condomínio de Aldeia de Alqueve, Caratão e Foz d'Égua	0102 020225	O		100			03	01/2023	12/2024	0		26 500	26 500				26 500				
01	002	2023/5116		Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp	0102 020225	O		100			03	01/2023	12/2024	0	5 146	10 000	10 000				15 146				
01	002	2024/30		Disponibilização de Soluções de Resiliência Ativa a Incêndios na AAER	0102 07011002	O		15		85	03	01/2024	12/2025	0		100 000	100 000		1 000		101 000				
01	002	2024/5072		Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis	0102 020220	O		100			03	01/2024	12/2028	0		78 000	78 000		79 950	81 949	83 998	86 098	409 995		
01	002	2024/5073		Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	O		100			03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
01	002	2024/5109		Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias	0102 020225	O		100			03	01/2024	12/2025	0		1	1						1		
															Totais do Programa 002:	846 435	439 701	439 701		260 325	265 808	272 453	279 265		2 363 987
															Totais do Objetivo 01:	873 297	11 244 702	11 244 702	0	11 007 693	11 199 418	11 479 404	11 766 388	0	57 570 902
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 002				Ensino não Superior																					
02	002	2015/24		Requalificação EB1 Sarzedo																					
02	002	2015/24	1/17	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	0102 07010305	E		63		37	03	01/2017	12/2024	4	862 735	12 500	12 500					875 235			
02	002	2022/22		Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil																					
02	002	2022/22	1/22	Empreitada	0102 07010305	E			100		03	01/2022	12/2025			1 335 000	1 335 000		2 333 336			3 668 336			
02	002	2022/22	2/22	Aluguer de Contentores para Salas de Aula	0102 020220	E			100			01/2022	12/2025			60 000	60 000		140 000			200 000			
02	002	2024/5		Edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07010305	D		100			03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
02	002	2024/6		Equipamento e mobiliário																					
02	002	2024/6	1/24	Mobiliário	0102 07011002	O		100			03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760	13 143		
02	002	2024/6	2/24	Equipamento informático	0102 070107	O		100			03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	002	2024/6	3/24	Software/Programas informáticos	0102 070108	O		100			03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/7		Instrumentos musicais - Pólo do Conservatório	0102 070109	O		100			03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	002	2024/38		Requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Coja	0102 07010305	E			100		03	01/2024	12/2025	0		1	1		1 500 000	1 000 000			2 500 001		
02	002	2024/5074		Descentralização de Competências - Educação																					
02	002	2024/5074 1		Despesas pessoal- Remunerações-Pessoal Quadros_Contrato Tempo indeterminado																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 002		Ensino não Superior																							
02	002	2024/5074	1/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		656 000	656 000		674 450	691 311	708 594	726 309	3 456 664		
02	002	2024/5074	1/2/24	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	1/3/24	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/5074	2	Despesas Pessoal - Remunerações- Pessoal contrato a termo certo																					
02	002	2024/5074	2/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100				03	01/2024	12/2028	0		16 000	16 000		16 400	16 810	17 230	17 661	84 101		
02	002	2024/5074	2/2/24	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/5074	3/24	Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		3 000	3 000		3 075	3 152	3 231	3 312	15 770		
02	002	2024/5074	4	Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Incerto																					
02	002	2024/5074	4/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/5074	4/2/24	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/5074	5/24	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		76 875	78 797	80 767	82 786	394 225		
02	002	2024/5074	6/24	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		118 000	118 000		120 950	123 974	127 073	130 250	620 247		
02	002	2024/5074	7/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971		
02	002	2024/5074	8/24	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630		
02	002	2024/5074	9/24	Ajudas de Custo	0102 010204	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	10/24	Abonos para falhas	0102 010205	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/5074	11/24	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	12/24	Outros suplementos	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	13	Segurança Social																					
02	002	2024/5074	13/1/2	Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	13/2/2	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	13/3/2	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	13/4/2	Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		
02	002	2024/5074	13/5/2	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
02	002	2024/5074	13/6/2	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		85 000	85 000		87 125	89 303	91 536	93 824	446 788		
02	002	2024/5074	13/7/2	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		111 000	111 000		113 775	116 619	119 534	122 522	583 450		
02	002	2024/5074	14/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 002				Ensino não Superior																					
02	002	2024/5074	15/24	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		13 000	13 000		13 325	13 658	13 999	14 349	68 331		
02	002	2024/5074	16	Outras despesas																					
02	002	2024/5074	16/1/2	Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Arganil	0102 040301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		337 000	337 000		345 425	354 061	362 913	371 986	1 771 385		
02	002	2024/5074	16/2/2	Refeições escolares EB 2,3 e Escola Secundária	0102 020105	O	100				03	01/2024	12/2028	0		220 000	220 000		225 500	231 138	236 916	242 839	1 156 393		
02	002	2024/5074	16/3/2	Transportes especiais	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2028	0		8 000	8 000		8 200	8 405	8 615	8 830	42 050		
02	002	2024/5074	16/4/2	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		87 000	87 000		89 175	91 404	93 689	96 031	457 299		
02	002	2024/5075		Atribuições e competências municipais - educação																					
02	002	2024/5075	1/24	Refeições Escolares - 1º CEB/Pré-Escolar	0102 020105	O	100				03	01/2024	12/2028	0		305 000	305 000		333 125	341 453	349 989	358 739	1 688 306		
02	002	2024/5075	2/24	Sistema de mobilidade	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2028	0		475 000	475 000		512 500	525 313	538 446	551 907	2 603 166		
02	002	2024/5075	4/24	Outros apoios - área educação	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971		
02	002	2024/5076		Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão	0102 040305	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 500	5 500		5 638	5 779	5 923	6 071	28 911		
02	002	2024/5110		Programa Intermunicipal de promoção do sucesso educativo da Região de Coimbra	0102 020225	O	15 85				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		1 000				31 000		
Totais do Programa 002:															862 735	4 067 091	4 067 091		6 717 840	3 812 093	2 882 389	2 954 446		21 296 594	
02 003				Serviços Individuais de Saúde																					
02	003	2024/5077		Centro Saúde Arganil	0102 080306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	003	2024/5078		Descentralização de competências - Saúde																					
02	003	2024/5078	1	Despesas pessoal - Remunerações - Pessoal Quadros_Contrato Tempo Indeterminado																					
02	003	2024/5078	1/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078	1/2/24	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078	1/3/24	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078	2	Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Certo																					
02	003	2024/5078	2/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078	2/2/24	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078	3/24	Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078	4	Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Incerto																					
02	003	2024/5078	4/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 003		Serviços Individuais de Saúde																							
02	003	2024/50784/2/24	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/50785/24	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/50786/24	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/50787/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/50788/24	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/50789/24	Ajudas de Custo	0102 010204	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507810/24	Abonos para falhas	0102 010205	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507811/24	Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1						1			
02	003	2024/507812/24	Subsídio de Turno	0102 010211	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507813/24	Indemnização por cessação de funções	0102 010212	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507814/24	Outros suplementos	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815	Segurança Social																						
02	003	2024/507815/1/2	Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815/2/2	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815/3/2	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815/4/2	Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815/5/2	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815/6/2	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507815/7/2	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507816/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507817/24	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507818	Outras despesas																						
02	003	2024/507818/1/2	Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507818/2/2	Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507818/3/2	Combustíveis - outros	0102 02010299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507818/4/2	Material de limpeza	0102 020104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507818/5/2	Material de escritório	0102 020108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/507818/6/2	Outros Bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 003		Serviços Individuais de Saúde																							
02	003	2024/5078 18/7/2	Eletricidade	0102 02020101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/8/2	Água	0102 02020102	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/9/2	Conservação de bens/Instalações	0102 020203	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/10/	Comunicações	0102 020209	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/11/	Seguros	0102 020212	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/12/	Outros serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 19/24	Delegação de competências_Saúde	0102 040301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
Totais do Programa 003:															5 040	5 040		5 164	5 292	5 423	5 558	26 477			
02 004		Ação Social																							
02	004	2016/5018	Projeto - Arganil Solidária	0102 04080202	O	100				03	01/2016	12/2028	4	30 695	20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	135 822			
02	004	2018/5050	Programa ABEM	0102 040701	O	100				03	01/2018	12/2028	3	18 794	8 500	8 500		8 713	8 931	9 154	9 383	63 475			
02	004	2024/5079	Descentralização de Competências - Ação Social																						
02	004	2024/5079 1	Despesas com pessoal - Remunerações Contrato Tempo Indeterminado																						
02	004	2024/5079 1/1/24	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		34 000	34 000		34 850	35 721	36 614	37 529	178 714			
02	004	2024/5079 1/2/24	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	004	2024/5079 1/3/24	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		9 100	9 100		9 328	9 561	9 800	10 045	47 834			
02	004	2024/5079 2/24	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		3 500	3 500		3 588	3 678	3 770	3 864	18 400			
02	004	2024/5079 3/24	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		7 000	7 000		7 175	7 354	7 538	7 726	36 793			
02	004	2024/5079 4/24	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	004	2024/5079 5/24	Outros suplementos	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	004	2024/5079 6	Segurança Social																						
02	004	2024/5079 6/1/24	Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630			
02	004	2024/5079 6/2/24	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630			
02	004	2024/5079 6/3/24	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630			
02	004	2024/5079 6/4/24	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		12 000	12 000		12 300	12 608	12 923	13 246	63 077			
02	004	2024/5079 7/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	004	2024/5079 8/24	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		544	544		558	572	586	601	2 861			
02	004	2024/5079 9	Outras Despesas																						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 004				Acção Social																					
02	004	2024/50799/1/24		Subsídios eventuais	0102 04080202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		13 746	13 746		14 090	14 442	14 803	15 173	72 254		
02	004	2024/50799/2/24		Serviços de Apoio e Acompanhamento Social (SAAS)	0102 04080202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115	157 691		
02	004	2024/507910/24		Instalações e Funcionamento	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		18 299	18 299		18 756	19 225	19 706	20 199	96 185		
02	004	2024/5080		Séniorems em movimento	0102 020225	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	004	2024/5111		Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil (FAMI)	0102 020225	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1						1		
02	004	2024/5112		Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto																					
02	004	2024/5112 1/24		Recursos Humanos	0102 010107	T			100		03	01/2024	12/2025	0		73 623	73 623		73 622				147 245		
02	004	2024/5112 2/24		Equipamentos	0102 070109	O			100		03	01/2024	12/2025	0		5 500	5 500						5 500		
02	004	2024/5112 3/24		Encargos gerais	0102 020225	O			100		03	01/2024	12/2025	0		8 280	8 280		8 279				16 559		
02	004	2024/5113		Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)																					
02	004	2024/5113 1/24		Recursos Humanos	0102 010107	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1						1		
02	004	2024/5113 2/24		Outros serviços	0102 020225	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1						1		
Totais do Programa 004:															49 489	250 599	250 599		249 177	171 459	175 744	180 136		1 076 604	
02 006				Habitação																					
02	006	2023/41		Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Soluções Habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		225 966	225 966		202 350				428 316		
02	006	2023/42		Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)																					
02	006	2023/42	1/23	Apartamento de Transição da Sanguinheda	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		159 052	159 052		1 000				160 052		
02	006	2023/42	2/23	Apartamento de Transição da Sarnadela	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		194 079	194 079		1 000				195 079		
02	006	2023/42	3/23	Apartamento de Transição de Torrozelas	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		140 809	140 809		1 000				141 809		
02	006	2023/43		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	15 670	4 500 000	4 500 000		5 000 000	1 760 744			11 276 414		
Totais do Programa 006:															15 670	5 219 906	5 219 906		5 205 350	1 760 744				12 201 670	
02 007				Ordenamento do Território																					
02	007	2008/17		Reabilitação Urbana e Rural																					
02	007	2008/17	1/08	Requalificação do Sub - Paço	0102 07010401	E	15		85		03	01/2008	12/2024	4	1 309 822	1	1						1 309 823		
02	007	2016/28		Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil - PARU	0102 07010401	E	15		85		03	01/2016	12/2024	1	735 374	65 000	65 000						800 374		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)											
02							FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	007						Ordenamento do Território																					
02	007	2019/26		Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho																								
02	007	2019/26	1/19	Projeto de Execução	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2026	0	141 079	25 000	25 000		1 000	1 000		168 079						
02	007	2019/26	2/19	Eficiência Energética	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2026	0		70 000	70 000		625 000	624 414		1 319 414						
02	007	2019/26	3/19	Regeneração Urbana	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2026	0		180 000	180 000		1 596 651	1 596 651		3 373 302						
02	007	2020/21		Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes (REACT+PARU)	0102 07010401	E	28		72		03	01/2020	12/2024	0	1 541 055	5 000	5 000					1 546 055						
02	007	2022/26		Reabilitação do Espaço Público da Vila de Arganil 2ª Fase (PARU)	0102 07010401	E	15		85		03	01/2022	12/2024	0	407 173	2 500	2 500					409 673						
02	007	2024/33		Prolongamento do Parque Verde Urbano do Sub-Paço	0102 07010401	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		157 827	157 827		1 000			158 827						
02	007	2024/34		Prolongamento do Parque Verde Urbano do Prado	0102 07010401	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		157 827	157 827		1 000			158 827						
02	007	2024/36		Requalificação Urbanística do Espaço Exterior à Capela de S. Pedro	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		1	1					1						
02	007	2024/42		Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior	0102 07010413	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		1	1					1						
02	007	2024/5122		Cadastro Simplificado do Território Rústico do Concelho de Arganil 2	0102 020225	O			100		03	01/2024	12/2025		79 900	79 900		1 000				80 900						
Totais do Programa 007:															4 134 503	743 057	743 057		2 225 651	2 222 065				9 325 276				
02	008			Saneamento																								
02	008	2017/10		ETAR's de Anceriz, Benfeita, Pardieiros, Sanguinheda, Pombeiras e Casal S. José	0102 07010403	E	100				03	01/2017	12/2024	0	308 836	15 000	15 000					323 836						
02	008	2024/8		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	105 127					
02	008	2024/9		Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	E	100				03	01/2024	12/2028	0		200 000	200 000		256 250	262 656	269 222	275 953	1 264 081					
02	008	2024/10		Aquisição de equipamento	0102 07011002	E	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563					
02	008	2024/43		Intervenções de Saneamento no âmbito do Circulo Urbano da Água	0102 07010402	E	15		85		01	01/2024	12/2025		250 000	250 000		1 000				251 000						
02	008	2024/5081		Análises águas residuais	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563					
02	008	2024/5082		Produtos águas residuais	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563					
02	008	2024/5083		Custos de funcionamento - águas residuais	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		320 000	320 000		328 000	336 200	344 605	353 220	1 682 025					
Totais do Programa 008:															308 836	835 000	835 000		636 500	651 387	667 672	684 363		3 783 758				
02	009			Abastecimento de água																								
02	009	2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cerdeira - Ligação alta-baixa (Cerdeira, Dreia, Deflores e Benfeita)	0102 07010407	E	15		85		03	01/2017	12/2024	4	471 977	3 200	3 200					475 177						
02	009	2020/24		Remodelação da rede de água da Rua Comendador Cruz Pereira	0102 07010407	E	100				03	01/2020	12/2024	0	39 216	1	1					39 217						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 009				Abastecimento de água																					
02	009	2023/37		Projetos de redução de custos administrativos e pegada de carbono	0102 070107	E	100				03	01/2023	12/2025	0		400 000	400 000		1 000				401 000		
02	009	2023/40		Regularização da Rede de Abastecimento de Água da ZI Relvinha	0102 07010407	E	15		85		03	01/2023	12/2024	0	236 295	1 000	1 000						237 295		
02	009	2024/11		Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas em alta	0102 07010407	E	100				03	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	550 000		
02	009	2024/12		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	105 127		
02	009	2024/13		Aquisição de equipamento																					
02	009	2024/13	1/24	Contadores	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153	210 254		
02	009	2024/13	2/24	Outro equipamento	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	105 127		
02	009	2024/14		Sistema Municipal de abastecimento de água - Construção, ampliação e conservação de redes	0102 07010407	E	100				03	01/2024	12/2028	0		165 000	165 000		170 000	175 000	180 000	185 000	875 000		
02	009	2024/44		Intervenções de Abastecimento de Água no âmbito do Círculo Urbano da Água	0102 07010407	E	15		85		03	01/2024	12/2025		100 000	100 000		1 000					101 000		
02	009	2024/5084		Análises de água	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
02	009	2024/5085		Produtos água	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563		
02	009	2024/5086		Aquisição de água para abastecimento público	0102 02011601	O	100				03	01/2024	12/2028	0		750 000	750 000		768 750	787 969	807 668	827 860	3 942 247		
Totais do Programa 009:															747 488	1 659 201	1 659 201		1 189 250	1 220 057	1 253 433	1 287 393		7 356 822	
02 010				Resíduos Sólidos																					
02	010	2023/35		RecolhaBio	0102 07011002	T			100		03	01/2023	12/2024	0	29 264	15 000	15 000						44 264		
02	010	2024/15		Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115	157 691		
02	010	2024/31		Ecocentro e Estação de Transferência	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		230 154	230 154		1 000				231 154		
02	010	2024/5087		Custos de funcionamento - Resíduos Sólidos e TGR	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500 000	500 000		512 500	525 313	538 446	551 907	2 628 166		
Totais do Programa 010:															29 264	775 154	775 154		544 250	556 832	570 753	585 022		3 061 275	
02 011				Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																					
02	011	2023/14		Centro Municipal de Recolha Animal	0102 07010307	O	100				03	01/2023	12/2025	0		276 350	276 350		1 000				277 350		
02	011	2023/34		Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E	6		94		03	01/2023	12/2025	0		158 894	158 894		1 000				159 894		
02	011	2024/16		Cemitério de Arganil	0102 07010412	E	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
02	011	2024/17		Sanitários Públicos	0102 07010413	E	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	011	2024/18		Requalificação de Espaços Verdes	0102 07010401	E	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 011				Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																					
02	011	2024/37		Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas: Eficiência energética; CUA; Conservação da Natureza, biodiversidade e património natural; Mobilidade sustentável	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		100 000	100 000		1 000						101 000
02	011	2024/39		Execução de projetos previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E	5		95		03	01/2024	12/2025	0		158 000	158 000		1 000						159 000
02	011	2024/5088		Manutenção de espaços públicos	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633			183 971
Totais do Programa 011:																763 244	763 244		75 750	73 544	75 382	77 267		1 065 187	
02 012				Cultura																					
02	012	2018/43		Dinamização da Lomba do Canho	0102 07010413	O	15		85		03	01/2018	12/2024	0	46 315	10 000	10 000								56 315
02	012	2021/22		Reabilitação da Capela do Senhor da Agonia	0102 07010413	E	20		80		03	01/2021	12/2025	0	25 301	299 000	299 000		1 000						325 301
02	012	2022/17		Núcleo Museológico de Piodão	0102 07010301	E	100				03	01/2022	12/2024	0	92 127	1 000	1 000								93 127
02	012	2024/19		Edifícios - Bibliotecas, Museus e Igrejas	0102 07010301	E	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281
02	012	2024/45		Reabilitação da Capela do Convento de Santo António em Vila Cova de Alva	0102 07010301	E	100				03	01/2024	12/2026			1	1								1
02	012	2024/5089		Programa Cultural																					
02	012	2024/5089 1/24		Prestação de serviços de programação	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038			52 563
02	012	2024/5089 2/24		Seminários, exposições e similares	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127
Totais do Programa 012:																163 743	345 001	345 001	36 875	36 772	37 691	38 633		658 715	
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																					
02	013	2018/41		Valorizar Arganil																					
02	013	2018/41	1/18	Parque de Campismo do Sarzedo	0102 07010406	E	38	25		37	03	01/2018	12/2025	1	13 632	292 000	292 000		1 000						306 632
02	013	2024/20		Parques Infantis	0102 07010406	E	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038			52 563
02	013	2024/21		Piscina Municipal	0102 07010302	E	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557			78 844
02	013	2024/26		Zonas Balneares e Praias Fluviais	0102 07010406	E	100				03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		102 500	105 063	107 690	110 382			500 635
02	013	2024/35		Criação de Infraestruturas Desportivas na envolvente à Cerâmica Arganilense	0102 07010406	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		1	1								1
02	013	2024/5090		Manutenção de Percursos Pedestres	0102 020203	O	100				03	01/2024	12/2028	0		43 500	43 500		44 588	45 703	46 846	48 017			228 654
02	013	2024/5092		Eventos desportivos, recreio e lazer																					
02	013	2024/5092 1/24		Eventos desportivos	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		120 000	120 000		123 000	126 075	129 227	132 458			630 760
02	013	2024/5092 2/24		Eventos de recreio e lazer	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		24 000	24 000		25 625	26 266	26 923	27 596			130 410
02	013	2024/5092 3/24		Eventos para a Juventude	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)											
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																				
02	013	2024/5093		Apoio ao associativismo							03	01/2024	12/2028	0		150 000	150 000		179 375	183 859	188 455	193 166	894 855	
02	013	2024/5093 1/24		Despesas Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815	
02	013	2024/5093 2/24		Despesas de Investimento	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281	
02	013	2024/5094		Produtos para as piscinas	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0										
Totais do Programa 013:																13 632	789 501	789 501	563 213	576 268	590 675	605 442	3 138 731	
Totais do Objetivo 02:																6 325 360	15 452 794	15 452 794	0 17 449 020	11 086 513	6 259 162	6 418 260	0 62 991 109	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002				Indústria e energia																				
03	002	2017/28		Zonas Industriais																				
03	002	2017/28	1	Zona Industrial da Relvinha																				
03	002	2017/28	1/1/17	Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	E	15		85		03	01/2017	12/2024	2	4 958 686	2 000	2 000						4 960 686	
03	002	2017/28	1/2/17	Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 070101	O			23	77	03	01/2017	12/2024	3	1 184 956	1 000	1 000						1 185 956	
03	002	2024/22		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257	
03	002	2024/5095		Participação na ampliação da rede pública - IP	0102 080102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	105 127	
Totais do Programa 002:																6 143 642	24 000	24 000	21 525	22 064	22 615	23 180	6 257 026	
03 003				Transportes Rodoviários																				
03	003	2023/25		Reabilitação de Pontes da Mata, Cartamil e Casal Novo	0102 07010408	E	50	50			03	01/2023	12/2025	0	81 515	1 000	1 000						82 515	
03	003	2023/26		Promoção da acessibilidade no espaço público em Pombeiro da Beira (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	
03	003	2023/27		Promoção da acessibilidade no espaço público em Sarzedo (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	
03	003	2023/28		Promoção da acessibilidade no espaço público em Secarias (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	
03	003	2023/29		Promoção da acessibilidade no espaço público em São Martinho da Cortiça (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	
03	003	2023/30		Promoção da acessibilidade no espaço público em Folques (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	
03	003	2023/31		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 1 (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	
03	003	2023/32		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 2 (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1						1	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 003				Transportes Rodoviários																					
03	003	2023/33		Promoção da acessibilidade no espaço público em Côja (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1							1	
03	003	2024/23		Requalificação rede viária municipal	0102 07010408	E	100				03	01/2024	12/2028	0		1 250 000	1 250 000		1 281 250	1 315 000	1 347 875	1 381 000		6 575 125	
03	003	2024/24		Conservação das infraestruturas viárias municipais	0102 07010408	T	100				03	01/2024	12/2028	0		170 000	170 000		174 250	178 606	183 071	187 648		893 575	
03	003	2024/25		Segurança rodoviária	0102 07010409	T	100				03	01/2024	12/2028	0		45 000	45 000		46 125	47 278	48 460	49 672		236 535	
03	003	2024/41		Melhoria das interfaces e paragens de transportes públicos	0102 07010413	O	15		85		03	01/2024	12/2025	0		70 000	70 000		1 000					71 000	
Totais do Programa 003:															81 515	1 536 008	1 536 008		1 502 625	1 540 884	1 579 406	1 618 320		7 858 758	
03 004				Mercados e Feiras																					
03	004	2020/5049		Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil	0102 07010303	O	55			45	03	01/2020	12/2025	0	12 546	50 000	50 000		1 000					63 546	
Totais do Programa 004:															12 546	50 000	50 000		1 000					63 546	
03 005				Turismo																					
03	005	2022/23		Conservação e valorização turística do património natural da Peneda Talhada	0102 07010413	E	15		85		03	01/2022	12/2024	0	137 109	22 500	22 500							159 609	
03	005	2024/27		Recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz D'Égua	0102 07010406	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		276 836	276 836		1 000					277 836	
03	005	2024/28		Aldeia do Xisto de Benfeita + Turismo no Interior	0102 07010307	E	30		70		03	01/2024	12/2025	0		300 000	300 000		271 429					571 429	
03	005	2024/32		Recuperação e valorização do património natural do Açude das Rabaças	0102 07010406	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		1	1							1	
03	005	2024/5096		Iniciativas de dinamização do comércio tradicional	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115		157 691	
03	005	2024/5097		Feira das Freguesias	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		80 000	80 000		82 000	84 050	86 151	88 305		420 506	
03	005	2024/5098		Noites de Verão	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844	
03	005	2024/5099		Ficabeira	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		275 000	275 000		281 875	288 922	296 145	303 549		1 445 491	
03	005	2024/5100		Noite Branca	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844	
03	005	2024/5101		Outros Eventos de pormoção turística do Concelho	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410	
Totais do Programa 005:															137 109	1 039 337	1 039 337		723 429	462 275	473 832	485 679		3 321 661	
Totais do Objetivo 03:															6 374 812	2 649 345	2 649 345	0	2 248 579	2 025 223	2 075 853	2 127 179	0	17 500 991	
04				OUTRAS FUNÇÕES																					
04 001				Transferências entre administrações																					
04	001	2018/5031		Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	O	100				03	01/2018	12/2028	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
04				OUTRAS FUNÇÕES																					
04	001			Transferências entre administrações																					
04	001	2022/5106		CIM-RC - Projetos de 2022																					
04	001	2022/51062		Projeto 4 - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra																					
04	001	2022/51062/1/22		Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	373	8 751	8 751					9 124			
04	001	2022/51062/2/22		Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	1 063	4 192	4 192					5 255			
04	001	2022/51063/22		Projeto 9 - Região de Coimbra - Um território com identidade gastronómica	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	288	2 988	2 988					3 276			
04	001	2022/51067/22		Projeto 12.2 - Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar - Aviso 2	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0		4 407	4 407					4 407			
04	001	2022/510614/22		Projeto 30 - Brigada de Sapadores Florestais	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	10 105	8 803	8 803					18 908			
04	001	2022/510616/22		Projeto 44 - Participação em Feiras / BTL - Lisbon Travel Market	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	29 215	21 053	21 053					50 268			
04	001	2022/510617/22		Projeto 50 - Viabilidade Variante EN17	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	5 366	527	527					5 893			
04	001	2022/510619/22		Projeto 59 - Sistemas de Apoio Decisão de Emergência	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	1 436	2 106	2 106					3 542			
04	001	2022/510621/22		Projeto 61 - Regime Geral de Proteção de Dados	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0	3 030	5 850	5 850					8 880			
04	001	2022/510622/22		Projeto 64 - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0		11 061	11 061					11 061			
04	001	2022/510623		Projeto 70 - CadasTru - Capacitação Administração Pública																					
04	001	2022/510623/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0		18 706	18 706					18 706			
04	001	2022/510623/2/2		Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2022	12/2024	0		335	335					335			
04	001	2022/510625/22		Projeto 73 - Acordo Financiamento Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes; e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional	0102 04050104	T	100				03	07/2022	12/2029	0		260 316	260 316	529 895	544 940	554 363	565 450	1 409 480	3 864 444		
04	001	2022/510628		Projeto 83 - EEGrants 2014-2021 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas																					
04	001	2022/510628/1/2		Corrente	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	1		442	442					442			
04	001	2022/510628/2/2		Capital	0102 08050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	3 812	3 146	3 146					6 958			
04	001	2023/5103		CIM-RC - Projetos de 2023																					
04	001	2023/51031		Projeto 92 - Região de Coimbra Empreende +																					
04	001	2023/51031/1/23		Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0		3 387	3 387					3 387			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001		Transferências entre administrações																							
04	001	2023/5103	1/2/23	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0		1	1				1				
04	001	2023/5103	2/23	Projeto 94 - Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço	0102 04050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0	10 678	11 959	11 959				22 637				
04	001	2023/5103		Projeto 102 - Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra																					
04	001	2023/5103	3/1/23	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0	338	530	530				868				
04	001	2023/5103	3/2/23	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0		9 351	9 351				9 351				
04	001	2024/5114		CIM_RC - Projetos de 2024																					
04	001	2024/5114	1/24	Projeto 26 - Rede Tecnológica de Monitorização	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		575	575				575				
04	001	2024/5114	2/24	Projeto 82 - Gestão de Infrações Rodoviárias	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		8 826	8 826				8 826				
04	001	2024/5114	3/24	Projeto 86 - Rede Intermunicipal de Educação	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 958	1 958				1 958				
04	001	2024/5114	4/24	Projeto 104 - Projeto Integrado da Resina Natural	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 962	1 962				1 962				
04	001	2024/5114	5/24	Projeto 113 - Política Intermunicipal de Habitação	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		3 525	3 525				3 525				
04	001	2024/5114	6/24	Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 579	1 579				1 579				
04	001	2024/5114	7/24	Projeto 134 - Planos de Ação PERSU 2030	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		8 260	8 260				8 260				
04	001	2024/5114	8/24	Projeto 140 - Redução das Ignições em Espaços Rurais da Zona Centro	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		220	220				220				
04	001	2024/5114	9/24	Projeto 141 - Concessão do Modelo de Gestão Centralizado das AIGP's	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 317	1 317				1 317				
04	001	2024/5114	10/24	Projeto 146 - Planos Municipais de Ação Climática	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		11 878	11 878				11 878				
04	001	2024/5114	11/24	Projeto 147 - FIREPOCTEP +	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		2 618	2 618				2 618				
04	001	2024/5114	12/24	Projeto 148 - Exóticas RC	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		2 643	2 643				2 643				
04	001	2024/5114	13	Projeto 153 - Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra																					
04	001	2024/5114	13/1/2	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		527	527				527				
04	001	2024/5114	13/2/2	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		527	527				527				
04	001	2024/5114	14	Projeto 154 - Percurso Ciclável Ceira On Bike																					
04	001	2024/5114	14/1/2	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 667	1 667				1 667				
04	001	2024/5114	14/2/2	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 667	1 667				1 667				
04	001	2024/5114	15	Outros Projetos																					
04	001	2024/5114	15/1/2	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
04	001	2024/5114	15/2/2	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001 Transferências entre administrações																									
04	001	2024/5114 16/24		Quota e Outras Transferências	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 075	44 150		210 250	
04	001	2024/5115		Transferência para as Freguesias																					
04	001	2024/5115 1/24		Delegação de Competências	0102 04050102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		115 000	115 000		117 875	120 822	123 843	126 939		604 479	
04	001	2024/5115 2/24		Contratos Programa	0102 08050102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		470 000	470 000		492 000	504 300	516 908	529 831		2 513 039	
04	001	2024/5115 3/24		Transferências Correntes	0102 04050102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		650 000	650 000		666 250	682 906	699 979	717 478		3 416 613	
04	001	2024/5116		ADXTUR																					
04	001	2024/5116 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		8 000	8 000		8 200	8 405	8 615	8 830		42 050	
04	001	2024/5116 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5117		ADTAHP - Associação Aldeias Históricas																					
04	001	2024/5117 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844	
04	001	2024/5117 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5118		Associações de Municípios																					
04	001	2024/5118 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 700	5 700		5 843	5 989	6 139	6 292		29 963	
04	001	2024/5118 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5119		Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																					
04	001	2024/5119 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		48 000	48 000		49 200	50 430	51 691	52 983		252 304	
04	001	2024/5119 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5120		Transferências para Outras Instituições	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076		105 127	
04	001	2024/5121		Transferência para Famílias	0102 080802	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038		52 563	
Totais do Programa 001:															65 704	1 835 860	1 835 860		1 982 988	2 033 799	2 079 881	2 128 540	1 409 480		11 536 252
Totais do Objetivo 04:															65 704	1 835 860	1 835 860	0	1 982 988	2 033 799	2 079 881	2 128 540	1 409 480		11 536 252
Total Geral:															13 639 173	31 182 701	31 182 701	0	32 688 280	26 344 953	21 894 300	22 440 367	1 409 480		149 599 254

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos
(PPI)

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01	001			Administração Geral																					
01	001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																					
01	001	2021/30	2/21	Viaturas e Postos de Carregamento	0102 070205	O	64	36			03	01/2021	12/2028	0	25 321	16 000	16 000		16 400	16 810	17 230	17 661	109 422		
01	001	2024/1		Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																					
01	001	2024/1	1/24	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E	87	13			03	01/2024	12/2024	4		2 500	2 500						2 500		
01	001	2024/1	2/24	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
01	001	2024/1	3/24	Edifícios municipais	0102 07010307	T	100				03	01/2024	12/2028	0		90 000	90 000		102 500	105 063	107 690	110 382	515 635		
01	001	2024/1	4/24	Melhoria da Eficiência Energética do Arquivo Municipal	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		66 780	66 780		1 000				67 780		
01	001	2024/1	5/24	Melhoria da Eficiência Energética do Estaleiro Municipal	0102 07010301	E	15		85		01	01/2024	12/2025	0		76 695	76 695		1 000				77 695		
01	001	2024/1	6/24	Melhoria da Eficiência Energética da Antiga Residência Feminina	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		71 020	71 020		1 000				72 020		
01	001	2024/1	7/24	Melhoria da Eficiência Energética da Biblioteca Municipal/Casa da Cultura	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		163 770	163 770		1 000				164 770		
01	001	2024/1	8/24	Pequenas Centrais de Biomassa para geração de energia à escala local em Edifícios Municipais	0102 07010413	E	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1						1		
01	001	2024/2		Viaturas e material de transporte																					
01	001	2024/2	1/24	Aquisição de viaturas	0102 07010602	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		76 875	78 797	80 767	82 786	369 225		
01	001	2024/2	2/24	Grandes reparações - viaturas	0102 07010602	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557	78 844		
01	001	2024/3		Maquinaria e equipamento																					
01	001	2024/3	1	Maquinaria e equipamento básico																					
01	001	2024/3	1/1/24	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
01	001	2024/3	1/2/24	Grandes Reparções	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
01	001	2024/3	1/3/24	Ferramentas	0102 070111	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
01	001	2024/3	2	Equipamento informático e administrativo																					
01	001	2024/3	2/1/24	Equipamento informático	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
01	001	2024/3	2/2/24	Software/Aplicações informáticas	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2028	0		65 000	65 000		66 625	68 291	69 998	71 748	341 662		
01	001	2024/3	2/3/24	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		28 500	28 500		29 213	29 943	30 692	31 459	149 807		
01	001	2024/4		Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 916	15 916		15 375	15 759	16 153	16 557	79 760		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)													
01				FUNÇÕES GERAIS																						
01 001				Administração Geral																						
01	001	2024/29		Digitalização do Arquivo Histórico Municipal e do Acervo da Biblioteca da Quinta do Mosteiro de Folques	0102 07011002	T	15		85		03	01/2024	12/2025	0		76 439	76 439		76 439						152 878	
															Totais do Programa 001:	25 321	867 621	867 621		536 052	467 004	478 680	490 647			2 865 325
01 002				Protecção Civil e Luta contra Incêndios																						
01	002	2020/23		Centro Municipal de Protecção Civil	0102 07010301	E	15		85		03	01/2020	12/2024	1	451 765	30 000	30 000								481 765	
01	002	2024/30		Disponibilização de Soluções de Resiliência Ativa a Incêndios na AAER	0102 07011002	O	15		85		03	01/2024	12/2025	0		100 000	100 000		1 000						101 000	
															Totais do Programa 002:	451 765	130 000	130 000		1 000					582 765	
															Totais do Objetivo 01:	477 086	997 621	997 621	0	537 052	467 004	478 680	490 647	0		3 448 090
02				FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 002				Ensino não Superior																						
02	002	2015/24		Requalificação EB1 Sarzedo																						
02	002	2015/24	1/17	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	0102 07010305	E	63		37		03	01/2017	12/2024	4	862 735	12 500	12 500								875 235	
02	002	2022/22		Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil																						
02	002	2022/22	1/22	Empreitada	0102 07010305	E			100		03	01/2022	12/2025		1 335 000	1 335 000		2 333 336							3 668 336	
02	002	2024/5		Edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07010305	D	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596			131 410	
02	002	2024/6		Equipamento e mobiliário																						
02	002	2024/6	1/24	Mobiliário	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760			13 143	
02	002	2024/6	2/24	Equipamento informático	0102 070107	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281	
02	002	2024/6	3/24	Software/Programas informáticos	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257	
02	002	2024/7		Instrumentos musicais - Pólo do Conservatório	0102 070109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281	
02	002	2024/38		Requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Coja	0102 07010305	E			100		03	01/2024	12/2025	0		1	1		1 500 000	1 000 000					2 500 001	
															Totais do Programa 002:	862 735	1 386 001	1 386 001		3 872 799	1 040 450	41 461	42 498			7 245 944
02 004				Acção Social																						
02	004	2024/5112		Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto																						

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	004			Acção Social																					
02	004	2024/5112	2/24	Equipamentos	0102 070109	O			100		03	01/2024	12/2025	0		5 500	5 500						5 500		
Totais do Programa 004:															5 500	5 500						5 500			
02	006			Habitação																					
02	006	2023/41		Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Soluções Habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		225 966	225 966		202 350				428 316		
02	006	2023/42		Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)																					
02	006	2023/42	1/23	Apartamento de Transição da Sanguinheda	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		159 052	159 052		1 000				160 052		
02	006	2023/42	2/23	Apartamento de Transição da Sarnadela	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		194 079	194 079		1 000				195 079		
02	006	2023/42	3/23	Apartamento de Transição de Torrozelas	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0		140 809	140 809		1 000				141 809		
02	006	2023/43		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	15 670	4 500 000	4 500 000		5 000 000	1 760 744			11 276 414		
Totais do Programa 006:															15 670	5 219 906	5 219 906		5 205 350	1 760 744			12 201 670		
02	007			Ordenamento do Território																					
02	007	2008/17		Reabilitação Urbana e Rural																					
02	007	2008/17	1/08	Requalificação do Sub - Paço	0102 07010401	E	15		85		03	01/2008	12/2024	4	1 309 822	1	1						1 309 823		
02	007	2016/28		Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil - PARU	0102 07010401	E	15		85		03	01/2016	12/2024	1	735 374	65 000	65 000						800 374		
02	007	2019/26		Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho																					
02	007	2019/26	1/19	Projeto de Execução	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2026	0	141 079	25 000	25 000		1 000	1 000			168 079		
02	007	2019/26	2/19	Eficiência Energética	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2026	0		70 000	70 000		625 000	624 414			1 319 414		
02	007	2019/26	3/19	Regeneração Urbana	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2026	0		180 000	180 000		1 596 651	1 596 651			3 373 302		
02	007	2020/21		Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes (REACT+PARU)	0102 07010401	E	28		72		03	01/2020	12/2024	0	1 541 055	5 000	5 000						1 546 055		
02	007	2022/26		Reabilitação do Espaço Público da Vila de Arganil 2ª Fase (PARU)	0102 07010401	E	15		85		03	01/2022	12/2024	0	407 173	2 500	2 500						409 673		
02	007	2024/33		Prolongamento do Parque Verde Urbano do Sub-Paço	0102 07010401	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		157 827	157 827		1 000				158 827		
02	007	2024/34		Prolongamento do Parque Verde Urbano do Prado	0102 07010401	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		157 827	157 827		1 000				158 827		
02	007	2024/36		Requalificação Urbanística do Espaço Exterior à Capela de S. Pedro	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		1	1						1		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																	
										2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)										
02				FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 007				Ordenamento do Território																							
02	007	2024/42		Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior	0102 07010413	E	15		85		03	01/2024	12/2024	0		1	1								1		
															Totais do Programa 007:		4 134 503	663 157	663 157		2 224 651	2 222 065					9 244 376
02 008				Saneamento																							
02	008	2017/10		ETAR's de Anceriz, Benfeita, Pardieiros, Sanguinheda, Pombeiras e Casal S. José	0102 07010403	E	100				03	01/2017	12/2024	0	308 836	15 000	15 000								323 836		
02	008	2024/8		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127		
02	008	2024/9		Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	E	100				03	01/2024	12/2028	0		200 000	200 000		256 250	262 656	269 222	275 953			1 264 081		
02	008	2024/10		Aquisição de equipamento	0102 07011002	E	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038			52 563		
02	008	2024/43		Intervenções de Saneamento no âmbito do Circulo Urbano da Água	0102 07010402	E	15		85		01	01/2024	12/2025			250 000	250 000		1 000						251 000		
															Totais do Programa 008:		308 836	495 000	495 000		288 000	294 175	301 529	309 067		1 996 607	
02 009				Abastecimento de água																							
02	009	2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cerdeira - Ligação alta-baixa (Cerdeira, Dreia, Deflores e Benfeita)	0102 07010407	E	15		85		03	01/2017	12/2024	4	471 977	3 200	3 200								475 177		
02	009	2020/24		Remodelação da rede de água da Rua Comendador Cruz Pereira	0102 07010407	E	100				03	01/2020	12/2024	0	39 216	1	1								39 217		
02	009	2023/37		Projetos de redução de custos administrativos e pegada de carbono	0102 070107	E	100				03	01/2023	12/2025	0		400 000	400 000		1 000						401 000		
02	009	2023/40		Regularização da Rede de Abastecimento de Água da ZI Relvinha	0102 07010407	E	15		85		03	01/2023	12/2024	0	236 295	1 000	1 000								237 295		
02	009	2024/11		Sistemas de Abastecimento de Água - Sistemas em alta	0102 07010407	E	100				03	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000			550 000		
02	009	2024/12		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127		
02	009	2024/13		Aquisição de equipamento																							
02	009	2024/13	1/24	Contadores	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254		
02	009	2024/13	2/24	Outro equipamento	0102 07011002	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127		
02	009	2024/14		Sistema Municipal de abastecimento de água - Construção, ampliação e conservação de redes	0102 07010407	E	100				03	01/2024	12/2028	0		165 000	165 000		170 000	175 000	180 000	185 000			875 000		
02	009	2024/44		Intervenções de Abastecimento de Água no âmbito do Circulo Urbano da Água	0102 07010407	E	15		85		03	01/2024	12/2025			100 000	100 000		1 000						101 000		
															Totais do Programa 009:		747 488	849 201	849 201		359 000	369 051	381 152	393 305		3 099 197	
02 010				Resíduos Sólidos																							
02	010	2023/35		RecolhaBio	0102 07011002	T			100		03	01/2023	12/2024	0	29 264	15 000	15 000								44 264		
02	010	2024/15		Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115			157 691		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		RP	RG				UE	EM	Início	Fim		2024				Anos seguintes											
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)						
02 010				FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 010				Resíduos Sólidos																							
02 010 2024/31				Ecocentro e Estação de Transferência		0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		230 154	230 154		1 000						231 154	
																Totais do Programa 010:		29 264	275 154	275 154		31 750	31 519	32 307	33 115		433 109
02 011				Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																							
02 011 2023/14				Centro Municipal de Recolha Animal		0102 07010307	O	100				03	01/2023	12/2025	0		276 350	276 350		1 000					277 350		
02 011 2023/34				Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor		0102 07010413	E	6		94		03	01/2023	12/2025	0		158 894	158 894		1 000					159 894		
02 011 2024/16				Cemitério de Arganil		0102 07010412	E	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596		131 410		
02 011 2024/17				Sanitários Públicos		0102 07010413	E	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519		26 281		
02 011 2024/18				Requalificação de Espaços Verdes		0102 07010401	E	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519		26 281		
02 011 2024/37				Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas: Eficiência energética; CUA; Conservação da Natureza, biodiversidade e património natural; Mobilidade sustentável		0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		100 000	100 000		1 000					101 000		
02 011 2024/39				Execução de projetos previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor		0102 07010413	E	5		95		03	01/2024	12/2025	0		158 000	158 000		1 000					159 000		
																Totais do Programa 011:			728 244	728 244		39 875	36 772	37 691	38 634		881 216
02 012				Cultura																							
02 012 2018/43				Dinamização da Lomba do Canho		0102 07010413	O	15		85		03	01/2018	12/2024	0	46 315	10 000	10 000							56 315		
02 012 2021/22				Reabilitação da Capela do Senhor da Agonia		0102 07010413	E	20		80		03	01/2021	12/2025	0	25 301	299 000	299 000		1 000					325 301		
02 012 2022/17				Núcleo Museológico de Piodão		0102 07010301	E	100				03	01/2022	12/2024	0	92 127	1 000	1 000							93 127		
02 012 2024/19				Edifícios - Bibliotecas, Museus e Igrejas		0102 07010301	E	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519		26 281		
02 012 2024/45				Reabilitação da Capela do Convento de Santo António em Vila Cova de Alva		0102 07010301	E	100				03	01/2024	12/2026			1	1							1		
																Totais do Programa 012:		163 743	315 001	315 001		6 125	5 253	5 384	5 519		501 025
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																							
02 013 2018/41				Valorizar Arganil																							
02 013 2018/41 1/18				Parque de Campismo do Sarzedo		0102 07010406	E	38	25		37	03	01/2018	12/2025	1	13 632	292 000	292 000		1 000					306 632		
02 013 2024/20				Parques Infantis		0102 07010406	E	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038		52 563		
02 013 2024/21				Piscina Municipal		0102 07010302	E	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844		
02 013 2024/26				Zonas Balneares e Praias Fluviais		0102 07010406	E	100				03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		102 500	105 063	107 690	110 382		500 635		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02						FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 013						Desporto, Recreio e Lazer																			
02	013	2024/35		Criação de Infraestruturas Desportivas na envolvente à Cerâmica Arganilense	0102 07010406	E	15		85		03	01/2024	12/2025	0		1	1					1			
																13 632	392 001	392 001	129 125	131 328	134 612	137 977	938 675		
Totais do Programa 013:																									
Totais do Objetivo 02:																6 275 871	10 329 165	10 329 165	0 12 156 675	5 891 357	934 136	960 115	0 36 547 319		
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 002				Indústria e energia																					
03	002	2017/28		Zonas Industriais																					
03	002	2017/28	1	Zona Industrial da Relvinha																					
03	002	2017/28	1/1/17	Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	E	15		85		03	01/2017	12/2024	2	4 958 686	2 000	2 000				4 960 686				
03	002	2017/28	1/2/17	Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 070101	O			23 77		03	01/2017	12/2024	3	1 184 956	1 000	1 000				1 185 956				
03	002	2024/22		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 025	1 051	1 077	1 104	5 257			
																6 143 642	4 000	4 000	1 025	1 051	1 077	1 104	6 151 899		
03 003				Transportes Rodoviários																					
03	003	2023/25		Reabilitação de Pontes da Mata, Cartamil e Casal Novo	0102 07010408	E	50	50			03	01/2023	12/2025	0	81 515	1 000	1 000				82 515				
03	003	2023/26		Promoção da acessibilidade no espaço público em Pombeiro da Beira (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/27		Promoção da acessibilidade no espaço público em Sarzedo (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/28		Promoção da acessibilidade no espaço público em Secarias (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/29		Promoção da acessibilidade no espaço público em São Martinho da Cortiça (Acessibilidades 360º	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/30		Promoção da acessibilidade no espaço público em Folques (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/31		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 1 (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/32		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 2 (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2023/33		Promoção da acessibilidade no espaço público em Côja (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2025	0		1	1				1				
03	003	2024/23		Requalificação rede viária municipal	0102 07010408	E	100				03	01/2024	12/2028	0	1 250 000	1 250 000	1 281 250	1 315 000	1 347 875	1 381 000	6 575 125				
03	003	2024/24		Conservação das infraestruturas viárias municipais	0102 07010408	T	100				03	01/2024	12/2028	0	170 000	170 000	174 250	178 606	183 071	187 648	893 575				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)																													
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes										
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)																
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																													
03 003							Transportes Rodoviários																						
03	003	2024/25		Segurança rodoviária	0102 07010409	T	100				03	01/2024	12/2028	0		45 000	45 000		46 125	47 278	48 460	49 672	236 535						
03	003	2024/41		Melhoria das interfaces e paragens de transportes públicos	0102 07010413	O	15		85		03	01/2024	12/2025	0		70 000	70 000		1 000				71 000						
Totais do Programa 003:															81 515	1 536 008	1 536 008		1 502 625	1 540 884	1 579 406	1 618 320		7 858 758					
03 004				Mercados e Feiras																									
03	004	2020/5049		Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil	0102 07010303	O	55		45	03	01/2020	12/2025	0	12 546	50 000	50 000		1 000				63 546							
Totais do Programa 004:															12 546	50 000	50 000		1 000					63 546					
03 005				Turismo																									
03	005	2022/23		Conservação e valorização turística do património natural da Peneda Talhada	0102 07010413	E	15		85	03	01/2022	12/2024	0	137 109	22 500	22 500						159 609							
03	005	2024/27		Recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz D'Égua	0102 07010406	E	15		85	03	01/2024	12/2025	0		276 836	276 836		1 000				277 836							
03	005	2024/28		Aldeia do Xisto de Benfeita + Turismo no Interior	0102 07010307	E	30		70	03	01/2024	12/2025	0		300 000	300 000		271 429				571 429							
03	005	2024/32		Recuperação e valorização do património natural do Açude das Rabaças	0102 07010406	E	15		85	03	01/2024	12/2025	0		1	1						1							
Totais do Programa 005:															137 109	599 337	599 337		272 429					1 008 875					
Totais do Objetivo 03:															6 374 812	2 189 345	2 189 345	0	1 777 079	1 541 935	1 580 483	1 619 424	0	15 083 078					
Total Geral:															13 127 769	13 516 131	13 516 131	0	14 470 806	7 900 296	2 993 299	3 070 186	0	55 078 487					

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo V – Atividades Mais Relevantes
(AMR)

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01	001			Administração Geral																					
01	001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																					
01	001	2021/30	1/21	Juros locação	0102 030305	T	100				03	01/2021	12/2028	0	1 541	2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208	12 054		
01	001	2024/5001		Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101 010204	T	100				03	01/2024	12/2028	0		6 000	6 000		6 150	6 304	6 462	6 624	31 540		
01	001	2024/5002		Assembleia Municipal - Outros suplementos e prémios	0101 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557	78 844		
01	001	2024/5003		Remunerações - Titulares órgãos de soberania e membros autárquicos	0102 010101	T	100				03	01/2024	12/2028	0		215 000	215 000		220 375	225 884	231 531	237 319	1 130 109		
01	001	2024/5004		Remunerações - Pessoal quadros - Regime contrato indiv. trabalho																					
01	001	2024/5004 1/24		Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		2 420 000	2 420 000		2 480 500	2 542 513	2 606 076	2 671 228	12 720 317		
01	001	2024/5004 2/24		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
01	001	2024/5004 3/24		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		76 875	78 797	80 767	82 786	394 225		
01	001	2024/5005		Remunerações - Pessoal contrato a termo																					
01	001	2024/5005 1/24		Pessoal em funções	0102 01010601	T	100				03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		76 875	78 797	80 767	82 786	394 225		
01	001	2024/5005 2/24		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
01	001	2024/5006		Remunerações em regime de tarefa ou avença	0102 010107	T	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971		
01	001	2024/5007		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 500	5 500		5 638	5 779	5 923	6 071	28 911		
01	001	2024/5008		Remunerações - Pessoal em qualquer outra situação																					
01	001	2024/5008 1/24		Cargos Dirigentes	0102 01010901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		95 000	95 000		97 375	99 809	102 304	104 862	499 350		
01	001	2024/5008 2/24		Pessoal em outra situação	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		70 000	70 000		71 750	73 544	75 383	77 268	367 945		
01	001	2024/5009		Representação	0102 010111	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153	210 254		
01	001	2024/5010		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		290 000	290 000		297 250	304 681	312 298	320 105	1 524 334		
01	001	2024/5011		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		496 000	496 000		508 400	521 110	534 138	547 491	2 607 139		
01	001	2024/5012		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
01	001	2024/5013		Abonos variáveis ou eventuais																					
01	001	2024/5013 1/24		Gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257		
01	001	2024/5013 2/24		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		85 000	85 000		87 125	89 303	91 536	93 824	446 788		
01	001	2024/5013 3/24		Ajudas de Custo	0102 010204	T	100				03	01/2024	12/2028	0		12 500	12 500		12 813	13 133	13 461	13 798	65 705		
01	001	2024/5013 4/24		Abono para falhas	0102 010205	T	100				03	01/2024	12/2028	0		11 250	11 250		11 531	11 819	12 114	12 417	59 131		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01		FUNÇÕES GERAIS																							
01	001	Administração Geral																							
01	001	2024/50135/24		Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100				03	01/2024	12/2028	0		6 500	6 500		6 663	6 830	7 001	7 176			34 170
01	001	2024/50136/24		Subsídio de turno	0102 010211	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552			2 630
01	001	2024/50137/24		Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257
01	001	2024/50138		Outros suplementos e prémios																					
01	001	2024/50138/1/24		Prémios de Desempenho	0102 01021301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1			5
01	001	2024/50138/2/24		Outros	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190			262 815
01	001	2024/5014		Segurança Social																					
01	001	2024/50141/24		Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		85 000	85 000		87 125	89 303	91 536	93 824			446 788
01	001	2024/50142/24		Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254
01	001	2024/50143/24		Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2024	12/2028	0		6 000	6 000		6 150	6 304	6 462	6 624			31 540
01	001	2024/50144/24		Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127
01	001	2024/50145		Contribuições para a segurança social																					
01	001	2024/50145/1/24		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		102 500	105 063	107 690	110 382			525 635
01	001	2024/50145/2/24		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		368 000	368 000		377 200	386 630	396 296	406 203			1 934 329
01	001	2024/50145/3/24		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		540 000	540 000		553 500	567 338	581 521	596 059			2 838 418
01	001	2024/5015		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257
01	001	2024/5016		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254
01	001	2024/5017		Famílias - Programas Ocupacionais	0102 04080201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		92 500	92 500		94 813	97 183	99 613	102 103			486 212
01	001	2024/5018		Famílias - Outras	0102 04080202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281
01	001	2024/5019		Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254
01	001	2024/5020		Combustíveis - gasolina	0102 02010201	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552			2 630
01	001	2024/5021		Combústiveis - gasóleo	0102 02010202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		170 000	170 000		174 250	178 606	183 071	187 648			893 575
01	001	2024/5022		Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		130 000	130 000		133 250	136 581	139 996	143 496			683 323
01	001	2024/5023		Munições, explosivos e artifícios	0102 020103	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552			2 630
01	001	2024/5024		Limpeza e higiene	0102 020104	O	100				03	01/2024	12/2028	0		18 500	18 500		18 963	19 437	19 923	20 421			97 244
01	001	2024/5025		Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100				03	01/2024	12/2028	0		3 000	3 000		3 075	3 152	3 231	3 312			15 770
01	001	2024/5026		Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208			10 513
01	001	2024/5027		Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038			52 563
01	001	2024/5028		Material de escritório	0102 020108	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076			105 127

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
01 FUNÇÕES GERAIS																									
01 001		Administração Geral																							
01	001	2024/5029		Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		7 500	7 500		7 688	7 880	8 077	8 279		39 424	
01	001	2024/5030		Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
01	001	2024/5031		Material de Consumo Clínico	0102 020111	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
01	001	2024/5032		Material de transporte - Peças/Pneus/Acessórios	0102 020112	O	100				03	01/2024	12/2028	0		70 000	70 000		71 750	73 544	75 383	77 268		367 945	
01	001	2024/5033		Material de consumo hoteleiro	0102 020113	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760		13 143	
01	001	2024/5034		Outro material - Peças	0102 020114	O	100				03	01/2024	12/2028	0		42 000	42 000		43 050	44 126	45 229	46 360		220 765	
01	001	2024/5035		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				03	01/2024	12/2028	0		12 500	12 500		12 813	13 133	13 461	13 798		65 705	
01	001	2024/5036		Ferramentas e utensílios	0102 020117	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519		26 281	
01	001	2024/5037		Livros e documentação técnica	0102 020118	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208		10 513	
01	001	2024/5038		Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
01	001	2024/5039		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100				03	01/2024	12/2028	0		12 000	12 000		12 300	12 608	12 923	13 246		63 077	
01	001	2024/5040		Outros bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2028	0		60 000	60 000		61 500	63 038	64 614	66 229		315 381	
01	001	2024/5041		Fornecimento energia elétrica	0102 02020101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 100 000	1 100 000		1 127 500	1 155 688	1 184 580	1 214 195		5 781 963	
01	001	2024/5042		Água	0102 02020102	O	100				03	01/2024	12/2028	0		165 000	165 000		169 125	173 353	177 687	182 129		867 294	
01	001	2024/5043		Limpeza e higiene	0102 020202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
01	001	2024/5044		Conservação de bens - manutenções diversas	0102 020203	O	100				03	01/2024	12/2028	0		120 000	120 000		123 000	126 075	129 227	132 458		630 760	
01	001	2024/5045		Locação de edifícios	0102 020204	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208		10 513	
01	001	2024/5046		Comunicações	0102 020209	O	100				03	01/2024	12/2028	0		112 629	112 629		115 313	118 196	121 151	124 180		591 469	
01	001	2024/5047		Transportes	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115		157 691	
01	001	2024/5048		Representação dos serviços	0102 020211	O	100				03	01/2024	12/2028	0		7 000	7 000		7 175	7 354	7 538	7 726		36 793	
01	001	2024/5049		Seguros	0102 020212	O	100				03	01/2024	12/2028	0		140 000	140 000		143 500	147 088	150 765	154 534		735 887	
01	001	2024/5050		Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
01	001	2024/5051		Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2028	0		60 000	60 000		61 500	63 038	64 614	66 229		315 381	
01	001	2024/5052		Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2028	0		250 000	250 000		256 250	262 656	269 222	275 953		1 314 081	
01	001	2024/5053		Formação	0102 020215	O	100				03	01/2024	12/2028	0		7 000	7 000		7 175	7 354	7 538	7 726		36 793	
01	001	2024/5054		Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552		2 630	
01	001	2024/5055		Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2028	0		100 000	100 000		102 500	105 063	107 690	110 382		525 635	
01	001	2024/5056		Prestação de serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100				03	01/2024	12/2028	0		16 500	16 500		16 913	17 336	17 769	18 213		86 731	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

																				(valores em euros)															
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
																2024			Anos seguintes																
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)																						
																				(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)							
01 FUNÇÕES GERAIS																																			
01 001		Administração Geral																																	
01	001	2024/5057		Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190			262 815										
01	001	2024/5058		Prestação de serviços - assistência técnica	0102 020219	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190			262 815										
01	001	2024/5059		Certificação da qualidade	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281										
01	001	2024/5060		Prestação de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		150 000	150 000		153 750	157 594	161 534	165 572			788 450										
01	001	2024/5061		Medicina,segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 020222	O	100				03	01/2024	12/2028	0		17 500	17 500		17 938	18 386	18 846	19 317			91 987										
01	001	2024/5062		Prestação de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100				03	01/2024	12/2028	0		90 000	90 000		92 250	94 556	96 920	99 343			473 069										
01	001	2024/5063		Gestão de Frotas	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257										
01	001	2024/5064		Prestação de serviços diversos	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		400 000	400 000		435 625	446 516	457 679	469 121			2 208 941										
01	001	2024/5065		Juros e outros encargos																															
01	001	2024/5065 1/24		Empréstimos curto prazo	0102 03010301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257										
01	001	2024/5065 2/24		Empréstimos de médio e longo prazo	0102 03010302	O	100				03	01/2024	12/2028	0		165 000	165 000		169 125	173 353	177 687	182 129			867 294										
01	001	2024/5065 3/24		Juros de mora	0102 03050202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552			2 630										
01	001	2024/5065 4/24		Outros juros	0102 03050299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257										
01	001	2024/5065 5/24		Outros Encargos Financeiros	0102 030601	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281										
01	001	2024/5066		Transferências Correntes - Adm. Central - Estado	0102 040301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257										
01	001	2024/5067		Instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633			183 971										
01	001	2024/5068		Outras despesas correntes																															
01	001	2024/5068 1/24		Impostos e taxas - Outros	0102 0602010199	O	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633			183 971										
01	001	2024/5068 2/24		Restituições de impostos ou taxas cobrados	0102 06020102	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760			13 143										
01	001	2024/5068 3/24		Outras restituições	0102 06020301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760			13 143										
01	001	2024/5068 4/24		Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519			26 281										
01	001	2024/5068 5/24		Outras despesas correntes	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 076	44 153			210 254										
01	001	2024/5069		Transferências Capital - Adm. Central - Estado	0102 080301	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257										
01	001	2024/5070		Emprést MLprazo - Bancos e outras inst. financeiras	0102 100603	O	100				03	01/2024	12/2028	0		750 000	750 000		768 750	787 969	807 668	827 860			3 942 247										
01	001	2024/5071		Outras despesas de capital	0102 110299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104			5 257										
Totais do Programa 001:															1 541	9 937 380	9 937 380		10 211 316	10 466 606	10 728 271	10 996 476			52 341 590										
01 002		Protecção Civil e Luta contra Incêndios																																	
01	002	2019/5016		Protocolo EIP	0102 040701	T	100				03	01/2019	12/2028	3	389 524	165 000	165 000		174 250	178 606	183 071	187 648			1 278 099										

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 002				Protecção Civil e Luta contra Incêndios																					
01	002	2022/5112		AIGP - Ribeira de Parrozelos, Cepos e Teixeira, Carriça e Moura Alva	0102 020225	O		100			03	01/2022	12/2024	0		25 200	25 200							25 200	
01	002	2023/5115		Condomínio de Aldeia de Alqueve, Caratão e Foz d'Égua	0102 020225	O		100			03	01/2023	12/2024	0		26 500	26 500							26 500	
01	002	2023/5116		Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp	0102 020225	O		100			03	01/2023	12/2024	0	5 146	10 000	10 000							15 146	
01	002	2024/5072		Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		78 000	78 000		79 950	81 949	83 998	86 098		409 995	
01	002	2024/5073		Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519		26 281	
01	002	2024/5109		Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2025	0		1	1							1	
															Totais do Programa 002:	394 670	309 701	309 701		259 325	265 808	272 453	279 265		1 781 222
															Totais do Objetivo 01:	396 211	10 247 081	10 247 081	0	10 470 641	10 732 414	11 000 724	11 275 741	0	54 122 812
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 002				Ensino não Superior																					
02	002	2022/22		Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil																					
02	002	2022/22	2/22	Aluguer de Contentores para Salas de Aula	0102 020220	E		100				01/2022	12/2025			60 000	60 000		140 000					200 000	
02	002	2024/5074		Descentralização de Competências - Educação																					
02	002	2024/5074.1		Despesas pessoal- Remunerações-Pessoal Quadros_Contrato Tempo indeterminado																					
02	002	2024/5074.1/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		656 000	656 000		674 450	691 311	708 594	726 309		3 456 664	
02	002	2024/5074.1/2/24		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10		50	
02	002	2024/5074.1/3/24		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
02	002	2024/5074.2		Despesas Pessoal - Remunerações- Pessoal contrato a termo certo																					
02	002	2024/5074.2/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100				03	01/2024	12/2028	0		16 000	16 000		16 400	16 810	17 230	17 661		84 101	
02	002	2024/5074.2/2/24		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
02	002	2024/5074.3/24		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		3 000	3 000		3 075	3 152	3 231	3 312		15 770	
02	002	2024/5074.4		Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Incerto																					
02	002	2024/5074.4/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 002		Ensino não Superior																							
02	002	2024/50744/2/24	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257			
02	002	2024/50745/24	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		75 000	75 000		76 875	78 797	80 767	82 786	394 225			
02	002	2024/50746/24	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		118 000	118 000		120 950	123 974	127 073	130 250	620 247			
02	002	2024/50747/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971			
02	002	2024/50748/24	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630			
02	002	2024/50749/24	Ajudas de Custo	0102 010204	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507410/24	Abonos para falhas	0102 010205	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257			
02	002	2024/507411/24	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507412/24	Outros suplementos	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507413	Segurança Social																						
02	002	2024/507413/1/2	Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507413/2/2	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507413/3/2	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507413/4/2	Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507413/5/2	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104	5 257			
02	002	2024/507413/6/2	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		85 000	85 000		87 125	89 303	91 536	93 824	446 788			
02	002	2024/507413/7/2	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		111 000	111 000		113 775	116 619	119 534	122 522	583 450			
02	002	2024/507414/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10	10		10	10	10	10	50			
02	002	2024/507415/24	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		13 000	13 000		13 325	13 658	13 999	14 349	68 331			
02	002	2024/507416	Outras despesas																						
02	002	2024/507416/1/2	Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Arganil	0102 040301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		337 000	337 000		345 425	354 061	362 913	371 986	1 771 385			
02	002	2024/507416/2/2	Refeições escolares EB 2,3 e Escola Secundária	0102 020105	O	100				03	01/2024	12/2028	0		220 000	220 000		225 500	231 138	236 916	242 839	1 156 393			
02	002	2024/507416/3/2	Transportes especiais	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2028	0		8 000	8 000		8 200	8 405	8 615	8 830	42 050			
02	002	2024/507416/4/2	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		87 000	87 000		89 175	91 404	93 689	96 031	457 299			
02	002	2024/5075	Atribuições e competências municipais - educação																						
02	002	2024/50751/24	Refeições Escolares - 1º CEB/Pré-Escolar	0102 020105	O	100				03	01/2024	12/2028	0		305 000	305 000		333 125	341 453	349 989	358 739	1 688 306			
02	002	2024/50752/24	Sistema de mobilidade	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2028	0		475 000	475 000		512 500	525 313	538 446	551 907	2 603 166			
02	002	2024/50754/24	Outros apoios - área educação	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 002				Ensino não Superior																					
02	002	2024/5076		Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão	0102 040305	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 500	5 500		5 638	5 779	5 923	6 071	28 911		
02	002	2024/5110		Programa Intermunicipal de promoção do sucesso educativo da Região de Coimbra	0102 020225	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		1 000				31 000		
Totais do Programa 002:																2 681 090	2 681 090		2 845 041	2 771 643	2 840 928	2 911 948	14 050 650		
02 003				Serviços Individuais de Saúde																					
02	003	2024/5077		Centro Saúde Arganil	0102 080306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	003	2024/5078		Descentralização de competências - Saúde																					
02	003	2024/5078 1		Despesas pessoal - Remunerações - Pessoal Quadros_Contrato Tempo Indeterminado																					
02	003	2024/5078 1/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 1/2/24		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 1/3/24		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 2		Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Certo																					
02	003	2024/5078 2/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 2/2/24		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 3/24		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 4		Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Incerto																					
02	003	2024/5078 4/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 4/2/24		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0102 01010902	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 5/24		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 6/24		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 7/24		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 8/24		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 9/24		Ajudas de Custo	0102 010204	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 10/24		Abonos para falhas	0102 010205	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 11/24		Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 12/24		Subsídio de Turno	0102 010211	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	003	2024/5078 13/24		Indemnização por cessação de funções	0102 010212	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02		FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 003		Serviços Individuais de Saúde																							
02	003	2024/5078 14/24	Outros suplementos	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15	Segurança Social																						
02	003	2024/5078 15/1/2	Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15/2/2	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15/3/2	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15/4/2	Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15/5/2	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15/6/2	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 15/7/2	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 16/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 17/24	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18	Outras despesas																						
02	003	2024/5078 18/1/2	Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/2/2	Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/3/2	Combustíveis - outros	0102 02010299	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/4/2	Material de limpeza	0102 020104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/5/2	Material de escritório	0102 020108	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/6/2	Outros Bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/7/2	Electricidade	0102 02020101	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/8/2	Água	0102 02020102	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/9/2	Conservação de bens/Instalações	0102 020203	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/10/	Comunicações	0102 020209	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/11/	Seguros	0102 020212	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 18/12/	Outros serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
02	003	2024/5078 19/24	Delegação de competências_Saúde	0102 040301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5			
Totais do Programa 003:															5 040	5 040		5 164	5 292	5 423	5 558		26 477		
02 004		Acção Social																							
02	004	2016/5018	Projeto - Arganil Solidária	0102 04080202	O	100				03	01/2016	12/2028	4	30 695	20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	135 822			
02	004	2018/5050	Programa ABEM	0102 040701	O	100				03	01/2018	12/2028	3	18 794	8 500	8 500		8 713	8 931	9 154	9 383	63 475			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	004			Acção Social																					
02	004	2024/5079		Descentralização de Competências - Acção Social																					
02	004	2024/50791		Despesas com pessoal - Remunerações Contrato Tempo Indeterminado																					
02	004	2024/50791/1/24		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2024	12/2028	0		34 000	34 000		34 850	35 721	36 614	37 529	178 714		
02	004	2024/50791/2/24		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	004	2024/50791/3/24		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2024	12/2028	0		9 100	9 100		9 328	9 561	9 800	10 045	47 834		
02	004	2024/50792/24		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100				03	01/2024	12/2028	0		3 500	3 500		3 588	3 678	3 770	3 864	18 400		
02	004	2024/50793/24		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100				03	01/2024	12/2028	0		7 000	7 000		7 175	7 354	7 538	7 726	36 793		
02	004	2024/50794/24		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	004	2024/50795/24		Outros suplementos	0102 01021302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	004	2024/50796		Segurança Social																					
02	004	2024/50796/1/24		Encargos com a saúde	0102 010301	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630		
02	004	2024/50796/2/24		Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630		
02	004	2024/50796/3/24		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2024	12/2028	0		500	500		513	526	539	552	2 630		
02	004	2024/50796/4/24		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		12 000	12 000		12 300	12 608	12 923	13 246	63 077		
02	004	2024/50797/24		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5		
02	004	2024/50798/24		Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100				03	01/2024	12/2028	0		544	544		558	572	586	601	2 861		
02	004	2024/50799		Outras Despesas																					
02	004	2024/50799/1/24		Subsídios eventuais	0102 04080202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		13 746	13 746		14 090	14 442	14 803	15 173	72 254		
02	004	2024/50799/2/24		Serviços de Apoio e Acompanhamento Social (SAAS)	0102 04080202	T	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115	157 691		
02	004	2024/507910/24		Instalações e Funcionamento	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		18 299	18 299		18 756	19 225	19 706	20 199	96 185		
02	004	2024/5080		Séniorems em movimento	0102 020225	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	004	2024/5111		Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil (FAMI)	0102 020225	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1						1		
02	004	2024/5112		Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto																					
02	004	2024/5112 1/24		Recursos Humanos	0102 010107	T			100		03	01/2024	12/2025	0		73 623	73 623		73 622				147 245		
02	004	2024/5112 3/24		Encargos gerais	0102 020225	O			100		03	01/2024	12/2025	0		8 280	8 280		8 279				16 559		
02	004	2024/5113		Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)																					
02	004	2024/5113 1/24		Recursos Humanos	0102 010107	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1						1		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 004				Acção Social																					
02	004	2024/5113	2/24	Outros serviços	0102 020225	O	15		85		03	01/2024	12/2028	0		1	1					1			
Totais do Programa 004:															49 489	245 099	245 099	249 177	171 459	175 744	180 136	1 071 104			
02 007				Ordenamento do Território																					
02	007	2024/5122		Cadastro Simplificado do Território Rústico do Concelho de Arganil 2	0102 020225	O			100		03	01/2024	12/2025			79 900	79 900		1 000			80 900			
Totais do Programa 007:															79 900	79 900	1 000				80 900				
02 008				Saneamento																					
02	008	2024/5081		Análises águas residuais	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563		
02	008	2024/5082		Produtos águas residuais	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563		
02	008	2024/5083		Custos de funcionamento - águas residuais	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		320 000	320 000		328 000	336 200	344 605	353 220	1 682 025		
Totais do Programa 008:															340 000	340 000	348 500	357 212	366 143	375 296	1 787 151				
02 009				Abastecimento de água																					
02	009	2024/5084		Análises de água	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
02	009	2024/5085		Produtos água	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563		
02	009	2024/5086		Aquisição de água para abastecimento público	0102 02011601	O	100				03	01/2024	12/2028	0		750 000	750 000		768 750	787 969	807 668	827 860	3 942 247		
Totais do Programa 009:															810 000	810 000	830 250	851 006	872 281	894 088	4 257 625				
02 010				Resíduos Sólidos																					
02	010	2024/5087		Custos de funcionamento - Resíduos Sólidos e TGR	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2028	0		500 000	500 000		512 500	525 313	538 446	551 907	2 628 166		
Totais do Programa 010:															500 000	500 000	512 500	525 313	538 446	551 907	2 628 166				
02 011				Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																					
02	011	2024/5088		Manutenção de espaços públicos	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		35 875	36 772	37 691	38 633	183 971		
Totais do Programa 011:															35 000	35 000	35 875	36 772	37 691	38 633	183 971				
02 012				Cultura																					
02	012	2024/5089		Programa Cultural																					
02	012	2024/5089	1/24	Prestação de serviços de programação	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038	52 563		
02	012	2024/5089	2/24	Seminários, exposições e similares	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	105 127		
Totais do Programa 012:															30 000	30 000	30 750	31 519	32 307	33 114	157 690				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																					
02	013	2024/5090		Manutenção de Percursos Pedestres	0102 020203	O	100				03	01/2024	12/2028	0		43 500	43 500		44 588	45 703	46 846	48 017	228 654		
02	013	2024/5092		Eventos desportivos, recreio e lazer																					
02	013	2024/5092 1/24		Eventos desportivos	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2028	0		120 000	120 000		123 000	126 075	129 227	132 458	630 760		
02	013	2024/5092 2/24		Eventos de recreio e lazer	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		24 000	24 000		25 625	26 266	26 923	27 596	130 410		
02	013	2024/5092 3/24		Eventos para a Juventude	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
02	013	2024/5093		Apoio ao associativismo																					
02	013	2024/5093 1/24		Despesas Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		150 000	150 000		179 375	183 859	188 455	193 166	894 855		
02	013	2024/5093 2/24		Despesas de Investimento	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		50 000	50 000		51 250	52 531	53 844	55 190	262 815		
02	013	2024/5094		Produtos para as piscinas	0102 020109	O	100				03	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	26 281		
Totais do Programa 013:																397 500	397 500		434 088	444 940	456 063	467 465		2 200 056	
Totais do Objetivo 02:																49 489	5 123 629	5 123 629	0	5 292 345	5 195 156	5 325 026	5 458 145	0	26 443 790
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 002				Indústria e energia																					
03	002	2024/5095		Participação na ampliação da rede pública - IP	0102 080102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076	105 127		
Totais do Programa 002:																20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076		105 127	
03 005				Turismo																					
03	005	2024/5096		Iniciativas de dinamização do comércio tradicional	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		30 750	31 519	32 307	33 115	157 691		
03	005	2024/5097		Feira das Freguesias	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		80 000	80 000		82 000	84 050	86 151	88 305	420 506		
03	005	2024/5098		Noites de Verão	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557	78 844		
03	005	2024/5099		Ficabeira	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		275 000	275 000		281 875	288 922	296 145	303 549	1 445 491		
03	005	2024/5100		Noite Branca	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557	78 844		
03	005	2024/5101		Outros Eventos de pormoção turística do Concelho	0102 06020305	O	100				03	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 625	26 266	26 923	27 596	131 410		
Totais do Programa 005:																440 000	440 000		451 000	462 275	473 832	485 679		2 312 786	
Totais do Objetivo 03:																0	460 000	460 000	0	471 500	483 288	495 370	507 755	0	2 417 913
04				OUTRAS FUNÇÕES																					
04 001				Transferências entre administrações																					
04	001	2018/5031		Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	O	100				03	01/2018	12/2028	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)												
04				OUTRAS FUNÇÕES																					
04	001			Transferências entre administrações																					
04	001	2022/5106		CIM-RC - Projetos de 2022																					
04	001	2022/51062		Projeto 4 - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra																					
04	001	2022/51062/1/22		Corrente	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	373	8 751	8 751					9 124			
04	001	2022/51062/2/22		Capital	0102 08050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	1 063	4 192	4 192					5 255			
04	001	2022/51063/22		Projeto 9 - Região de Coimbra - Um território com identidade gastronómica	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	288	2 988	2 988					3 276			
04	001	2022/51067/22		Projeto 12.2 - Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar - Aviso 2	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0		4 407	4 407					4 407			
04	001	2022/5106 14/22		Projeto 30 - Brigada de Sapadores Florestais	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	10 105	8 803	8 803					18 908			
04	001	2022/5106 16/22		Projeto 44 - Participação em Feiras / BTL - Lisbon Travel Market	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	29 215	21 053	21 053					50 268			
04	001	2022/5106 17/22		Projeto 50 - Viabilidade Variante EN17	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	5 366	527	527					5 893			
04	001	2022/5106 19/22		Projeto 59 - Sistemas de Apoio Decisão de Emergência	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	1 436	2 106	2 106					3 542			
04	001	2022/510621/22		Projeto 61 - Regime Geral de Proteção de Dados	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	3 030	5 850	5 850					8 880			
04	001	2022/510622/22		Projeto 64 - PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0		11 061	11 061					11 061			
04	001	2022/510623		Projeto 70 - CadasTru - Capacitação Administração Pública																					
04	001	2022/510623/1/2		Corrente	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0		18 706	18 706					18 706			
04	001	2022/510623/2/2		Capital	0102 08050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0		335	335					335			
04	001	2022/510625/22		Projeto 73 - Acordo Financiamento Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes; e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional	0102 04050104	T		100			03	07/2022	12/2029	0		260 316	260 316		529 895	544 940	554 363	565 450	1 409 480	3 864 444	
04	001	2022/510628		Projeto 83 - EEGrants 2014-2021 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas																					
04	001	2022/510628/1/2		Corrente	0102 04050104	T		100			03	01/2022	12/2024	1		442	442					442			
04	001	2022/510628/2/2		Capital	0102 08050104	T		100			03	01/2022	12/2024	0	3 812	3 146	3 146					6 958			
04	001	2023/5103		CIM-RC - Projetos de 2023																					
04	001	2023/51031		Projeto 92 - Região de Coimbra Empreende +																					
04	001	2023/51031/1/23		Corrente	0102 04050104	T		100			03	01/2023	12/2024	0		3 387	3 387					3 387			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04				OUTRAS FUNÇÕES																					
04 001				Transferências entre administrações																					
04	001	2023/5103	1/2/23	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0		1	1				1				
04	001	2023/5103	2/23	Projeto 94 - Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço	0102 04050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0	10 678	11 959	11 959				22 637				
04	001	2023/5103	3	Projeto 102 - Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra																					
04	001	2023/5103	3/1/23	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0	338	530	530				868				
04	001	2023/5103	3/2/23	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2023	12/2024	0		9 351	9 351				9 351				
04	001	2024/5114		CIM_RC - Projetos de 2024																					
04	001	2024/5114	1/24	Projeto 26 - Rede Tecnológica de Monitorização	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		575	575				575				
04	001	2024/5114	2/24	Projeto 82 - Gestão de Infrações Rodoviárias	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		8 826	8 826				8 826				
04	001	2024/5114	3/24	Projeto 86 - Rede Intermunicipal de Educação	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 958	1 958				1 958				
04	001	2024/5114	4/24	Projeto 104 - Projeto Integrado da Resina Natural	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 962	1 962				1 962				
04	001	2024/5114	5/24	Projeto 113 - Política Intermunicipal de Habitação	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		3 525	3 525				3 525				
04	001	2024/5114	6/24	Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 579	1 579				1 579				
04	001	2024/5114	7/24	Projeto 134 - Planos de Ação PERSU 2030	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		8 260	8 260				8 260				
04	001	2024/5114	8/24	Projeto 140 - Redução das Ignições em Espaços Rurais da Zona Centro	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		220	220				220				
04	001	2024/5114	9/24	Projeto 141 - Concessão do Modelo de Gestão Centralizado das AIGP's	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 317	1 317				1 317				
04	001	2024/5114	10/24	Projeto 146 - Planos Municipais de Ação Climática	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		11 878	11 878				11 878				
04	001	2024/5114	11/24	Projeto 147 - FIREPOCTEP +	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		2 618	2 618				2 618				
04	001	2024/5114	12/24	Projeto 148 - Exóticas RC	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		2 643	2 643				2 643				
04	001	2024/5114	13	Projeto 153 - Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra																					
04	001	2024/5114	13/1/2	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		527	527				527				
04	001	2024/5114	13/2/2	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		527	527				527				
04	001	2024/5114	14	Projeto 154 - Percurso Ciclável Ceira On Bike																					
04	001	2024/5114	14/1/2	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 667	1 667				1 667				
04	001	2024/5114	14/2/2	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2024	12/2024	0		1 667	1 667				1 667				
04	001	2024/5114	15	Outros Projetos																					
04	001	2024/5114	15/1/2	Corrente	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
04	001	2024/5114	15/2/2	Capital	0102 08050104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001		Transferências entre administrações																							
04	001	2024/5114 16/24		Quota e Outras Transferências	0102 04050104	T	100				03	01/2024	12/2028	0		40 000	40 000		41 000	42 025	43 075	44 150		210 250	
04	001	2024/5115		Transferência para as Freguesias																					
04	001	2024/5115 1/24		Delegação de Competências	0102 04050102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		115 000	115 000		117 875	120 822	123 843	126 939		604 479	
04	001	2024/5115 2/24		Contratos Programa	0102 08050102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		470 000	470 000		492 000	504 300	516 908	529 831		2 513 039	
04	001	2024/5115 3/24		Transferências Correntes	0102 04050102	T	100				03	01/2024	12/2028	0		650 000	650 000		666 250	682 906	699 979	717 478		3 416 613	
04	001	2024/5116		ADXTUR																					
04	001	2024/5116 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		8 000	8 000		8 200	8 405	8 615	8 830		42 050	
04	001	2024/5116 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5117		ADTAHP - Associação Aldeias Históricas																					
04	001	2024/5117 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 375	15 759	16 153	16 557		78 844	
04	001	2024/5117 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5118		Associações de Municípios																					
04	001	2024/5118 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		5 700	5 700		5 843	5 989	6 139	6 292		29 963	
04	001	2024/5118 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5119		Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																					
04	001	2024/5119 1/24		Correntes	0102 040701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		48 000	48 000		49 200	50 430	51 691	52 983		252 304	
04	001	2024/5119 2/24		Capital	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		1 025	1 051	1 077	1 104		5 257	
04	001	2024/5120		Transferências para Outras Instituições	0102 080701	T	100				03	01/2024	12/2028	0		20 000	20 000		20 500	21 013	21 538	22 076		105 127	
04	001	2024/5121		Transferência para Famílias	0102 080802	T	100				03	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		10 250	10 506	10 769	11 038		52 563	
Totais do Programa 001:															65 704	1 835 860	1 835 860		1 982 988	2 033 799	2 079 881	2 128 540	1 409 480		11 536 252
Totais do Objetivo 04:															65 704	1 835 860	1 835 860	0	1 982 988	2 033 799	2 079 881	2 128 540	1 409 480		11 536 252
Total Geral:															511 404	17 666 570	17 666 570	0	18 217 474	18 444 657	18 901 001	19 370 181	1 409 480		94 520 767

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Arganil

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1 928 500	1 928 500	2 024 925	2 075 548	2 127 437	2 180 623
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	40 900	183 101	224 001	187 680	192 372	197 183	202 112
R04	Rendimentos de propriedade	1 115	1 142 050	1 143 165	1 170 604	1 199 871	1 229 868	1 260 616
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		9 759 655	9 759 655	10 500 742	10 541 460	10 802 326	11 067 972
R05112	Administração Central - Outras entidades		45 100	45 100	46 228	47 384	48 569	49 783
R05113	Segurança Social		15 500	15 500	15 888	16 285	16 692	17 109
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		520	520	533	546	559	572
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	796 660	3 100 056	3 896 716	3 240 054	3 321 059	3 404 088	3 489 191
R07	Outras receitas correntes	46 717	96 700	143 417	99 119	101 598	104 139	106 743
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		86 674	86 674	88 841	91 062	93 338	95 671
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		13 428 402	13 428 402	15 030 093	8 347 095	4 815 773	4 885 790
R09112	Administração Central - Outras entidades		220 001	220 001	225 501	231 001	236 776	242 001
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		110 000	110 000	112 750	115 569	118 458	121 419
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		10	10	10	10	10	10
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	54 040	87 000	141 040	89 176	91 406	93 691	96 033
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		40 000	40 000	41 000	42 025	43 076	44 153
Receita efetiva [1]		939 432	30 243 269	31 182 701	32 873 144	26 414 291	23 331 983	23 859 798
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		939 432	30 243 269	31 182 701	32 873 144	26 414 291	23 331 983	23 859 798

Município de Arganil
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 950 746	4 950 746	5 074 723	5 126 130	5 254 282	5 385 637
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		190 290	190 290	195 047	199 923	204 919	210 041
D013	Segurança Social		1 424 104	1 424 104	1 459 707	1 496 201	1 533 604	1 571 940
D02	Aquisição de bens e serviços		6 811 823	6 811 823	6 958 140	6 978 061	7 152 512	7 331 324
D03	Juros e outros encargos		174 500	174 500	178 863	183 335	187 918	192 616
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		338 001	338 001	346 451	355 113	363 991	373 091
D04112	Administração Central - Outras entidades		5 500	5 500	5 638	5 779	5 923	6 071
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 223 441	1 223 441	1 365 020	1 400 693	1 431 260	1 464 017
D0412	Entidades do setor não lucrativo		470 200	470 200	512 706	525 523	538 660	552 125
D0413	Famílias		161 246	161 246	165 278	169 410	173 645	177 986
D0414	Outras		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		554 000	554 000	568 876	583 098	597 676	612 619
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		13 516 131	13 516 131	14 470 806	7 900 296	2 993 299	3 070 186
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		1 000	1 000	1 025	1 051	1 077	1 104
D07112	Administração Central - Outras entidades		5 000	5 000	5 125	5 253	5 384	5 519
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		499 219	499 219	502 000	514 300	526 908	539 831
D0712	Entidades do setor não lucrativo		74 000	74 000	75 850	77 748	79 690	81 682
D0713	Famílias		10 000	10 000	10 250	10 506	10 769	11 038
D0714	Outras		20 000	20 000	20 500	21 013	21 538	22 076
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 000	1 000	1 025	1 051	1 077	1 104
Despesa efetiva [4]			30 432 701	30 432 701	31 919 530	25 556 984	21 086 632	21 612 507
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		750 000	750 000	768 750	787 969	807 668	827 860

Despesa total [6] = [4]+[5]		31 182 701	31 182 701	32 688 280	26 344 953	21 894 300	22 440 367
Saldo Total [3]-[6]		939 432	-939 432	0	184 864	69 338	1 419 431
Saldo Global [1]-[4]		939 432	-189 432	750 000	953 614	857 307	2 247 291
Despesa primária		30 258 201	30 258 201	31 740 667	25 373 649	20 898 714	21 419 891
Saldo corrente		885 392	-35 169	850 223	452 824	470 357	494 754
Saldo de capital		54 040	-194 263	-140 223	459 790	344 925	1 708 384
Saldo primário		939 432	-14 932	924 500	1 132 477	1 040 642	2 439 907

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso
(Responsabilidades Contingentes)

De acordo com alínea a), do nº1 do art.46º, do RFALEI, o presente relatório deverá conter a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, as responsabilidades contingentes, existentes à data da elaboração do presente Relatório do Orçamento, são as seguintes:

Processo n.º 464/10.4BECBR – Ação Administrativa

Refere-se a uma ação através da qual um empreiteiro reclama créditos. Há risco de condenação, mas não no valor de 567 137,54€ que é pedido, tanto mais que, desse valor, uma parte já foi paga. Na ação o Município de Arganil deduziu reconvenção e reconheceu dever ao autor a quantia de 110 181,35€. O valor do capital a pagar será superior a este valor. Para lá dos valores do capital em dívida, há a acrescer os juros de mora. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença. Foi interposto recurso. Aguarda decisão.

Valor da ação: 567 137,54€.

Processo de contraordenação n.º JCT – 2012 – 0236

Falta de nadador salvador na praia fluvial do Caneiro

Valor: entre 120€ a 600€.

Processo de contraordenação n.º 907033822

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Valor: entre 250€ a 2.500€.

Processo nº 710/14.5 BECBR - Ação administrativa

Nesta ação é Réu o Município através da qual é pedido uma indemnização pelos autores. Foi proferida sentença totalmente favorável ao Município. Houve recurso e foi proferida, que revogou, parcialmente, a decisão da 1ª instância. Porém, quanto a um dos autores, a decisão final foi favorável ao Município. Há alguns valores que terão de ser pagos ao outro autor. Esse valor ainda aguarda que seja instaurado Incidente de liquidação. O valor poderá situar-se próximo, para baixo, da quantia de 20.000€, apesar de ter sido pedido a quantia de 30.000€.

Processo N.º 745/17.6BECBR – Ação Administrativa

Está em causa a impugnação de um ato administrativo, relativo a um talude de um caminho, em Priados, Freguesia de Pombeiro da Beira.

É pedida ainda a quantia de 19 000€, referente aos eventuais danos sofridos. Porém, o Município entende que não deve pagar o quer que seja. Foi ordenada a realização de uma perícia, para determinar o momento em que foi efetuada a alteração do talude. Está a decorrer o julgamento.

Auto de contraordenação nº 936/19.5.EACBR

Instaurado pela ASAE. Relativo a “Parque Infantil Eng. ° Silvestre de Almeida Leitão”. Valor mínimo da coima 4 000€. Há algum risco de condenação.

Aguarda decisão. Há alguma probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27255/2020 (Atual Proc. Nº 119/23.0 T8AGN)

Foi deduzida defesa. Aguarda julgamento de recurso.

Faixa de Gestão de Combustível – “Porto Castanheiro - Parrozelos”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€. Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27162/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda julgamento de recurso.

Faixa de Gestão de Combustível – “EM 1357 – Água D’Alte”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27718/20200

Foi deduzida defesa. Aguarda julgamento de recurso.

Faixa de Gestão de Combustível – “Ponte do Barrigueiro”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27502/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda julgamento de recurso.

Faixa de Gestão de Combustível – “Vale do Torno”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27493/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Barroca das Fontes”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27717/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Foz da Moura”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 85/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ARHC - ETAR da Alagoa – Cansado.

Valor da coima: 24.000€ - 144.000€.

Alguma possibilidade de condenação.

Processo ARH.DAAF.00085.2020

Contraordenação instaurada pela Agência Portuguesa do Ambiente, referente à rejeição de águas degradadas (residuais) diretamente para a água sem qualquer tipo de mecanismos que assegurassem a depuração, sito na Estação de bombagem de águas residuais de Alagoa – Arganil.

O valor da coima varia entre 24 000€ e 144 000€.

Há algum risco de condenação.

Processo N.º 27879/2020 (Atual Proc. N.º 119/23.0 T8AGN)

Contraordenação instaurada Guarda Nacional Republicana, Comando Territorial de Coimbra, referente à faixa de gestão de combustível na rede viária entre o Depósito de Lixo da Moura e a Mourísia, Arganil.

O valor da coima varia entre 1.600€ e 120.000€.

Baixo risco de condenação. Está marcado o julgamento.

Contraordenação n.º 547/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “E.M. Sequeiros – Travessas”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Há pouco risco de condenação.

Contraordenação n.º 537/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Estrada que liga Piódão a Foz D’Égua”.

Valor da coima: 800€ - 60.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação n.º 489/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Estrada que liga ramal à povoação do Tojo”.

Valor da coima: 800€ - 60.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação n.º 001411/22.6EACBR

Contraordenação da instaurada pela ASAE.

Valor: entre 8000€ e 30 000€.

Baixo risco de condenação a pagar qualquer valor.

Contraordenação n.º ARHC.DAAF.00126.2022

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ETAR de Folques

Valor da coima: 24.000€ - 144.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação n.º ARHC.DAAF.00162.2022

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Falta de autorização para realização de construções que incidem sobre leitos, margens e águas particulares.

Rio Alva – Freguesia de Sarzedo

Valor da coima: 24.000€ - 144.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação Proc. n.º 27440/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ERSAR

Valor da coima: 4.000€ - 8.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação Proc. n.º 28783

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ERSAR – Localização: Lomba

Valor da coima: 4.000€ - 8.000€.

Há algum risco de condenação.

Descrição do litígio: Ação administrativa

Processo judicial n.º 427/19.4BECBR

Autor: Civibérica – Obras Civas, S.A.

Réu: Município de Arganil.

Valor da Ação: 572.086,00€

Estado do processo: Em 13.09.2019 foi apresentada a Contestação pelo Município de Arganil. Em 23.12.2019, o Município foi notificado para, querendo, aderir ou ampliar o objeto da perícia requerida pelo Autor. Em 09.01.2020, o Município apresentou a sua pronúncia e requereu tal ampliação. Depois de exercido o contraditório pela Autora, o Tribunal ordenou, sucessivamente, a junção aos autos de novos documentos pelo Município, o que este fez em 16.07.2020. Em 29.10.2021, o despacho saneador fixou o valor da ação em 572.086,00€ e ordenou a realização de perícia colegial. Aguardam-se ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Ação administrativa.

Processo judicial n.º 88/20.8BECBR

Autor: CIP – Construções S.A.

Réu: Município de Arganil.

Valor da ação: 82.066,93€

Estado do processo: Em 16.04.2020 foi apresentada a Contestação pelo Município de Arganil. Em 16.04.2020, o Município foi notificado do articulado superveniente. Em 27.04.2020, o Município apresentou a sua resposta. Em 07.07.2020, a Autora apresentou réplica e em 10.07.2020 o Município respondeu. Em 21.10.2020, o Tribunal admitiu o incidente de intervenção de terceiros (“equipa de fiscalização”). Em 25.11.2020 a Itecons, chamada nos autos, apresentou a sua contestação. Em 07.01.2021, o Tribunal notificou o Município para juntar aos autos toda a documentação relativamente à execução das cauções prestadas pela autora e demais atos conexos, praticados na pendência da ação; o Município respondeu ao despacho em 22.01.2021. Em 26.02.2022, o tribunal através de despacho saneador não admitiu o pedido reconventional deduzido pelo Município e julgou improcedente a exceção de ineptidão da Petição Inicial. O Município recorreu da decisão do Tribunal em 05.04.2022, tendo a CIP apresentado as suas contra-alegações em 17.06.2022. Em 23.06.2022 o Tribunal procedeu à criação do apenso do recurso do despacho saneador. Aguardam-se ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 122/21.4T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Dias Soares

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 7.200€/3.600,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 123/21.2T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: António de Jesus Travassos e outros

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.428€/1.228,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 127/21.5T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Ana Filipa Henriques Nunes Castanheira Leitão

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 8.420€/ 5.170,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 129/21.1T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: António Marques Carvalhais

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.660€/ 1.900,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Processo concluso com a devolução dos montantes pagos em excesso.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 130/21.5T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Maria Arcelina de Paiva Nogueira Costa e Outro

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 127.197€/ 86.817,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 132/21.1T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Alexandre de Jesus e Outros

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 130.704€/ 84.024,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 133/21.0T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: João Paulo das Neves Nunes Santos e Outros

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 24.800€/ 14.880,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 134/21.8T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José das Neves Coelho

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.960€/ 1.480,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 135/21.6T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Ventura Caldeira

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.960€/ 1.480,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 136/21.4T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Alexandre de Jesus

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.400€/ 1.200,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Em 15.03.2023 o Município foi notificado da decisão do Tribunal de Arganil quanto à fixação definitiva dos valores das expropriações. Processo concluso com devolução dos montantes pagos em excesso.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 137/21.2T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Fernanda de Matos Castanheira Leitão e Outros

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 11.030€/ 6.870,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 141/21.0T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Albertina Martins de Paiva e Outros

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 17.955€/ 9.975,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 142/21.9T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Almerinda Fátima Gregório Fernandes

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.160€/ 1.134,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 143/21.7T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Coelho de Matos e Outros

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.376€

Estado do processo: Aguarda-se citação dos Expropriados e aguarda-se ainda decisão de adjudicação a favor do Município (o recurso só poderá ser apresentado depois da notificação desta decisão).

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 145/21.3T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José de Assunção Paiva

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.973€/1.713,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 146/21.1T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Pinto Neves

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 5.400€/ 3.000,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 150/21.0T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: António Marques Carvalhais - cabeça de casal da herança

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 4.400€/ 2.200,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 20.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Em 28.02.2023 o Município foi notificado da decisão do Tribunal de Arganil quanto à fixação definitiva dos valores das expropriações. Processo concluso com a devolução dos montantes pagos em excesso.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 151/21.8T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Maria Augusta e Aguilar Duarte Reis Santos - cabeça de casal da herança

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 5.490€/ 3.050,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 20.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 152/21.6T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Joaquim Nunes Leitão - cabeça de casal da herança

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 1.160€/ 580,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 07.07.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 153/21.4T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Arlindo Dias Fernandes - cabeça de casal da herança

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.705 €/ 3.725,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 155/21.0T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Elvira da Conceição Caldeira

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.386€/ 1.366,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 156/21.9T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Maria Armandina Abrantes

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 738€/ 378,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 157/21.7T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Inocência da Conceição Carreira - cabeça de casal da herança

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 3.690€/ 2.050,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 160/21.7T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Bernardino Ricardo

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.970€/ 1.650,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 162/21.3T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Amândio Baptista Barrosa; José Augusto de Jesus - cabeça de casal

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.729€/ 3.749,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 24.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 163/21.1T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Maria Olinda Araújo Matos

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.680€/ 1.340,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021 ; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 165/21.8T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Manuel de Oliveira Costa

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.600€/ 8.100,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 166/21.6T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Manuel de Oliveira Costa

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 37.600€/ 22.560,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 168/21.2T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: José Alexandre de Jesus

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 9.426 €/ 6.066,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Em 09.02.2023 o Município foi notificado da decisão do Tribunal de Arganil quanto à fixação definitiva dos valores das expropriações. Processo concluso com a devolução dos montantes pagos em excesso.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 167/21.4T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Arménio da Conceição Castanheira

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 3.676€/ 1.896,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 24.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Em 15.03.2023 o Município foi notificado da decisão do Tribunal de Arganil quanto à fixação definitiva dos valores das expropriações. Aguarda-se o trânsito em julgado da decisão.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 169/21.0T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Maria Odete Marques Dias de Paiva

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 4.160€/ 2.080,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Processo concluso com a devolução dos montantes pagos em excesso.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 170/21.4T8AGN

Expropriante: Município de Arganil.

Expropriado: Jaime Dias da Costa Paiva

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 4.160€/ 2 080,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos e quanto ao pedido de substituição do depósito por caução, relativamente ao valor sobre o qual as partes não chegaram a acordo. Em 01.03.2023 o Município foi notificado da decisão do Tribunal de Arganil quanto à fixação definitiva dos valores das expropriações. Processo concluso com a devolução dos montantes pagos em excesso.

Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental
2024

Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento do Município de Arganil, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, independentemente da obrigatoriedade legal da aplicação dos referidos diplomas.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.

2. Encontra-se em revisão o atual sistema de controlo interno adaptando-o à realidade existente, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental e uma boa gestão dos recursos autárquicos.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. O orçamento é um documento previsional, sendo que apenas a respetiva execução reflete a realidade financeira da atividade autárquica, que pode consequentemente originar situações de impossibilidade de realização de despesas ou de arrecadação de receitas, que sejam a insuficiência de dotações ou a inexistência de rubricas. Nestas circunstâncias impõe-se a aplicação do mecanismo das modificações orçamentais, que podem ser de dois tipos:

a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de proceder ao aumento global da despesa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento. Na revisão orçamental pode ser utilizado como contrapartida, o saldo da gerência anterior, o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas, ou outras receitas que as Autarquias estejam autorizadas a arrecadar;

b) Alteração orçamental, quando se trate de reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

2. As modificações às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) consubstanciam-se também em revisões e alterações, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, nomeadamente:

a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de incluir novos projetos e/ou anular projetos considerados nos documentos iniciais;

b) Alteração orçamental, quando se proceda à realização antecipada de ações previstas para anos posteriores, à modificação do montante das despesas de qualquer projeto aprovado e à correção de alguns dos elementos caracterizadores dos projetos.

3. Incumbe à Subunidade Financeira elaborar proposta e comunicar ao Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira quais as despesas não previstas ou insuficientemente dotadas.

4. Após análise e verificação dos requisitos técnicos pelo Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, a informação deverá ser remetida a decisão do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.

5. Compete ao Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações das rubricas da Assembleia Municipal têm obrigatoriamente de ser aprovadas por este Órgão Deliberativo.

6. Compete à Câmara Municipal, submeter a aprovação da Assembleia Municipal as propostas de revisões orçamentais.

7. Após deliberada a modificação, é enviada para a Subunidade Financeira, acompanhada de cópia da ata ou minuta da deliberação (quando aplicável), para que esta subunidade proceda à entrada em vigor da modificação dos documentos previsionais.

8. À Subunidade Financeira compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações orçamentais.

Artigo 5.º

Gestão do Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos e celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2024 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 7.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
4. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos munícipes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
5. A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor até 1000 X RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, competência delegada no Presidente da Câmara por deliberação da Câmara Municipal datada de 18/10/2021, devendo recorrer-se à hasta publica, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, e demais legislação em vigor.

Artigo 8.º

Entrega de Valores Titulados

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser entregues com observação do disposto no presente regulamento.
2. Os valores titulados por garantias de obras serão colocados à guarda da Subunidade Financeira, que procederá ao seu registo.
3. Na Subunidade Financeira, serão criadas contas correntes a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita o estorno, mediante autorização do Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competência delegada.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita a anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competência delegada.
3. As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
4. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada, da respetiva unidade e autorizada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competência delegada, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através do processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através do processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Secção III

Isenções e Reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções de taxas

No exercício económico de 2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.

Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente:

a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no PPI, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4.º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;

d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, nas seguintes condições:

- i) O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro, do ano a que respeita o crédito;
- ii) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Subunidade Financeira, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

3. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara a constituição de fundos de manio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

4. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 12.º

Conferência, Verificação e Registo de Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei nº 98/97, de 26 de agosto; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Subunidade Financeira e abrangerá o seguinte: registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas.

Artigo 13.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Arganil e enviadas no prazo de 5 dias úteis após a respetiva prestação (salvo, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundo de maneo), com indicação do n.º de compromisso/ requisição oficial ou n.º de processo.

No caso de despesas respeitantes a formação, viagens e outras situações excecionais, as faturas poderão ser emitidas e pagas em data anterior à data da sua realização.

2. As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

3. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas confirmadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Financeira.

Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias úteis a mesma será devolvida ao fornecedor. Caso contrário terá de ser considerada como dívida, conforme indicações da DGAL.

4. Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas, cabe à Subunidade Financeira devolvê-las ao fornecedor e/ ou solicitar as respetivas notas de crédito.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, compete à Subunidade

Financeira após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por e-mail de fatura/ fatura pró-forma, cujo registo far-se-á após adjudicação/ autorização de despesa.

A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou no 1.º dia útil seguinte.

Artigo 14.º

Processamento de Remunerações

1. A Secção de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de Despesa com Pessoal, devendo os respetivos processos dar entrada na Subunidades Financeira, até ao final do 3º dia útil anterior ao do pagamento.

2. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Financeira com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

3. As folhas de processamento de vencimentos e respetivos anexos devem ser assinados e rubricados pelo Serviço de Recursos Humanos.

4. As correspondentes ordens de pagamento devem ser assinadas pela Coordenadora Técnica da Subunidade Financeira, pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pela Tesoureira.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir no ano de 2024 será desagregado por rubrica orçamental.

2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

3. O fundo de maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

5. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

6. Só poderá ser constituído o fundo de maneiio se se verificar o cumprimento de todas as regras legais, nomeadamente a verificação de existência de fundos disponíveis.

Artigo 16.º

Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP's em que conste tal repartição.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 17.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas

ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2024.

2. A Assembleia Municipal poderá delegar, nos termos do Anexo VII, no Presidente da Câmara Municipal a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime de contratação pública.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 20.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 21.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01-01-2024.

Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que “*A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia; sendo que essa autorização prévia cabe à Assembleia Municipal, no que respeita às entidades da administração local,*

Assim, e face aos considerandos supra referidos existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo legal foi derogado pela citada lei dos compromissos (art.º 13º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

Neste sentido, **propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2024, conforme previsto no art.º 12.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal o seguinte:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, a assumir durante o ano económico de 2024.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Anexo X - Mapa Entidades Participada pelo
Município

A. Participações em entidades societárias											
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Capital Próprio 2007	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIPC					Valor nominal	%	Valor nominal	Meios monetários	Em espécie	
								Subscrito			
1	2	3	4	5	6	6	7	8	9	10	11
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Societária	36001	39 974 968,00 €		187 300,00 €	0,47%	187 300,00 €			
ERSUC - Resíduos Sólidos do centro	503004405	Societária	38212	8 500 000,00 €		26 105,00 €	0,31%	26 105,00 €			
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M.	504475606	Societária	71120	3 236 678,67 €		2 615,82 €	0,15%	2 615,82 €			
Fundo Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 €		362 817,00 €	0,055%	362 817,00 €			

B. Participações em entidades não societárias									
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Capital Próprio 2007	Contribuição			Obs.
Denominação	NIPC					Em N	Forma de realização		
							Meios Monetários	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5		6	7	8	9
AIRC - Associação de Informática da Região centro	501378669	Não Societária	72300	2 018 386,79 €		- €	- €		
ADESA - Associação de Desenvolvimento regional da Serra do Açor	503508780	Não Societária	91000			48 000,00 €	48 000,00 €		
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	Não Societária	94995			7 680,00 €	7 680,00 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios	501627413	Não Societária	94110	2 389 257,63 €		4 930,10 €	4 930,10 €		O Capital estatutário corresponde ao capital próprio / fundo patrimonial
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617		84130	248 480,69 €		19 606,01 €	19 606,01 €		
Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal	507709705	Não Societária	94991			3 600,00 €	3 600,00 €		

Anexo XI - Mapa de Pessoal

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS /ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO														OBSERVAÇÕES		
				OCUPADOS						NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR							
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO						TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO					TOTAL	
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB					CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS			
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	COORDENAÇÃO E ASSESSORIA	TÉCNICO SUPERIOR	COMUNICAÇÃO				1			1			0					0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	1						1			0					0		
GABINETE DE FUNDOS EUROPEUS E DE GESTÃO DA QUALIDADE		TÉCNICO SUPERIOR	CANDIDATURAS COMUNITÁRIAS	1						1			0					0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	1						1			0					0		
		SUBTOTAL		3	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0		
1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO					1			1			0					0	Em comissão extraordinária de serviço público	
	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ENGENHARIA INFORMÁTICA	1						1			0					0		
		TÉCNICO SUPERIOR		1						1			0					0		
			RELAÇÕES PÚBLICAS		1						1			0						0
			COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA		1						1			0						0
	CONTENCIOSO		DIREITO	1						1		1	1					0		
	RECURSOS HUMANOS		RECURSOS HUMANOS	1						1			0					0		
			DIREITO	1						1			0					0		
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO	TÉCNICO SUPERIOR	FINANÇAS PÚBLICAS	1						1			0					0		
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1						1			0					0			
	ECONOMIA E CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO		TÉCNICO SUPERIOR	ECONOMIA	3						3			0				0		
			CONTABILIDADE	1						1			0					0		
1.1 SUBUNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	COORDENAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO		1						1			0					0	1 PT PI MÉDIO (Coveiro)	
	EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	1						1		1	1					0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL		2						2			0				0			
		TELEFONISTA		1						1			0				0			
	INFORMÁTICA	ASSISTENTE TÉCNICO	INFORMÁTICA	1						1			0					0		
	CEMITÉRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	COVEIRO	1						1			1					0		
	TAXAS E LICENÇAS	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	3						3			0					0		
	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TÉCNICO		1						1			0					0		
	CONTENCIOSO	ASSISTENTE TÉCNICO		1						1		1	1					0		
	BALCÃO ÚNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		3						3			0					0		
	SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL		SERVIÇOS GERAIS	10						10	2		2						0
			SUBTOTAL		38	0	0	1	0	0	39	2	3	6	0	0	0	0		0
1.2 SUBUNIDADE FINANCEIRA	COORDENAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO		1						1			0					0		
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2						2			0					0		
	TESOURARIA	ASSISTENTE TÉCNICO		1						1			0				0			
	ECONOMIA E CONTABILIDADE	ASSISTENTE TÉCNICO		4				1		5		1	1				0			
	LEITURAS, COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA	ASSISTENTE TÉCNICO		2						2			0					0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	LEITURAS E COBRANÇAS	2						2			0					0		
		SUBTOTAL		12	0	0	0	1	0	13	0	1	1	0	0	0	0	0		
2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO					1			1		1	1					0	Em regime de substituição	
2.1 UNIDADE DAS OBRAS	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE								0		1	1				1	1		
	LICENCIAMENTO E VISTORIAS DE OBRAS PARTICULARES	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1						1		1	1	1				1		
			ARQUITETURA	1						1			0					0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2						2			0					0		
	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	FISCALIZAÇÃO	FISCAL	2						2			0					0		
	QUALIDADE DA ÁGUA E TRATAMENTO DE EFLUENTES, GESTÃO DE RSU, ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TÉCNICO SUPERIOR	AMBIENTE	1						1			0					0		
	ENGENHARIA DO AMBIENTE								0		1	1					0			

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS /ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO														OBSERVAÇÕES	
				OCUPADOS						NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR						
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO						TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO					TOTAL
CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB	TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	TOTAL					
MUNICIPAIS E PARTICULARES	VETERINÁRIA		MEDICINA VETERINÁRIA	1						1			0				0		
	CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA ANIMAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TRATADOR APANHADOR ANIMAIS	2						2			0				0		
	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	2			1			3	1	1	2	1			1		
	DESENHO E TOPOGRAFIA	ASSISTENTE TÉCNICO	DESENHO	3						3			0				0	1 PT criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12 na atual redação e a extinguir quando vagar.	
		ASSISTENTE TÉCNICO	TOPOGRAFIA	1						1		1	1				0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL		1						1		0				0			
SUBTOTAL				17	0	0	2	0	0	19	1	6	7	2	0	0	1	3	
2.2 UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE								0		1	1				1	1	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA	1						1			0					0	
			ENGENHARIA CIVIL					1	1	1						0			
			ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA MECÂNICA						0		1	1	1			1			
	TRANSPORTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS							0		1	1					0	2 PT PI MÉDIO (Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos)
			MOTORISTA TRANSPORTES PESADOS E LIGEIOS	3						3		1	1				0		
			MOTORISTA TRANSPORTES PESADOS	3						3		1	1				0		
			CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS	4						4		1	1				0		
	VIAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	VIAS	1						1			0					0	14 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)
		ASSISTENTE OPERACIONAL	LIMPEZA E VIAS MUNICIPAIS	12						12		8	8	2				2	
	SANEAMENTO	ENCARREGADO OPERACIONAL	SANEAMENTO	1						1			0					0	8 PT PI MÉDIO (Saneamento e Tratamento de Efluentes)
		ASSISTENTE OPERACIONAL		3					1	4		3	3	3			3		
	HIGIENE E LIMPEZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS E URBANOS	4						4			0					0	4 PT PI MÉDIO (Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos)
	ÁGUAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	ÁGUAS	1						1			0					0	
		ASSISTENTE OPERACIONAL		8						8		5	5	2			2		
	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	7						7		1	1	1				1	
	PINTURA E SINALETICA	ASSISTENTE OPERACIONAL	PINTURA E SINALETICA	1						1			0					0	
	ESPAÇOS VERDES	ENCARREGADO OPERACIONAL	ESPAÇOS VERDES E HIGIENE E LIMPEZA	1						1			0					0	11 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ESPAÇOS VERDES	7						7		6	6	3				3	
	ELETRICIDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	ELETRICIDADE	1						1		3	3	1				1	
	SERRALHARIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERRALHARIA							0		1	1					0	
	OFICINAS AUTO E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS							0		1	1	1				1	
			MANUTENÇÃO	3						3			0					0	
SUBTOTAL				61	0	0	0	0	2	63	1	34	35	14	0	0	1	15	0
	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO								0		1	1				0		
	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE	TÉCNICO SUPERIOR	EDUCAÇÃO	1						1			0				0		
		COORDENADOR TÉCNICO					1	1			0			0					
		ASSISTENTE TÉCNICO		15					15		2	2			0				
		ENCARREGADO OPERACIONAL						1	1			0			0				
		ASSISTENTE OPERACIONAL		68	4	2		1	1	76	2	7	9	3		2	5		
		TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA ALIMENTAR	1						1			0				0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	CANTINAS ESCOLARES	2						2			0				0		
			SOCIOLOGIA	1						1			0				0		

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS /ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO															OBSERVAÇÕES
				OCUPADOS							NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR					
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO						TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO				TOTAL	
CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB								CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS			
3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL		TÉCNICO SUPERIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES	2						2			0					0	
			PSICOLOGIA						0		1	1		1			1		
			SERVIÇO SOCIAL	3					3		1	1		1			1		
	CULTURA E DESPORTO - CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	1						1			0					0	
			RELAÇÕES PÚBLICAS	1					1			0					0		
			ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	1					1			0					0		
			CULTURA	1					1		1	1		1			1		
			ARQUEOLOGIA	1					1			0			1		0		
			COMUNICAÇÃO	1					1			0					0		
			ARQUIVO						0		1	1					0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	1				1	2		0			0				0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	BIBLIOTECAS	4	2				6			0					0		
		ADMINISTRATIVO	1			1		2			0					0			
	CULTURA E DESPORTO - DESPORTO E PISCINA MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA	5				1		6			0					0	
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	3						3			0					0	
		TÉCNICO SUPERIOR	TURISMO	1						1			0					0	
	TURISMO	ASSISTENTE TÉCNICO	TURISMO	2						2		3	3					0	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	TURISMO	5						5			0					0	
				1						1			0					0	
	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA FLORESTAL	1						0		1	1					0	
ENGENHARIA AGROPECUÁRIA												1	1					0	
ASSISTENTE TÉCNICO		ADMINISTRATIVO	1						1		1	1					0		
SUBTOTAL			123	6	2	0	3	4	138	2	19	21	3	3	2	0	8	0	
TOTAL			254	6	2	4	4	6	276	6	63	70	19	3	2	2	26	0	

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

A caracterização dos postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arganil em função das atribuições, competências e atividades a prosseguir, bem como do perfil de competências transversais da respetiva carreira e categoria dos seus ocupantes, encontra-se descrita no Manual de Funções e Competências do Município de Arganil e no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado pelo Despacho nº2070/2011, publicado na IIª Série do Diário da República nº19 de 27/01/2011, com as alterações publicitadas pelos Despachos nº2527/2013, publicado na IIª Série do Diário da República nº32 de 14/02/2013 e nº1443/2020, publicado na IIª Série do Diário da República nº21, de 30/01/2020.

CTFP IND - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
CTFP TRC - Contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo
CTFP INC - Contrato de trabalho em funções públicas com termo incerto
CS - Comissão de Serviço
LSR - Licença sem remuneração
MOB - Mobilidade (Na categoria, intercarreiras ou intercategorias)
VEP - Vínculo de Emprego Público

PT - Posto de Trabalho
PC - Postos de Trabalho não ocupados objeto de Procedimentos Concursais já autorizados e a decorrer
PI - Exercício de funções em área classificada com penosidade e insalubridade de nível médio (artº24º da Lei nº75-B/2020, de 31/12)

(Publicitação)